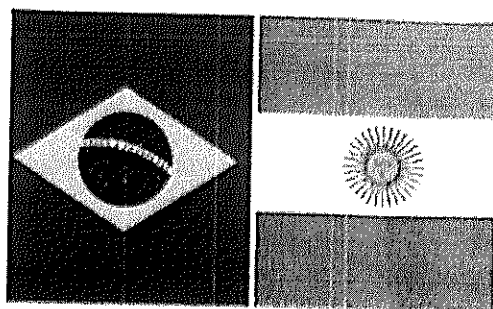
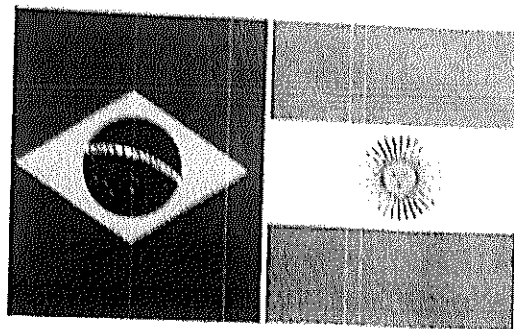




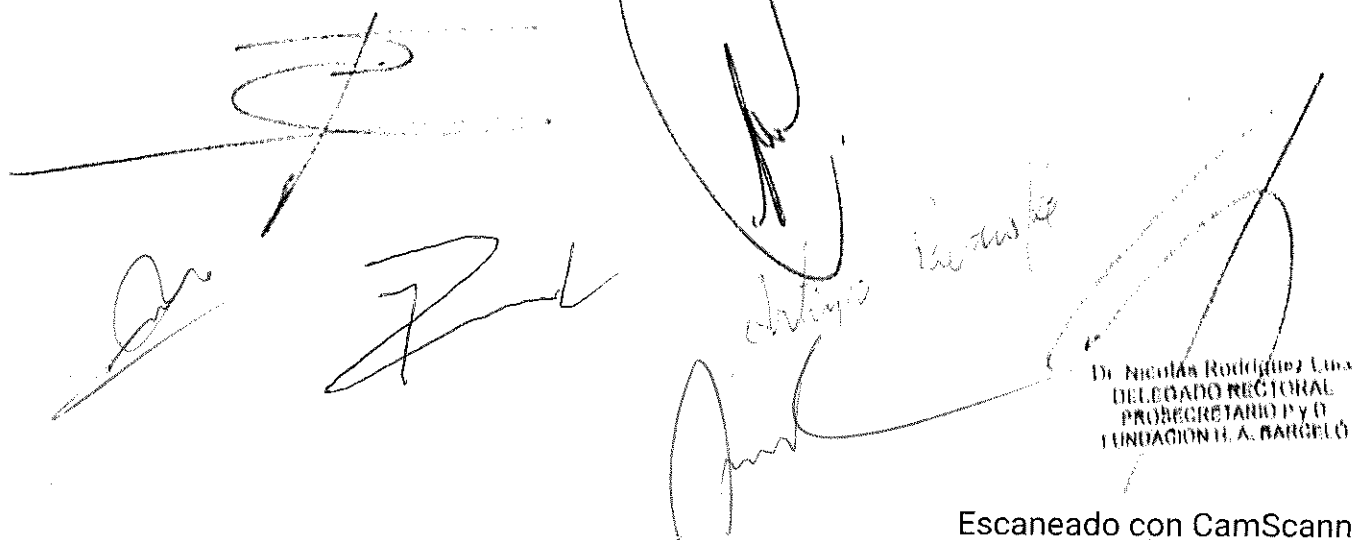
ATA REUNIÃO TÉCNICA UNIVERSIDADES E A CONCESSÃO DA PONTE DA INTEGRAÇÃO SÃO BORJA-BRASIL/ SAN TOMÉ-ARGENTINA

Ao primeiro dia do mês de julho de 2022 reuniram-se de forma híbrida, presencial na Unipampa – Universidade federal do Pampa, Campus São Borja, e virtual para alguns convidados, onde reuniram-se professores, alunos das universidades e instituto federal do Brasil e professores e alunos de faculdades e universidades e institutos da Argentina, atores políticos, representantes aduaneiros, comunidade em geral, Cônsul argentino, e Núcleo de Fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, para discutir a preocupação acerca da concessão da ponte de integração entre São Borja e Santo Tomé, devido a notícias de possível renovação do contrato de concessão pelo prazo de 365 dias. Estiveram representando as Universidades, UNNE – Universidad Nacional del Nordeste-Argentina, prof. Dr. Daniel Gomez, Pelo Instituto Jorge Luiz Borje-Argentina, Prof^{ra}. Vignoles, pela facultad de Medicina, fundación Barcelo – Prof. Nicolaz Luis, pela Uergs- Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, prof. Me. Ismael Mauri Ramadam, pela Unipampa, prof. Dr. Thiago Sampaio e prof. Dr. Muriel Pinto, pelo Iffar – Instituto Federal Farroupilha, Prof. Artênio Rabuske. Destaca-se também a presença do Consul Argentino em Uruguai-Brasil, Vossa senhoria Daniel Chedufau. Também estiveram presentes representantes de Universidades de Buenos Aires, como Prof. Mariano Pauluk (Universidad de Quilmes/ Red Repeme – Red de Pesquisa, Extensão e ensino do Mercosul), Prof. Juana (Universidad de Avellaneda- Argentina). Professor Muriel destacou que a maior preocupação ocorre em relação a cobrança de pedágio aos alunos e comunidade em geral, o que prejudica o acesso à educação e fere os acordos sobre o livre trânsito fronteiriço, onde o novo processo de gestão da ponte da integração São Borja-Brasil e San Tomé-Argentina leve em consideração o Decreto 8636 (Brasil) e Lei 25.653 (Argentina) – Cidades vinculadas Argentina e Brasil. Nesse passo, o papel das universidades é fundamental para contribuir no próximo edital, tendo em vista estarem estudando e pesquisando questões de fronteira, de integração educacional para assim realizar o livre desenvolvimento econômico, social, cultural e educacional. Professor Daniel asseverou que devemos insistir em cobrar das autoridades a participação das universidades neste processo decisório, tornando-se fundamental que a comunidade educativa seja ativa neste processo, por essa razão necessário ser realizado um documento/manifesto a ser encaminhado às autoridades para que seja dada voz e a devida importância que a educação merece.

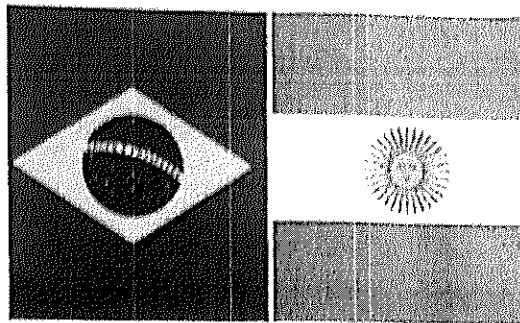
Dr. Nicolas Rodriguez Luis
DELEGADO RECTORAL
PROSECRETARIO P y D
FUNDACION H.A. BARCELO



Professor Muriel reiterou que existem diversos atores que estão preocupados com a questão da concessão da ponte, e que as universidades também necessitam ter espaço na discussão, tendo em vista estarem deixados de lado quando ocorrem essas decisões que afetam diariamente a vida de brasileiros e argentinos. Professor Ismael destacou que existem seis instituições entre Brasil e Argentina que trabalham em conjunto para o desenvolvimento na fronteira, que o objetivo é trabalhar em prol das duas comunidades (Brasil e Argentina), concordou com o professor Daniel acerca da construção do manifesto/documento para ser direcionado às autoridades, que a área educacional necessita ser mais firme em relação a esta questão, que o processo de integração é complexo. Professor Nicolas destacou que a integração das universidades é importante e a questão da concessão da ponte necessita ser debatida para o desenvolvimento da integração. Professor Alex reiterou a importância de tudo que foi debatido na reunião, mencionou que o modelo estipulado na aduana da ponte dificulta a rede de ensino e a possibilidade de atuação da universidade para além da fronteira, que o manifesto/documento seria essencial para que se possa materializar as demandas, que a universidade poderia estar auxiliando em questões específicas como por exemplo troca de informações, compartilhamento de tecnologias, que atualmente não é realizado dessa forma a integrar, que o manifesto pode ter algumas proposições/sugestões de forma a auxiliar ambos os países. Sandra reforçou a importância deste debate e colocou a disposição do grupo a Comissão de Relações Internacionais e Integração do Mercosul (CRIIM São Borja) para auxiliar na construção do documento/manifesto. Professor Artenio informou que existe o IFFar possui trabalhos científicos que podem auxiliar, e a possibilidade de ampliar a discussão acerca dos cursos binacionais. Professor Hector informa que essas questões de integração são assuntos que interessam ambos os países e que irá ampliar a rede de contatos a fim de contribuir para a construção de um documento/manifesto. Para seguimento da reunião, professor Muriel informou que as universidades e os institutos estão pensando na realização de um painel sobre a concessão da ponte onde cada instituição pudesse compartilhar suas pesquisas sobre fronteira, seria um evento presencial, mas com possibilidade de ser híbrido para que os externos possam participar, a ideia é que muitas instituições participem.



Dr. Nicolás Rodríguez Luna
DELEGADO RECTORAL
PROSECRETARIO P y O
FUNDACION L. A. BARGELÓ



O Professor Mariano Pauluk destaca que nem sempre uma ponte enquanto obra física significa gerar processos de integração e que a não cobrança do pedágio na ponte poderá contribuir em grande escala nos processos de intercâmbios na red Repeme, onde os processos de cooperações acadêmicas são de vital importância para serem pensadas nos processos de concessão da ponte. Tais fechamentos das fronteiras vem gerando problemáticas em relação a migração de cérebros de Argentina e Brasil para Europa e EUA em vez de cooperações e intercâmbios dentre países da América Latina. Para Pauluk precisamos avançar nos intercâmbios entre docentes, alunos e intercâmbios científicos e tecnológicos. Para o Consul Daniel o convite para o evento lhe alegrou muito, pois esta na suplência no consulado argentino em Uruguaiana, após as falas o consul destacou que participar deste tipo de evento gerou muitas aprendizagens para ele, a reunião para ele foi a mais frutífera que já teve enquanto cônsul. Muitas coisas da região precisam ser pleiteadas na chancelaria Argentina. Para ele a integração ou a falta dela implica em questões da vida cotidiana dos fronteiriços. A honra que vocês cumprem em trazer este debate da integração para o meio acadêmico é de fundamental importância para novas ideias para os devidos processos. O Consul se colocou a disposição para levar as demandas a Chancelaria Argentina. Professor Daniel apontou algumas questões referindo que o espírito da integração deve ser a base e que torna-se necessário cobrar das autoridades e difundir as ações das universidades para que seja criado linhas de ações e colocadas neste documento. Foi discutido acerca de quem seria responsável pela comissão da educação pelo CIF. Foi mencionado a importância de seguir o trabalho dos comitês, tendo em vista a urgência do caso, principalmente sobre a questão educacional. Karina Lujan, destacou a importância destes espaços de discussão e que irá contribuir para a construção do documento/manifesto. Por fim, o professor Muriel fez os encaminhamentos da reunião que seriam: a construção do documento/manifesto e que todos possam contribuir na sua elaboração, também a construção de um cronograma com reunião mensais para proposições/sugestões de possibilidades de ações específicas para desenvolvimento de áreas de fronteira. Acerca dos painéis houve a sugestão de que eles podem ser realizados em diversas cidades para abranger e possibilitar a todos os participantes a experiência. Nada mais. A presente ata foi lavrada por Sandra Menuzzi em colaboração com o professor Muriel Pinto, ratificando o que foi tratado na reunião.

Nicolas Rodriguez
DELEGADO RECTORAL
PROSECRETARIO P y D
FUNDACION H. A. BARCELO



Pesquisar



Campus São Borja

Ouvidoria

Institucional ▾

Cursos ▾

Contato

Para estudantes ▾

Para servidores ▾



Alegre

Bag

Caçapava
do SulDom
Pedrito

Itaó

Jagua

Santana do
LivramentoSão
BorjaSão
Gabriel

Uruguaiana

Página inicial > Ppgpp unipampa sedia debate publico sobre nova concessao da ponte da integracao sao borjasanto tome



Data de publicação 05/06/2023 - 15:34 Atualizado em: 05/06/2023 - 15:34 554 visualizações

PPGPP Unipampa sedia debate público sobre a nova concessão da Ponte da Integração São Borja/Santo Tomé junto ao Ministério dos Transportes do Brasil e Comab

Por Sofia Viero Sorgetzt

Compartilhar

Post

A Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Campus São Borja, sediou um debate sobre o modelo de concessão da Ponte Internacional que liga São Borja e Santo Tomé, na Argentina. O evento foi organizado pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PPGPP) e reuniu autoridades e membros da comunidade no dia 29 de maio, no Laboratório de TV do Campus São Borja.

Com o tema “Escuta da comunidade fronteiriça sobre o modelo da concessão da ponte da Integração São Borja/Santo Tomé”, o evento contou com a participação da Secretária Nacional de Transporte Rodoviário, Viviane Esse, representante brasileira na Comissão Mista Argentina-Brasil (Comab) e responsável pela elaboração do novo modelo concessionário. Também estiveram presentes técnicos do Ministério dos Transportes para coletar informações da comunidade para futuras decisões governamentais sobre a demanda.

O encontro foi realizado de modo híbrido e aberto à comunidade fronteiriça e contou com cerca de 130 participantes. Atualmente, a concessão da Ponte da Integração pertence ao consórcio Mercovia S/A até agosto de 2023, em virtude de uma prorrogação no contrato feita durante o período da pandemia de Covid-19.

A ponte é um importante ponto de ligação entre a Argentina e o Brasil, movimentando em torno de 30% da balança comercial Argentina-Brasil. A obra sobre o Rio Uruguai tem 1.400 metros de extensão e foi inaugurada em 1997 através de um acordo binacional. O Centro Unificado de Fronteira (CUF) foi o primeiro do Mercosul, destacando-se por um trabalho integrado entre instituições dos dois países.

Também participaram do debate público representantes das prefeituras/intendências, Câmara de Vereadores, secretarias do governo do estado do Rio Grande do Sul, da Delegação de Controle da Comissão Mista Argentina – Brasileira para a Ponte Internacional Santo Tomé – São Borja (Delcon), Reitor da Unipampa, 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (RCMEC), universidades da fronteira, associações comerciais, Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), deputados federais, presidentes de partidos políticos, despachantes aduaneiros, Receita Federal, CEPERGS, Mercovia S.A, órgãos de imprensa, professores da rede pública, acadêmicos e servidores da Unipampa, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) e Instituto Federal Farroupilha (IFFar), empresas do setor turístico, sindicatos e comunidade regional.



Entre as principais demandas discutidas, destaca-se:

- Manutenção do modelo integrado do Centro Unificado de Fronteira (CUF);
- Manutenção e Expansão da estrutura atual do Centro Unificado de Fronteira (CUF) e da Ponte da Integração;
- Liberação do pedágio para veículos leves fronteiriços, veículos de turistas e para estudantes e pesquisadores das Universidades regionais;
- Renovação da concessão atual e projeto de novo edital de concessão;
- Criação de fundo binacional para políticas públicas;
- Contrapartidas do modelo de concessão em relação aos impactos ambientais e às comunidades ribeirinhas fronteiriças;
- Discussão sobre a passagem de pedestres e ciclistas na ponte da Integração;

- Ampliação do debate sobre polo de desenvolvimento regional;
- Funções e representações da Comab – Comissão Mista Argentina-Brasil.

A Comab – Comissão Mista Argentina-Brasil tem agendada para os dias 8 e 9 de junho uma reunião em Buenos Aires, com o objetivo de discutir os próximos encaminhamentos sobre a Ponte da Integração e Centro Unificado de Fronteira até que seja estruturado um novo termo de concessão. Por isso a importância do debate público para trazer subsídios aos gestores para os encaminhamentos futuros da demanda.

O vídeo da transmissão do evento está disponível no [canal do Youtube](#) do PPGPP.

Com informações de Muriel Pinto.

Tags: [São Borja](#)

Últimas notícias

Unipampa reinaugura Casa do Estudante do Campus São Borja

07/03/2025 - 17:46

Semana do Start Unipampa terá Aula Magna com Fernanda Melchionna

07/03/2025 - 15:57

Aviso aos estudantes: Unipampa divulga edital do Plano de Permanência 2025

28/02/2025 - 13:38

Inscrições abertas para tutor e equipe multidisciplinar para curso de extensão

28/02/2025 - 12:33

Unipampa realiza pré-lançamento da nova identidade visual do Hospital Veterinário

19/02/2025 - 11:27



© 2015 Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA



Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro Passo - São Borja, RS - 97670-000 - Fone (55)3430-9850

Institucional

Conselho de Campus
Atas
Coordenação Acadêmica
Secretaria Acadêmica
NuDE
Biblioteca
Laboratórios
Direção
Comissões locais
Comissão de Ensino
Comissão de Extensão
Comissão de Pesquisa

Cursos

Graduação
Pós-Graduação

Contato

Para estudantes

Portal do Aluno
Biblioteca Web
Normalização de Trabalhos
GURI
MOODLE
MOODLE EAD
Painel de Serviços
Certificados Eletrônicos
Cardápios RU
Calendário Acadêmico
Editora
GAUCHA

Para servidores

Manual do Servidor
Mapa Horários Docentes
Biblioteca Web
SEI
GURI
MOODLE
MOODLE EAD
Painel de Serviços
Certificados Eletrônicos
Guia Telefônico
Cardápios RUs
Calendário Acadêmico

Outras Comissões	Colações de Grau	SIPPEE
Coordenação Administrativa	Assistência Estudantil	GAUCHA
Secretaria Administrativa	Fale conosco NuDEs/PRODAE	SGI
SCMP	Dúvidas Frequentes	Editora
SCOF	Dados Abertos	Dúvidas Frequentes
Interface Pessoal		Dados Abertos
Planejamento e Infraestrutura	Mais	
STIC	Acesso ao Antigo Portal	
Servidores	A Unipampa	
Docentes	Chamados Manutenção Predial	
Técnicos	Agenda de Laboratórios	
	Agenda de Veículos	
	Atas de 2012 a 2017	
	Comissão Eleitoral Local (CEL)	
	Diploma Digital Unipampa	
	Diploma digital - MEC	
	Endereços Úteis	
	Eventos	
	IBGE	
	Informes metereológicos da região de São Borja	
	Ingresso Unipampa	
	Link para a página Pet história da África	
	Links Úteis	
	Mercado de Trabalho - Cursos São Borja	
	Pedido Almo	
	Relatórios de Gestão	
	Relatórios de Gestão dos campi Unipampa - Proplan - 2014/2020	
	Telefones dos Setores	
	Interface de Estágio	
	Mapa	





Mestrado Profissional em Políticas Públicas (PPGPP)

Mestrado Profissional em Políticas Públicas (PP...

[Cursos da Unipampa](#) > [Mestrado Profissional em Políticas Públicas \(PPGPP\)](#) > [Sem categoria](#) > PPGPP-UNIPAMPA PARTICIPA DA ORGANIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DA CONCESSÃO DA PONTE DA INTEGRAÇÃO SÃO BORJA-SAN TOMÉ E CUF

PPGPP-UNIPAMPA PARTICIPA DA ORGANIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DA CONCESSÃO DA PONTE DA INTEGRAÇÃO SÃO BORJA-SAN TOMÉ E CUF



17 de setembro de 2024 Sem categoria



A COMAB – Comissão Mista Argentina-Brasil para a ponte da Integração, com apoio da direção do Campus São Borja e do PPGPP-UNIPAMPA, realizaram Audiência Pública Sobre Concessão da Ponte Internacional de São Borja/Santo Tomé, no dia 24 de setembro na Unipampa São Borja. O evento ocorreu em São Borja das 15h até às 18h, e em Santo Tomé, ocorreu pela manhã.

A Delegação de Controle (DELCON) anunciou a realização de uma Audiência Pública destinada a discutir e colher sugestões sobre as minutas de Edital e Contrato para a Concessão da Ponte Internacional de São Borja, no Brasil, à Santo Tomé, na Argentina,

e ao Centro Unificado de Fronteira (CUF), além de seus acessos, que totalizam 15,65 km. A devida ponte vem se tornando estratégica para o Comércio internacional entre Argentina e Brasil, re-

presentando por entorno de 30% da balança comercial entre os dois países e já representa pela passagem de 40% da balança comercial entre Brasil e Chile.

Participaram do evento representantes dos governos federais, Ministérios, Representes das Províncias, Prefeitos, Vereadores , Aduaneiros, Receita Federal, Universidades, entre outros.

Os interessados puderam participar presencialmente e tiveram a oportunidade de contribuir com sugestões e questionamentos.





Início > Ppgpp unipampa sedia debate publico sobre nova concessao da ponte da integracao sao borjasanto tome

Data de Publicação 05/06/2023 - 15:34 Atualizado em 05/06/2023 - 15:34 474 visualizações

PPGPP Unipampa sedia debate público sobre a nova concessão da Ponte da Integração São Borja/Santo Tomé junto ao Ministério dos Transportes do Brasil e Comab

Por Sofia Viero Sorgetzt

Compartilhar

Post

A Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Campus São Borja, sediou um debate sobre modelo de concessão da Ponte Internacional que liga São Borja e Santo Tomé, na Argentina. O evento foi organizado pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas (PPGPP) e reuniu autoridades e membros da comunidade no dia 29 de maio, no Laboratório de TV do Campus São Borja.



Com o tema “Escuta da comunidade fronteiriça sobre o modelo da concessão da ponte da Integração São Borja/Santo Tomé”, o evento contou com a participação da Secretária Nacional de Transporte Rodoviário, Viviane Esse, representante brasileira na Comissão Mista Argentina-Brasil (Comab) e responsável pela elaboração do novo modelo concessionário. Também estiveram presentes técnicos do Ministério dos Transportes para coletar informações da comunidade para futuras decisões governamentais sobre a demanda.

O encontro foi realizado de modo híbrido e aberto à comunidade fronteiriça e contou com cerca de 130 participantes. Atualmente, a concessão da Ponte da Integração pertence ao consórcio Mercovia S/A até agosto de 2023, em virtude de uma prorrogação no contrato feita durante o período da pandemia de Covid-19.

A ponte é um importante ponto de ligação entre a Argentina e o Brasil, movimentando em torno de 30% da balança comercial Argentina-Brasil. A obra sobre o Rio Uruguai tem 1.400 metros de extensão e foi inaugurada em 1997 através de um acordo binacional. O Centro Unificado de

Fronteira (CUF) foi o primeiro do Mercosul, destacando-se por um trabalho integrado entre instituições dos dois países.

Também participaram do debate público representantes das prefeituras/intendências, Câmara de Vereadores, secretarias do governo do estado do Rio Grande do Sul, da Delegação de Controle da Comissão Mista Argentina – Brasileira para a Ponte Internacional Santo Tomé – São Borja (Delcon), Reitor da Unipampa, 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado (RCMEC), universidades da fronteira, associações comerciais, Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), deputados federais, presidentes de partidos políticos, despachantes aduaneiros, Receita Federal, CEPERGS, Mercovia S.A, órgãos de imprensa, professores da rede pública, acadêmicos e servidores da Unipampa, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) e Instituto Federal Farroupilha (IFFar), empresas do setor turístico, sindicatos e comunidade regional.

Entre as principais demandas discutidas, destaca-se:

- Manutenção do modelo integrado do Centro Unificado de Fronteira (CUF);
- Manutenção e Expansão da estrutura atual do Centro Unificado de Fronteira (CUF) e da Ponte da Integração;
- Liberação do pedágio para veículos leves fronteiriços, veículos de turistas e para estudantes e pesquisadores das Universidades regionais;
- Renovação da concessão atual e projeto de novo edital de concessão;
- Criação de fundo binacional para políticas públicas;
- Contrapartidas do modelo de concessão em relação aos impactos ambientais e às comunidades ribeirinhas fronteiriças;
- Discussão sobre a passagem de pedestres e ciclistas na ponte da Integração;
- Ampliação do debate sobre polo de desenvolvimento regional;
- Funções e representações da Comab – Comissão Mista Argentina-Brasil.



A Comab – Comissão Mista Argentina-Brasil tem agendada para os dias 8 e 9 de junho uma reunião em Buenos Aires, com o objetivo de discutir os próximos encaminhamentos sobre a Ponte da Integração e Centro Unificado de Fronteira até que seja estruturado um novo termo de concessão. Por isso a importância do debate público para trazer subsídios aos gestores para os encaminhamentos futuros da demanda.

O vídeo da transmissão do evento está disponível no [canal do Youtube](#) do PPGPP.

Com informações de Muriel Pinto.



**Unipampa sediou evento para discutir
concessão da Ponte da Integração
São Borja e Santo Tomé**

Unipampa sediou evento para debater modelo de concessão da Ponte da Integração.

Tags: [São Borja](#)

© 2015 Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Horário de atendimento das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h



Pesquisar

Campus São Borja

[Ouvidoria](#)[Institucional](#)[Cursos](#)[Contato](#)[Para estudantes](#)[Para servidores](#)[+](#)[Alegrete](#)[Bagé](#)[Caçapava do Sul](#)[Dom Pedrito](#)[Itaqui](#)[Jaguarão](#)[Santana do Livramento](#)[São Borja](#)[São Gabriel](#)[Uruguaiana](#)[Página inicial](#) > [Unipampa sedia escuta comunitária sobre concessão da ponte internacional São Borja Santo Tomé](#)

Unipampa sedia Escuta Comunitária Sobre Concessão da Ponte Internacional São Borja – Santo Tomé

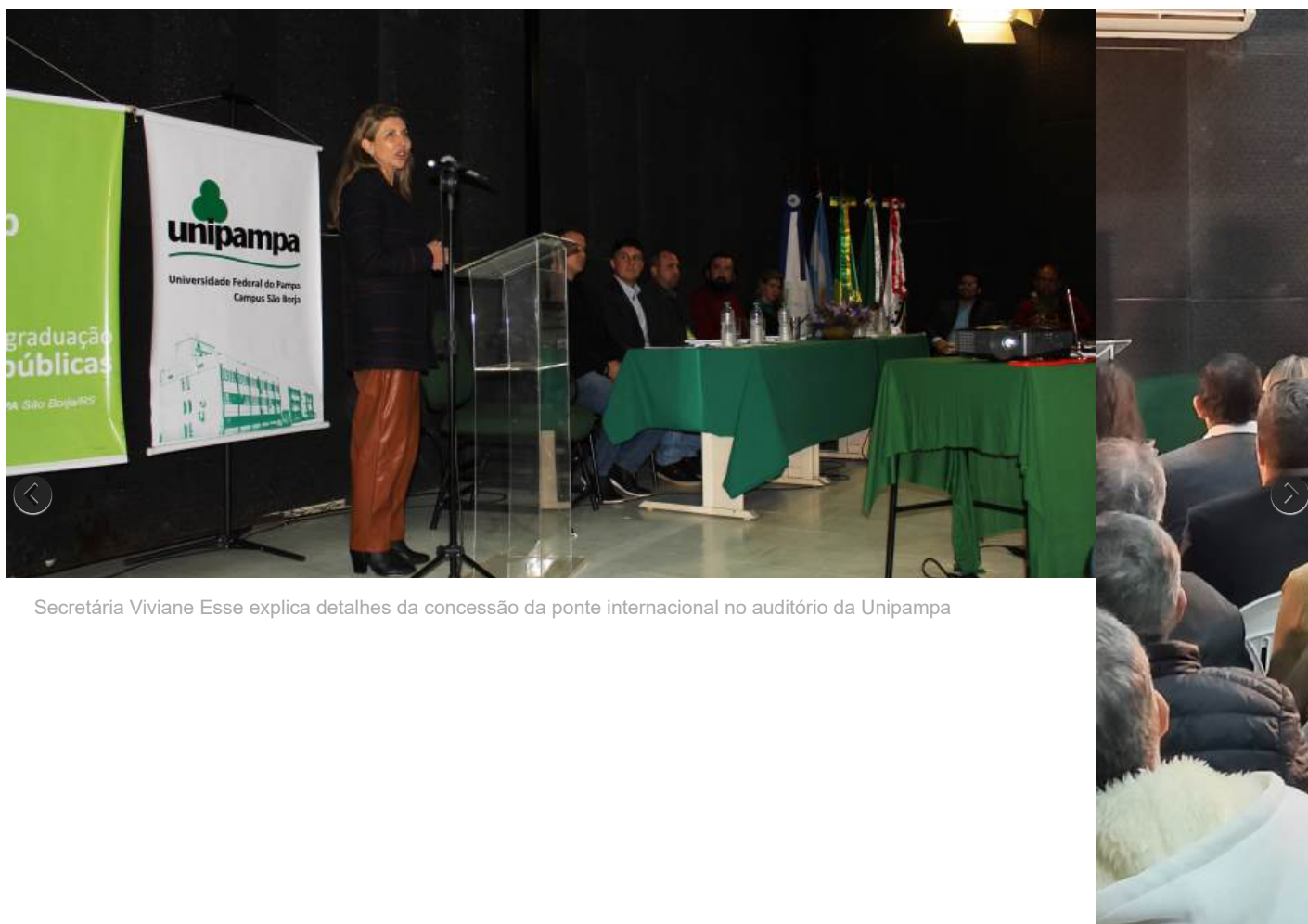
Data de publicação 30/05/2023 - 15:39 Atualizado em 30/05/2023 - 15:44

Por Hamilton de Lima Souza

A Unipampa campus São Borja recebeu na segunda-feira autoridades brasileiras, argentinas e a comunidade da cidade de São Borja para a "Escuta da comunidade fronteiriça sobre o modelo da concessão da ponte da Integração São Borja-Brasil/ San Tomé-Argentina". O PPG em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA) - Mestrado Profissional participou da organização do evento. O evento, realizado no estúdio de televisão do campus São Borja, recebeu autoridades brasileiras e argentinas, entre as quais, a Secretária Nacional de Transporte Rodoviário, Viviane Esse, representante brasileira no COMAB e responsável pela elaboração do novo modelo concessionário. A atividade teve como objetivo escutar os diversos setores da comunidade regional em relação à concessão da Ponte da Integração.

O contrato de concessão teve seu prazo prorrogado no ano de 2022, porém a data de validade já se aproxima do vencimento. As falas de autoridades e dos representantes da população através de entidades representativas apontam a necessidade de aprimoramento de algumas ações. Uma das principais reivindicações, segundo as falas, é a questão de isenção do pedágio para os moradores das cidades de Santo Tomé e São Borja, e para a comunidade que se desloca para estudar nas instituições de nível superior de Brasil e Argentina, notadamente os brasileiros que todos os dias se deslocam para cursar medicina na Argentina. Segundo informações, mil brasileiros estudam medicina na Argentina. O fluxo de pedestres e bicicletas também não é autorizado, por questões de segurança do modelo de construção que foi optado. O debate sobre o futuro da concessão envolve diversos ministérios dos dois países e passa por negociações complexas por envolver questões socioeconômicas de alto impacto regional. Trinta por cento do comércio entre Brasil e Argentina passa pela ponte. Representantes argentinos e brasileiros reconheceram que algumas coisas podem ser ajustadas, embora o modelo de gestão atual tenha reconhecimento bilateral e seja gerador de dezenas de empregos e facilitador do transporte, principalmente de cargas, com fluxo de milhares de caminhões durante o ano. Uma das participantes, deputada federal Maria do Rosário, destacou que as autoridades dos dois países devem se reunir em breve para avaliar a situação, devido ao prazo exíguo para a manutenção do atual contrato. O professor Valmor Rhoden agradeceu a presença de todos os envolvidos e destacou o papel do professor Muriel Pinto, coordenador do PPGPP, e da vereadora Lins Robalo para que o evento acontecesse na Unipampa campus São Borja, que afirma sua posição como instituição de ensino superior, voltada para temas de extrema relevância regional. Segundo os normativos atuais, este foi o último período passível de renovação. Em um acordo binacional, Brasil e Argentina assinaram, em 1996, uma parceria público-privada que teve como objetivo construir uma ponte que ligasse os dois países, entre as cidades de São Borja e São Tomé, e também construir os acessos à estrutura. O prazo da concessão terminou em 29/08/21, sendo renovado até agosto de 2023. A empresa Mercovia S/A, que atua há 27 anos no local, é a concessionária responsável e o acordo também engloba os serviços de manutenção das infraestruturas conexas, incluindo o Centro Unificado de Fronteiras (CUF) e os acessos à travessia binacional. No ano de 2022 foram movimentados aproximadamente 5,7 bilhões de dólares envolvendo as transações que envolvem Brasil, Argentina com desdobramento no Peru e Chile também, conforme informações prestadas pela Mercovia ao site www.idesf.org.br.

Fotografias: Taís Camuretto e José Luciano Gatiboni Vasquez



Secretária Viviane Esse explica detalhes da concessão da ponte internacional no auditório da Unipampa

O estúdio de fotos



Últimos Informes

[Campus São Borja tem novo professor de Comunicação](#)

02/02/2024 - 16:38

[Unipampa divulga novas publicações de grupos de pesquisa do campus São Borja](#)

02/02/2024 - 11:09

[Campus recebe caminhonete da Receita Federal](#)

01/02/2024 - 15:01

[Revista Eletrônica do PPGCIC – Volume 6 está disponível](#)

31/01/2024 - 17:26

[PRODAE oferece bolsa para estudantes de comunicação](#)

31/01/2024 - 16:18

[Campus encaminha lâmpadas para descarte](#)

25/01/2024 - 11:22

[Mais informes](#)

© 2015 Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro Passo - São Borja, RS - 97670-000 - Fone (55)3430-9850



Força
Unipampa

[Institucional](#)

[Cursos](#)

[Contato](#)

[Para estudantes](#)

[Para servidores](#)

[Mais](#)

Este site utiliza cookies para melhorar a experiência de navegação dos usuários. Ao continuar utilizando o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Você pode saber mais sobre quais cookies são utilizados na [Política de cookies](#).

NuDE	MOODLE	GURI	Agenda de Veículos
Biblioteca	MOODLE EAD	MOODLE	Atas de 2012 a 2017
Laboratórios	Painel de Serviços	MOODLE EAD	Comissão Eleitoral Local (CEL)
Direção	Certificados Eletrônicos	Painel de Serviços	Endereços Úteis
Comissões locais	Cardápios RU	Certificados Eletrônicos	Eventos
Comissão de Ensino	Calendário Acadêmico	Guia Telefônico	IBGE
Comissão de Extensão	Editora	Cardápios RUs	Informes metereológicos da região de São Borja
Comissão de Pesquisa	GAUCHA	Calendário Acadêmico	Ingresso Unipampa
Outras Comissões	Colações de Grau	SIPPEE	Link para a página Pet história da África
Coordenação Administrativa	Assistência Estudantil	GAUCHA	Links Úteis
Secretaria Administrativa	Fale Conosco NuDEs/PRAEC	SIG	Pedido Almox
SCMP	Dúvidas Frequentes	Editora	Relatórios de Gestão
SCOF	Dados Abertos	Dúvidas Frequentes	Relatórios de Gestão dos campi Unipampa - Proplan - 2014/2020
Interface Pessoal		Dados Abertos	Telefones dos Setores
Planejamento e Infraestrutura			Mapa
STIC			
Servidores			
Docentes			
Técnicos			



TRANSPORTES

Audiências públicas debatem concessão da Ponte Binacional São Borja-Santo Tomé

Encontros acontecem nesta terça (24), tanto na cidade gaúcha que nomeia a ponte quanto em Santo Tomé, na Argentina. Leilão para escolher nova administração está previsto para dezembro deste ano

NTENT/TWEET?TEXT=É NOTÍCIA NA
ÊNCIA GOV:
'M.BR/NOTICIAS/202409/CONCESSAO-
6-MILHOES-NA-PONTE-BINACIONAL-
JCO-DE-AUDIENCIAS-PUBLICAS)

(HTTPS://T.ME/SHARE/URL?
URL=HTTPS://AGENCIAGOV.EBC.COM.BR/NOTICIAS/202409/CONCESSAO-
E-INVESTIMENTO-DE-U-45-6-MILHOES-NA-PONTE-BINACIONAL-EM-
SAO-BORJA-SAO-FOCO-DE-AUDIENCIAS-PUBLICAS&TEXT=É NOTÍCIA NA
AGÊNCIA GOV: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DEBATEM CONCESSÃO DA PONTE
BINACIONAL SÃO BORJA-SANTO TOMÉ)

(HTTPS://API.WHATSAPP.COM/SEND?TEXT=É NO
GOV%0A%0AACESSE O LINK:
HTTPS://AGENCIAGOV.EBC.COM.BR/NOTICIAS/20
E-INVESTIMENTO-DE-U-45-6-MILHOES-NA-POI
EM-SAO-BORJA-SAO-FOCO-DE-AUDIENCIA

Agência Gov | via MTransp

23/09/2024 15:48



Ponte escoia 23% do comércio entre os dois países

Sobre o Rio Uruguai, passam nada menos que 23% do comércio entre Brasil e Argentina. E o nome da rota que faz essa ligação é Ponte Binacional de São Borja, empreendimento que está na carteira de leilões de concessão do Ministério dos Transportes. Por isso, nesta terça-feira (24) vão acontecer duas audiências públicas presenciais sobre o projeto, para dar voz à sociedade civil sobre o projeto. Às 10h, o primeiro encontro será realizado no salão de eventos do Hotel Condado, na cidade de Santo Tomé, do lado argentino da fronteira. Mais tarde, às 15h, uma segunda audiência será realizada no campus da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), em São Borja-RS.

Os interessados em participar do debate devem fazer inscrição prévia por meio do endereço www.delconcomab.com.br, na aba “Audiência pública”. Ao preencher o formulário, o participante já pode enviar suas sugestões a respeito da obra que vai facilitar a circulação de pessoas e mercadorias entre Brasil e Argentina.

“Nós já recebemos várias contribuições e esperamos receber ainda mais inscrições para participação na audiência pública, na forma presencial, ou na forma escrita, por meio do site do Delcon”, revela Viviane Esse, secretária nacional de Transporte Rodoviário, que reforça que as audiências públicas são etapas necessárias para o avanço no processo de concessão, além de um compromisso da pasta com a população.

Mesmo quem não puder comparecer ao evento tem o período para envio de contribuições via formulário digital até 25 de setembro, às 18 horas (horário de Brasília). No mesmo site, também estão disponíveis as minutas do programa de exploração, de concessão e de contratos.

A ponte tem 1,4 quilômetro de extensão e impacta, além da balança comercial dos dois países, a vida cotidiana dos moradores de toda a região, fortalecendo a convivência e laços diplomáticos entre os dois países.

O investimento na obra é estimado em U\$45,6 milhões. A outorga de concessão de obra pública, mediante sistema de pedágio, inclui projeto, construção, conservação, operação e exploração da ligação rodoviária internacional. As obras também devem incluir melhorias nos acessos rodoviários à estrutura nos dois lados da ponte. Na margem brasileira, o acesso tem 6,6 quilômetros, com início no entroncamento da BR-285 (Avenida dos Imigrantes). Já no lado argentino, o acesso começa no entroncamento da Ruta Nacional 14, percorrendo 7,6 quilômetros em percurso fora do perímetro urbano de Santo Tomé.

Ficará a cargo da concessionária vencedora do leilão, previsto para 19 de dezembro de 2024, a Gestão e Administração da Infraestrutura; Controle Operacional; Arrecadação e Gestão das Praças de Pedágio; Controle e Monitoramento de Tráfego; Comunicação; Atendimento aos Usuários; Inspeção de Tráfego; Serviços Operacionais Específicos do Centro Unificado de Fronteira (CUF); Serviços de Infraestrutura; Pesagem de Veículos; Abertura e Fechamento de Caminhos; Enlombamento e Reenlombamento; e Carga, Descarga e Movimentação de Mercadorias.

Por Ministério dos Transportes

Link: <https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/concessao-e-investimento-de-u-45-6-milhoes-na-ponte-binacional-em-sao-borja-sao-foco-de-audiencias-publicas> (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/concessao-e-investimento-de-u-45-6-milhoes-na-ponte-binacional-em-sao-borja-sao-foco-de-audiencias-publicas>)

A reprodução é gratuita desde que citada a fonte

Nos acompanhe nas redes!

.GOV)



([HTTPS://TWITTER.COM/CANALGOV](https://twitter.com/CANALGOV))



([HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/CANALGOV/](https://www.instagram.com/CANALGOV/))

([HTTPS://WWW.YOUTUBE.COM/USER/TVNBR](https://www.youtube.com/user/TVNBR))



© Todos os direitos reservados pela **EBC** ([HTTPS://WWW.EBC.COM.BR](https://www.ebc.com.br)) **Política de Privacidade** (<https://www.ebc.com.br/politica-de-privacidade-e-seguranca>) | **Termos de uso** (<https://www.ebc.com.br/termos-de-uso-e-condicoes-gerais-do-portal-da-ebc>)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



Of. n.º 003/2023/

São Borja-Brasil, 13 de março de 2023

Sua Excelência, o Senhor Ricardo Di Lelle – Consul Argentino em Uruguaiana-Brasil
Consulado Argentino – Uruguaiana/Brasil

Assunto: Novo modelo de administração da Ponte Binacional São Borja/Santo Tomé.

Dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da Comissão de Comércio, Infraestrutura e Turismo do Comitê de Integração Fronteiriça São Borja-Brasil/Santo Tomé-Argentina para ressaltar a preocupação com a discussão do novo modelo de administração da Ponte da Integração São Borja-Brasil/ Santo Tomé-Argentina.

A ponte binacional e o CUF – Primeiro Centro Unificado de Fronteira da América Latina, foram inaugurados em 09 de dezembro de 1997, com as presenças dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Carlos Saul Menem, num modelo de concessão, sendo desde então administrado pela iniciativa privada (MERCOVIA S.A.), com cobrança de pedágio, visando o pagamento da obra.

O prazo para a concessão encerrou em 28 de agosto de 2021, sendo prorrogado por duas oportunidades, conforme Decreto nº 17.781/2021 com a manutenção da cobrança de pedágio, ainda que “a ponte já estivesse paga”. Tal fato desagradou a comunidade local e regional que tinham como perspectiva “a apropriação da ponte” como instrumento de desenvolvimento e aproximação entre as duas localidades fronteiriças. Ressalte-se que a prorrogação durante o governo Bolsonaro se deu SEM QUALQUER DEBATE com as comunidades, visando atender o interesse privado de quem “ganhou” mais dois anos de exploração do pedágio, sem qualquer contrapartida.

Agora, a nova data de vencimento é 28 de agosto de 2023 e este assunto já foi declarado prioritário pelo Presidente Lula e o Presidente Alberto Fernandez em recente encontro na Argentina (22-23 de janeiro), no entanto, pensamos que esta obra de servir a integração sulamericana, nos últimos meses tem se noticiado um nova prorrogação (até mesmo por um período maior) mantendo a cobrança do pedágio). Portanto, entramos em contato para solicitar a instação do III CIF de São Borja-Brasil e San Tomé-Argentina (se possível para o início de abril de 2023), para a abertura de um debate público sobre a nova concessão da ponte.

Prof. Dr. Muriel Pinto

Presidente da Comissão de Comércio, Infraestrutura e Turismo do CIF –São
Borja-Brasil e Santo Tomé-Argentina

Professor e Coordenador do Mestrado em Políticas Públicas -UNIPAMPA



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 27/2023/MPP/UNIPAMPA

São Borja, 25 de maio de 2023.

A/C Receita Federal

Assunto: Convite para evento de escuta da Comunidade regional sobre a concessão da Ponte da Integração São Borja-Brasil e San Tomé-Argentina

Vimos através deste cumprimentar a equipe Diretiva da Receita Federal de São Borja, assim como convida-los para participarem de Debate Público acerca do modelo de Concessão da Ponte da Integração, entre Brasil e Argentina, que será realizado no dia 29/05/2023, às 19 horas, no Estúdio de TV da Universidade Federal do Pampa (Unipampa). A atividade tem como objetivo escutar os diversos setores da comunidade regional em relação à concessão da Ponte da Integração. O evento contará com a presença da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, Viviane Esse, representante brasileira no COMAB e responsável pela elaboração do novo modelo concessionário. Contamos com vossa presença nesse ambiente de escuta e debate democrático, aberto a toda comunidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Muriel Pinto

Professor e Coordenador do Mestrado em Políticas Públicas da Unipampa
Presidente da Comissão de Comércio, infraestrutura e Turismo do CIF de São Borja-San Tomé



Assinado eletronicamente por **MURIEL PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/05/2023, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141078** e o código CRC **EB939546**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 45/2023/MPP/UNIPAMPA

São Borja, 26 de maio de 2023.

A/C Aduaneiros de São Borja e San Tomé

Meios de Comunicação

Assunto: Convite para evento de escuta da Comunidade regional sobre a concessão da Ponte da Integração São Borja-Brasil e San Tomé-Argentina

Vimos através deste cumprimentar os servidores aduaneiros que trabalham no CUF, assim como convida-los para participar de Debate Público acerca do modelo de Concessão da Ponte da Integração, entre Brasil e Argentina, que será realizado no dia 29/05/2023, às 19 horas, no Estúdio de TV da Universidade Federal do Pampa (Unipampa). Endereço Campus I da Unipampa São borja - Sala 2202 Rua Alberto benevenuto 3200, Bairro do passo-São borja/RS. A atividade tem como objetivo escutar os diversos setores da comunidade regional em relação à concessão da Ponte da Integração. O evento contará com a presença da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, Viviane Esse, representante brasileira no COMAB e responsável pela elaboração do novo modelo concessionário. Contamos com vossa presença nesse ambiente de escuta e debate democrático, aberto a toda comunidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Muriel Pinto

Professor e Coordenador do Mestrado em Políticas Públicas da Unipampa
Presidente da Comissão de Comércio, infraestrutura e Turismo do CIF de São Borja-San Tomé



Assinado eletronicamente por **MURIEL PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/05/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141702** e o código CRC **B6289CB1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.010354/2023-34

SEI nº 1141702



DELCON - COMAB

DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA
ARGENTINA - BRASILEIRA PARA EL PUENTE
INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOVO MODELO DE
GESTÃO DA PONTE INTERNACIONAL SÃO
BORJA/SANTO TOMÉ E DO CUF.

Mário Luiz Amorim da Silva

A Delegação de Controle - DELCON afirma por meio deste documento, a sua participação na organização da Audiência Pública, com carga horária de 8 horas.

Daniel Locatelli

Diretor Ejecutivo Argentino
Presidente da Delcon

Ederaldo José Santos de Araujo Barros

Diretor Ejecutivo Brasileiro
Vice-Presidente da Delcon



DELCON - COMAB

DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA
ARGENTINA - BRASILEIRA PARA EL PUENTE
INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOVO MODELO DE
GESTÃO DA PONTE INTERNACIONAL SÃO
BORJA/SANTO TOMÉ E DO CUF.

Murriel Pinto

A Delegação de Controle - DELCON afirma por meio deste documento, a sua participação na organização da Audiência Pública, com carga horária de 4 horas.

Daniel Locatelli

Diretor Ejecutivo Argentino
Presidente da Delcon

Ederaldo José Santos de Araujo Barros

Ederaldo José Santos de Araujo Barros
Diretor Ejecutivo Brasileiro
Vice-Presidente da Delcon



DELCON - COMAB

DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA
ARGENTINA - BRASILEIRA PARA EL PUENTE
INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOVO MODELO DE
GESTÃO DA PONTE INTERNACIONAL SÃO
BORJA/SANTO TOMÉ E DO CUF.

Domingos Sávio Campos de Azevedo

A Delegação de Controle - DELCON afirma por meio deste documento, a sua participação na organização da Audiência Pública, com carga horária de 4 horas.

Daniel Locatelli

Diretor Ejecutivo Argentino
Presidente da Delcon

Ederaldo José Santos de Araujo Barros

Diretor Ejecutivo Brasileiro
Vice-Presidente da Delcon



DELCON - COMAB
DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA
ARGENTINA - BRASILEIRA PARA EL PUENTE
INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOVO MODELO DE
GESTÃO DA PONTE INTERNACIONAL SÃO
BORJA/SANTO TOMÉ E DO CUF.

William Pires Santos

A Delegação de Controle - DELCON afirma por meio deste documento, a sua participação na organização da Audiência Pública, com carga horária de 4 horas.

Daniel Locatelli
Diretor Ejecutivo Argentino
Presidente da Delcon

Ederaldo José Santos de Araujo Barros
Diretor Ejecutivo Brasileiro
Vice-Presidente da Delcon



DELCON - COMAB

DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA
ARGENTINA - BRASILEIRA PARA EL PUENTE
INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOVO MODELO DE
GESTÃO DA PONTE INTERNACIONAL SÃO
BORJA/SANTO TOMÉ E DO CUF.

Liliani Guimarães Scalco

A Delegação de Controle - DELCON afirma por meio deste documento, a sua participação na organização da Audiência Pública, com carga horária de 4 horas.

Daniel Locatelli

Diretor Ejecutivo Argentino
Presidente da Delcon

Ederaldo José Santos de Araujo Barros

Diretor Ejecutivo Brasileiro
Vice-Presidente da Delcon



DELCON - COMAB

DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA
ARGENTINA - BRASILEIRA PARA EL PUENTE
INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOVO MODELO DE
GESTÃO DA PONTE INTERNACIONAL SÃO
BORJA/SANTO TOMÉ E DO CUF.

Liana Ruff

A Delegação de Controle - DELCON afirma por meio deste documento, a sua participação na organização da Audiência Pública, com carga horária de 4 horas.

Daniel Locatelli

Diretor Ejecutivo Argentino
Presidente da Delcon

Ederaldo José Santos de Araujo Barros

Ederaldo José Santos de Araujo Barros
Diretor Ejecutivo Brasileiro
Vice-Presidente da Delcon



DELCON - COMAB

DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA
ARGENTINA - BRASILEIRA PARA EL PUENTE
INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOVO MODELO DE
GESTÃO DA PONTE INTERNACIONAL SÃO
BORJA/SANTO TOMÉ E DO CUF.

Daniela Miranda

A Delegação de Controle - DELCON afirma por meio deste documento, a sua participação na organização da Audiência Pública, com carga horária de 4 horas.

Daniel Locatelli

Diretor Ejecutivo Argentino
Presidente da Delcon

Ederaldo José Santos de Araujo Barros

Diretor Ejecutivo Brasileiro
Vice-Presidente da Delcon



DELCON - COMAB

DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA
ARGENTINA - BRASILEIRA PARA EL PUENTE
INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

CERTIFICADO

DE PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOVO MODELO DE
GESTÃO DA PONTE INTERNACIONAL SÃO
BORJA/SANTO TOMÉ E DO CUF.

Jamátira Elohuí Lopes

A Delegação de Controle - DELCON afirma por meio deste documento, a sua participação na organização da Audiência Pública, com carga horária de 4 horas.

Daniel Locatelli

Diretor Ejecutivo Argentino
Presidente da Delcon

Ederaldo José Santos de Araujo Barros

Diretor Ejecutivo Brasileiro
Vice-Presidente da Delcon



DELCON - COMAB
DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA
ARGENTINA - BRASILEIRA PARA EL PUENTE
INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

CERTIFICADO

DE PARTICIPACIÓN NA ORGANIZAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - NOVO MODELO DE

GESTÃO DA PONTE INTERNACIONAL SÃO

BORJA/SANTO TOMÉ E DO CUF.

Wagner Doerachke

A Delegação de Controle - DELCON afirma por meio deste documento, a sua participação na organização da Audiência Pública, com carga horária de 4 horas.

Daniel Locatelli
Diretor Ejecutivo Argentino
Presidente da Delcon

Ederaldo José Santos de Araujo Barros

Diretor Ejecutivo Brasileiro
Vice-Presidente da Delcon

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

[Ir para o conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para a busca](#) [Ir para o rodapé](#)[Alto contraste](#)[Mapa do site](#)

Pesquisar

Campus São Borja **Ouvidoria**

Este site utiliza cookies para melhorar a experiência de navegação dos usuários. Ao continuar utilizando o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Você pode saber mais sobre quais cookies são utilizados na [Política de cookies](#).

Aceitar

Reunião entre Instituições de Ensino Superior discutem sobre o próximo modelo de Gestão da Ponte Internacional da Integração São Borja/ Santo Tomé



Data de publicação 26/01/2023 - 17:24 Atualizado em 26/01/2023 - 17:24

Por Hamilton de Lima Souza

Ocorreu nesta última quarta-feira (25), na sede da Universidad Nacional del Nordest Argentino (Unne), em Santo Tomé/ Argentina, uma reunião entre as Instituições Superiores de Ensino pertencentes à Comissão de Educação, Cultura e Universidades do CIF São Borja/ Santo Tomé. Estiveram presentes na reunião, que discutiu sobre o próximo modelo de gestão da Ponte Internacional da Integração, representantes da Unipampa, UERGS, IFFar, UNNE, Facultad Barceló, Associação Comercial de São Borja (ACISB), assim como a Intendência de Santo Tomé e a Câmara de Comércio de Santo Tomé.

Os representantes da Unipampa, na ocasião, foram os professores Dr. Thiago Sampaio, Dr. Sávio Azevedo, Dr. Muriel Pinto e o Administrador Dr. Alex Retamoso. Durante a reunião, o grupo sugeriu um maior protagonismo dos atores locais nas definições da nova concessão da Ponte Internacional da Integração que une as duas cidades gêmeas, tendo o livre passe para fronteiriços como a principal demanda defendida pelo grupo, uma vez que pode contribuir com novas dinâmicas sociais, educacionais e econômicas para cidades fronteiriças, além do fortalecimentos das ações de cooperações e intercâmbios entre as Universidades da fronteira.

Créditos: Assessoria da Direção

Este site utiliza cookies para melhorar a experiência de navegação dos usuários. Ao continuar utilizando o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Você pode saber mais sobre quais cookies são utilizados na [Política de cookies](#).



“ REUNIÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DISCUTEM SOBRE O PRÓXIMO MODELO DE GESTÃO DA PONTE INTERNACIONAL DA INTEGRAÇÃO SÃO BORJA/ SANTO TOMÉ



Universidade Federal do Pampa
Campus São Borja

Instituições de Ensino Superior discutem sobre o próximo modelo de Gestão da Ponte Internacional da Integração São Borja/ Santo Tomé

Últimos Informes

Estudantes de Publicidade da Unipampa apresentam exposição de Arte Contemporânea

27/01/2023 - 16:41

Projeto do curso de Serviço Social realiza acompanhamento no Bairro do Passo

Este site utiliza cookies para melhorar a experiência de navegação dos usuários. Ao continuar utilizando o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Você pode saber mais sobre quais cookies são utilizados na [Política de cookies](#).

Senar e Unipampa campus São Borja estudam parceria para cursos gratuitos

26/01/2023 - 16:48

Guia para pessoas LGBTQIAP+ influenciarem no Instagram está disponível

25/01/2023 - 18:24

Neabi Lanceiros Negros promove roda de conversa nesta quinta-feira com acadêmica da etnia Tariana

25/01/2023 - 10:14

Mais informes

© 2015 Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro Passo - São Borja, RS - 97670-000 - Fone (55)3430-9850



Institucional

- Conselho de Campus
- Atas
- Coordenação Acadêmica
- Secretaria Acadêmica
- NuDE
- Biblioteca
- Laboratórios
- Direção
- Comissões locais
- Comissão de Ensino
- Comissão de Extensão
- Comissão de Pesquisa
- Outras Comissões
- Coordenação Administrativa
- Secretaria Administrativa
- SCMP
- SCOF
- Interface Pessoal
- Planejamento e Infraestrutura
- STIC
- Servidores
- Docentes
- Técnicos

Cursos

- Graduação
- Pós-Graduação

Contato

Para estudantes

- Portal do Aluno
- Biblioteca Web
- Normalização de Trabalhos
- GURI
- MOODLE
- MOODLE EAD
- Painel de Serviços
- Certificados Eletrônicos
- Cardápios RU
- Calendário Acadêmico 2021 - AEREs
- Editora
- GAUCHA
- Colaões de Grau
- Assistência Estudantil
- Fale Conosco NuDEs/PRAEC
- Dúvidas Frequentes
- Dados Abertos

Para servidores

- Manual do Servidor
- Mapa Horários Docentes
- Biblioteca Web
- SEI
- GURI
- MOODLE
- MOODLE EAD
- Painel de Serviços
- Certificados Eletrônicos
- Guia Telefônico
- Cardápios RUs
- Calendário Acadêmico 2021 - AEREs
- SIPPEE
- GAUCHA
- SIG
- Editora
- Dúvidas Frequentes
- Dados Abertos

Mais

- Acesso ao Antigo Portal
- A Unipampa
- Chamados Manutenção Predial
- Agenda de Laboratórios
- Agenda de Veículos
- Atas de 2012 a 2017
- Comissão Eleitoral Local (CEL)
- Endereços Úteis
- Eventos
- Informes meteorológicos da região de São Borja

Este site utiliza cookies para melhorar a experiência de navegação dos usuários. Ao continuar utilizando o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Você pode saber mais sobre quais cookies são utilizados na [Política de cookies](#).



Este site utiliza cookies para melhorar a experiência de navegação dos usuários. Ao continuar utilizando o site, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Você pode saber mais sobre quais cookies são utilizados na [Política de cookies](#).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Ofício nº 7/2023/MPP/UNIPAMPA

São Borja, 25 de maio de 2023.

A/C Prefeitura Municipal de São Borja-RS
Prefeito Eduardo Bonotto

Assunto: Convite para evento de escuta da Comunidade regional sobre a concessão da Ponte da Integração São Borja-Brasil e San Tomé-Argentina

Vimos através deste cumprimentar o Prefeito Municipal de São Borja, Sr. Eduardo Bonotto, assim como convidar a devida instituição para participar de Debate Público acerca do modelo de Concessão da Ponte da Integração, entre Brasil e Argentina, que será realizado no dia 29/05/2023, às 19 horas, no Estúdio de TV da Universidade Federal do Pampa (Unipampa). A atividade tem como objetivo escutar os diversos setores da comunidade regional em relação à concessão da Ponte da Integração. O evento contará com a presença da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário, Viviane Esse, representante brasileira no COMAB e responsável pela elaboração do novo modelo concessionário. Contamos com vossa presença nesse ambiente de escuta e debate democrático, aberto a toda comunidade.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Muriel Pinto

Professor e Coordenador do Mestrado em Políticas Públicas da Unipampa
Presidente da Comissão de Comércio, infraestrutura e Turismo do CIF de São Borja-San Tomé



Assinado eletronicamente por **MURIEL PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/05/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140359** e o código CRC **6B9DE465**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23100.010354/2023-34

SEI nº 1140359



Início > Seminario reúne instituicoes de educacao de sao borja e santo tome

Data de Publicação 25/07/2022 - 13:44 Atualizado em 25/07/2022 - 13:44 620 visualizações

Seminário reúne instituições de educação de São Borja e Santo Tomé

Evento acontece no Campus São Borja no dia 28 de julho com o objetivo de discutir concessão da Ponte da Integração

Compartilhar

Post

A Universidade Federal do Pampa (Unipampa) recebe na próxima quinta-feira, 28 de julho, universidades e institutos de formação de São Borja e Santo Tomé, Argentina. A reunião ocorre em virtude do seminário técnico “Universidades e a Concessão da Ponte da Integração”. O objetivo do evento é debater o futuro da Ponte da Integração em conjunto com o setor educacional das duas cidades. O início das discussões está marcado para às 19h na sala 1207 do prédio acadêmico I do Campus São Borja.

Participam da organização do seminário, além da Unipampa, a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), o Instituto Federal Farroupilha (IFFar), representando as instituições de ensino brasileiras. A Universidade Nacional do Nordeste (Unne), a Fundação Barceló e o Instituto de Formação Docente Jorge Borges, representando a Argentina. Segundo censo educacional realizado pelo Laboratório de Políticas Públicas e Territórios Fronteiriços (Labpoliter) da Unipampa, cerca de 10 mil universitários vivem nas duas cidades, compondo 10% das populações locais. As instituições educacionais também possuem diversos estudos acadêmicos e técnicos que podem contribuir com os processos de planejamento e gestão futura da Ponte da Integração.

Para a atividade foram convidados os Ministérios dos dois países, consulados, as Prefeituras locais, Câmaras de Vereadores, Associação Comercial de São Borja (Acisb), a 35ª Coordenadoria Regional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), as secretarias municipais de Educação das duas municipalidades, entre outras entidades. A reunião também será transmitida pelo [canal do YouTube do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas \(PPGPP\)](#) da Unipampa.

Com informações de Muriel Pinto

Seminário Técnico:

UNIVERSIDADES E A CONCESSÃO DA PONTE DA INTEGRAÇÃO

SÃO BORJA-BRASIL/SAN TOMÉ-ARGENTINA

Data: 28/7/2022 (Quinta-feira)

Horário: 19h

Modalidade presencial

Local: Unipampa, Campus São Borja.



Seminário ocorre em São Borja e reúne entidades do Brasil e Argentina - Divulgação

Tags: [Internacionalização](#), [Eventos](#), [São Borja](#)

© 2015 Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Horário de atendimento das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h



Por Bruna Pelisari e Maria Caetano

Na quinta-feira (28 de Julho), aconteceu na Universidade Federal do Pampa, o Seminário Técnico: Universidades e a Concessão da Ponte da Integração São Borja – BRA/São Tomé – Argentina. Com presença de representantes de ambos os países, o objetivo do evento foi de ampliar o debate sobre os próximos encaminhamentos referentes à Ponte da Integração.

A integração das cidades gêmeas não se resume à herança histórica, juntas estabelecem relações econômicas, territoriais, sociais, políticas e principalmente educacional, já que compartilham cerca de 10 mil universitários. Representantes das seis instituições de ensino superior participaram do evento – Unipampa-Brasil, Uergs-Brasil, Iffar-Brasil, Fundación Barceló-Argentina e Instituto de Formación Docente Jorge Luis Borges- Argentina – a fim de auxiliar no processo de concessão todas apresentaram suas recomendações e posicionamentos dos atores. Tendo como meta, integrar uma discussão pública e política trazendo à tona a importância da coesão das universidades. O evento, que foi realizado de forma híbrida, presencial e online, contou ainda com a participação de estudantes e professores do PPGPP-UNIPAMPA, técnicos e servidores da Unipampa, Consul da Argentina em Uruguaiana-RS, Vereadores, despachantes, Mercovia, Ministérios, OAB, Núcleo de Fronteira do RS, Red Repeme do Mercosul, entre outros

Link do Youtube: <https://www.youtube.com/channel/UC9BWSSfEBzUD8sq-N8gWR5Q/featured>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
CADASTRO DE PROJETO INSTITUCIONAL



Dados do Projeto

Número de Registro:	2024.PE.SB.3923	Código:	3923
Coordenador:	Muriel Pinto	Controle:	74373
Área:	Pesquisa	Unidade Origem:	CAMPUS SÃO BORJA
Modalidade:	Projeto de Pesquisa	Telefone:	55981282441
Título:	Escalas de poder, Governança e desenvolvimento territorial na concessão da Ponte da Integração São Borja-Brasil/ San Tomé-Argentina (1996-2031)		
Execução:	De 01/12/2024 a 01/12/2028	Nº de Registro no SIPPEE:	Não consta
Autoriza Publicação Resumo:	Sim	Área de Conhecimento:	Ciências Humanas
Formação Continuada:	Não informado		
Grupo de Pesquisa:	Labpoliter - Laboratório de Políticas Públicas e Territórios Fronteiriços	Possui interação com o setor produtivo:	Sim
Cooperação interinstitucional dentro do país:	Sim	Cooperação interinstitucional fora do país:	Sim
Palavras-chave:	Escalas de poder / Governança / Desenvolvimento territorial / Ponte da Integração / São Borja- San Tomé / Integração Fronteiriça		

Resumo do Projeto

A ponte da integração de São Borja-Brasil/ San Tomé Argentina inaugurada em 1997 criou grande expectativa de integração e desenvolvimento socioeconômico para as comunidades fronteiriças das margens do rio Uruguai. A devida ponte foi construída e criado o CUF o primeiro Centro Unificado de fronteira do Mercosul. Atualmente o fluxo de comércio internacional desta aduana representa por entorno de 30% da balança comercial entre Argentina e Brasil, e entorno de 30% da balança comercial Brasil-Chile, sendo um corredor estratégico para o comércio, turismo e integração regional. O estudo problematiza como se dando as ações de governança, escalas de poder, políticas de desenvolvimento territorial e recursos territoriais durante o período pré e pós concessão da Ponte da Integração São Borja-Brasil e San Tomé-Argentina (1996-2031). Para tanto serão realizadas revisões de literatura, aplicação da metodologia das escalas geográficas de poder, análises de discursos jornalísticos, entrevistas semi-estruturadas, diários de campo, análises de documentos públicos (atas, ofícios, notas técnicas, legislações, tratados, entre outros), além da criação de banco de dados e de cartografias regionais.

Introdução e Justificativa

A ponte da integração completa vinte sete anos da assinatura do contrato de concessão pública neste ano de 2024. Conforme consta nos objetivos do contrato destaca-se que até agosto de 2023 foi cobrado cobrança de pedágio para veículos vicinais fronteiriços com placas de São Borja e San Tomé. Além das cobranças para caminhões e veículos de turistas. A empresa vencedora da concessão Mercovia S.A[1], desde a assinatura do contrato de concessão efetuou construção da ponte da integração, estruturas do CUF (Centro Unificado de Fronteira) e projeto, construção, operação, manutenção, e exploração da ligação rodoviária entre São Borja e San Tomé. Cabe destacar a importância do trabalho integrado entre diversos organismos públicos dos dois países (Policias, Receita Federal/ Aduana Argentina, departamentos de migrações, MAPA, entre outros). Segundo Pinto, Retamoso e Colvero (2017, p. 11): Os discursos de exaltação há ponte da integração foram marcados por simbolismos e objetivos de desenvolvimento econômico e integração sulamericana. A partir destas narrativas, observa-se a importância dos atores empresariais nos processos decisórios deste projeto de desenvolvimento territorial para uma região de fronteira ao sul da América do Sul. Tal cenário abre para a discussão como os atores regionais estão inseridos nas escalas geográficas de poder. A partir das reflexões dos autores acima observa-se que durante o processo de construção e inauguração da ponte da integração surgiram diversas narrativas que vislumbravam um maior desenvolvimento econômico no local e na metade sul, uma maior integração regional, e assim como narrativas que vincularam a construção da ponte a simbologias históricas e políticas nacionais, como foram Getúlio Vargas e João Goulart. Neste processo de governança da construção da obra destaca-se a composição e participação de vários atores multiescalares (políticos eleitos e representantes de organizações comerciais) nas diversas arenas decisórias. A partir das palavras acima destaca-se que o processo de construção da ponte da integração se deu através de diversas articulações das comunidades fronteiriças através de mobilizações de atores locais/ regionais perante aos poderes centrais, onde por muitas vezes as municipalidades de São Borja e San Tomé relacionaram a obra da ponte com melhores políticas públicas para os territórios fronteiriços. (PINTO, RETAMOSO, COLVERO, 2017). Para Grimson (2007) a construção de novas estradas e pontes não buscam beneficiar as populações fronteiriças, e sim promover o comércio terrestre entre países atravessando cidades fronteiriças. Com tal atitude os Estados dificultam a circulação de pequenas mercadorias, chamado de "contrabando formiga" e favorecem ao fluxo de grande escala. Uma consequência perceptível com o controle da circulação é a anulação da história e das tradições locais (Grimson, 2007), visto que a construção de pontes expõem a representação de uma divisão territorial, que acaba ignorando as relações sociais, culturais e históricas entre as cidades fronteiriças. Tais atitudes dificultam as trocas e intercâmbios socioculturais entre as populações locais. Este processo de controle da circulação é descrito por Grimson (2005) como uma nova divisão, que causa novos rancores e disputas na fronteira. Como observa-se as narrativas emitidas na construção da ponte da integração confronta as ideias de Grimson, pois a devida obra despertou discursos simbólicos de valorização da história, cultura e política fronteiriça. No entanto, a construção da devida obra física gerou mudanças nas relações socioculturais das comunidades ribeirinhas da fronteira, pois o traçado da obra foi erguido numa área mais afastada das áreas urbanas das municipalidades. (PINTO, RETAMOSO, COLVERO, 2017, p.16). O centro Unificado de fronteira (CUF) de São Borja-Brasil e Santo Tomé-Argentina foi o primeiro centro unificado do Mercosul. O mesmo foi instituído através do Decreto 3.467 Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São

Borja-Santo Tomé, celebrado em Brasília, em 10 de novembro de 1997. O processo de implementação do CUF – Centro Unificado de Fronteira conforme o Decreto 3.467 centra suas normativas e ações através de oito pontos: 1) área do CUF; 2) Área de atuação dos países; 3) Tributação; 4) Circulação e saída de veículos da concessionária e parceiros; 5) Contratação de pessoas, legislação trabalhista e previdência 6) Residência de trabalhadores; 7) Condições migratórias dos trabalhadores; e 8) COMAB. Em relação a área do CUF destaca-se que o devido território esta delimitado conforme o contrato de concessão, estando a devida estrutura sediada no lado Argentino, estando junto a ponte da integração para o maior controle de todas as atividades migratórias e desembarcos de mercadorias. A estrutura divide-se em área de controle integrado e demais instalações, sendo uma área alfandegada. Conforme o Decreto 3.467/ 97 caberá a comissão mista Argentina e Brasil (COMAB) a mediação entre a concessionaria e organismos que atuam no CUF, fazendo valer o funcionamento do centro unificado de fronteira. No caso da ponte da integração a demarcação das territorialidades nacionais são perceptíveis, principalmente no que toca a proteção e segurança dos espaços de soberania nacional, assim como ao mesmo tempo observa-se a articulação entre instituições públicas e atores que atuam no Centro Unificado de Fronteira (CUF). (CARNEIRO, 2008, p.12). A devida pesquisa justifica-se em virtude da ponte da integração São Borja-BRA/ San Tomé-ARG serem dois marcadores territoriais de grande importância para o cenário econômico do Brasil com Argentina, Chile e demais países do Andes, assim como marcadores de vital importância para o desenvolvimento regional dos territórios em estudo, onde a governança dos processos decisórios, planejamento e gestão destes recursos territoriais estratégicos torna-se campo essencial de estudos e investigações acadêmicas. [1] Considerada a terceira maior construtora do mundo.

Objetivos

- Analisar as escalas de poder, atores, agentes e interesses no processo de concessão; - Analisar a densidade institucional e relações de governança no processo de concessão da ponte da integração a partir da escuta com os atores locais/regionais/nacionais e internacionais; - Analisar as relações diplomáticas entre a Argentina e Brasil durante o período pré e pós concessão da ponte; - Levantar e analisar a agenda, implementação, da implementação de políticas de desenvolvimento territorial durante o período pré-concessão e pós concessão da ponte; - Levantar os recursos territoriais potenciais e ativos debatidos durante as audiências públicas realizadas nestes últimos anos, em ofícios, atas, cartas entre outros; - Monitorar o passo fronteiriço em conjunto com a Delcon – Delegacia de Controle (dados de migração, dados comerciais, dados da mídia, dados turísticos, dados de governança, dados de gestão); - Realizar uma aprofundada revisão de literatura nacional e internacional em revistas com estrato qualificado no qualis e alto fator de impacto; - Gerar ações de pesquisa-ação buscando a cooperação suprainstitucional, através de cursos de formação, realização de audiências públicas, reuniões técnicas de trabalho, e acessórias técnicas no campos da integração regional fronteiriça;

Materiais e Métodos

A devida pesquisa objetiva realizar uma abordagem quali-quantitativa, pois irá levantar e analisar narrativas das comunidades fronteiriças e gestores do CUF e de documentos públicos e normativas internacionais, assim como irá coletar e analisar dados quantitativos de diversas bases de dados locais/regionais/ nacionais e internacionais e coletar dados nos territórios em estudo. A metodologia central da pesquisa será a análise das escalas geográficas de poder. Para Rambo e Ruckert (2008) escalas geográficas de poder e gestão caracterizam um procedimento metodológico que contribui para a compreensão da dinâmica territorial do desenvolvimento. Seguindo nesta linha, Castro (1994) destaca que as escalas devem ser abordadas como uma perspectiva metodológica, pois é “um problema operacional fundamental na definição do recorte espacial significativo para a análise do fenômeno na pesquisa em geografia”. Em relação as cooperações escalares, relações institucionais e densidade institucional, como fator de inovação territorial, destaca-se as palavras de Rambo e Ruckert (2008, p.149), “o local, a cidade, constituiu escala e arena de construção de estratégias transescalares e de sujeitos políticos a operarem de forma articulada com coalizações e alianças em múltiplas escalas”. Para Rambo e Ruckert (2008) a inovação territorial pode ser gerada pela densidade institucional, pois tradicionalmente as ações são individualizadas nos territórios. No estudo das escalas geográficas de poder, Castro (2014) destaca que necessário refletir sobre o fenômeno e sua extensão espacial , “na realidade, trata-se de tentarestabelecer uma distinção metodológica entre realidade e objeto de conhecimento, apriemeira pode ser considerada “tudo que é” e o segundo é a parte concebida do real”.(CASTRO, 1994, p. 88). Sendo assim, definir as escalas local, regional, nacional e global trata-se de consideraro fato politico institucional, onde desde o período romano se organizam seus territóriosde ação e desde o Estado moderno, onde as escalas se impôs-se como modelo deorganização das estruturas de poder no território, ou seja, são recortes territoriais deimportante conteúdo sociopolítico, “em outras palavras, mudança de escala implicatransformações qualitativas não hierárquicas do fenômeno observado que precisam serexplicitadas” (CASTRO, 1994, p.92).

Materiais e métodos - Revisões sistemáticas de literatura; - análise de discursos jornalísticos; - entrevistas semi-estruturadas; - diários de campo; - Levantamento e análises de documentos públicos (atas, ofícios, notas técnicas, legislações, tratados, entre outros); - Levantamento e criação de banco de dados e de cartografias regionais. - utilização do Software MaxQda

Resultados Esperados

- Análise das escalas de poder, atores, agentes e interesses no processo de concessão; - Análise da densidade institucional e relações de governança no processo de concessão da ponte da integração; - Análise das relações diplomáticas entre a Argentina e Brasil durante o período pré e pós concessão da ponte; - Levantamento e análise da agenda, implementação, da implementação de políticas de desenvolvimento territorial durante o período pré-concessão e pós concessão da ponte; - Levantamento dos recursos territoriais potenciais e ativos debatidos durante as audiências públicas realizadas nestes últimos anos, em ofícios, atas, cartas entre outros; - Monitoramento do passo fronteiriço em conjunto com a Delcon – Delegacia de Controle (dados de migração, dados comerciais, dados da mídia, dados turísticos, dados de governança, dados de gestão); - Revisão aprofundada de literatura nacional e internacional em revistas com estrato qualificado no qualis e alto fator de impacto; - Gerar ações de pesquisa-ação buscando a cooperação suprainstitucional , através de cursos de formação, realização de audiências públicas, reuniões técnicas de trabalho, e acessórias técnicas no campos da integração regional fronteiriça;

Relação Ensino, Pesquisa, Extensão

A devida pesquisa se articula com componentes curriculares ministrados na graduação (Fundamentos de Geografia, Geografia Física e Região, fronteira e sociedade no curso de Licenciatura em Ciências Humanas), assim como se articula com disciplina ministrada no PPGPP_UNIPAMPA, Análise socioeconômica da fronteira do RS, e na extensão se articula com diversos cursos de formação, audiências públicas, seminários técnicos e eventos acadêmicos realizados na Unipampa, relacionados ao processo de concessão da ponte da Integração de São Borja-Brasil/ San Tomé-Argentina.

Aderência às áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTI

A devida pesquisa esta articulada com a área prioritária do MCTI do Desenvolvimento sustentável pois irá investigar sobre o desenvolvimento territorial, governança e escalas de poder na ponte da integração.

Referências

BRASIL. Decreto 3.467/ 97 de 17 de maio de 2000 aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República Argentina para o funcionamento do centro unificado de fronteira São Borja e Santo Tomé. Brasília. 2000.

CASTRO, Iná. Escala e pesquisa na geografia. Problema ou solução? Revista Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, V. 4, N.1, p. 87-100, 2014. DOI : 10.36403/espacoaberto.2014.2435

GRIMSON, Alejandro. Pasiones nacionales: política y cultura en Brasil y Argentina. 1a. ed. Buenos Aires: Edhasa, 2007.

PINTO, Muriel; Colvero, Ronaldo; Retamoso, Alex Sander Barcellos. Integração ou separação? Uma reflexão sobre a governança territorial no Prata a partir da construção da ponte da integração São Borja-Brasil/ Santo Tomé-Argentina. Revista Confin [Online], 31, 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confin/11960>

Unidades e Cursos

Unidade	Curso
Campus São Borja	Mestrado em Políticas Públicas (SBMPP)

Equipe Executora

Nome	E-mail	Tipo	Função	CH Semanal	Período Participação
Alex Sander Barcelos Retamoso	alexretamoso@unipampa.edu.br	Técnico	Co-coordenador	2	De 01/12/2024 a 01/12/2028
Anderson Carvalho	andersoncarvalho.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Bolsista	2	De 01/12/2024 a 01/12/2028
Andre Iser Siqueira	andresiqueira.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	2	De 01/12/2024 a 01/12/2028
Domingos Savio Campos de Azevedo	domingosazevedo@unipampa.edu.br	Docente	Pesquisador	2	De 01/12/2024 a 01/12/2028
ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM	ismael-ramadam@uergs.edu.br	Colaborador Externo	Pesquisador	2	De 01/12/2024 a 01/12/2028
Joao Pedro da Rosa Ribeiro	joaoribeiro.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	2	De 01/12/2024 a 01/12/2028
Luis Andre Antunes Padilha	luispadilha@unipampa.edu.br	Técnico	Pesquisador	2	De 01/12/2024 a 01/12/2028
Mauricio Danski	mauriciodanski.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	2	De 01/12/2024 a 01/12/2028
Muriel Pinto	murielpinto@unipampa.edu.br	Docente	Coordenador	1	De 01/12/2024 a 01/12/2028

Parcerias

Instituição	Descrição	Acordo de Parceria?	Convênio Firmado?	Número do Convênio
DELCON - COMAB	Cooperações com a Delegacia de Controle da Ponte da Integração e com a Comissão Mista Brasil-Argentina, através de levantamento e análise de dados, levantamento de problemas públicos e monitoramento anual sobre a ponte.	Não	Não	
UERG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	Cooperações ao longo da pesquisa.	Não	Não	
CUF - CENTRO UNIFICADO DE FRONTEIRA	Cooperações ao longo da pesquisa. Coleta e análise de dados. Cursos de formação.	Não	Não	
UNNE - ARGENTINA	Cooperações ao longo da pesquisa.	Não	Não	
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - BRASIL	Cooperações ao longo da pesquisa.	Não	Não	
PREFEITURA DE SÃO BORJA-RS	Cooperações ao longo da pesquisa	Não	Não	
INTENDÊNCIA DE SAN TOMÉ-ARG	Cooperações ao longo da pesquisa.	Não	Não	
IFFAR - CAMPUS SÃO BORJA	Cooperações ao longo da pesquisa.	Não	Não	
DESPACHANTES ADUANEIROS	Cooperações na coleta de dados ao longo da pesquisa.	Não	Não	
ACISB	Cooperações ao longo da pesquisa	Não	Não	

Cronograma

Data Início	Data Fim	Atividade	Carga Horária	Local	Membros
01/12/2024	01/12/2028	ANÁLISE DE DADOS	160	PPGPP-UNIPAMPA	Alex Sander Barcelos Retamoso, Anderson Carvalho, Andre Iser Siqueira, Domingos Savio Campos de Azevedo, ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM, Joao Pedro da Rosa Ribeiro, Luis Andre Antunes Padilha, Mauricio Danski, Muriel Pinto
01/12/2024	31/03/2025	APRESENTAÇÃO DO PROJETO - PESQUISADORES E ORGANISMOS PARCEIROS	40	PPGPP-UNIPAMPA	Joao Pedro da Rosa Ribeiro, Luis Andre Antunes Padilha, ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM, Mauricio Danski, Muriel Pinto , Alex Sander Barcelos Retamoso, Anderson Carvalho, Andre Iser Siqueira, Domingos Savio Campos de Azevedo
01/12/2024	01/12/2028	REVISÃO DE LITERATURA	160	PPGPP-UNIPAMPA	Alex Sander Barcelos Retamoso, Anderson Carvalho, Andre Iser Siqueira, Domingos Savio Campos de Azevedo, ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM, Joao Pedro da Rosa Ribeiro, Luis Andre Antunes Padilha, Mauricio Danski, Muriel Pinto
01/12/2024	01/12/2028	MONITORAMENTO DA PONTE DA INTEGRAÇÃO E CUF	160	PONTE DA INTEGRAÇÃO E CUF	Alex Sander Barcelos Retamoso, Anderson Carvalho, Andre Iser Siqueira, Domingos Savio Campos de Azevedo, ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM, Joao Pedro da Rosa Ribeiro, Luis Andre Antunes Padilha, Mauricio Danski, Muriel Pinto
01/12/2024	01/12/2028	COLETA DE DADOS	160	PONTE DA INTEGRAÇÃO E BANCO DE DADOS ESTATAIS E DA CONCESSIONÁRIA	Alex Sander Barcelos Retamoso, Anderson Carvalho, Andre Iser Siqueira, Domingos Savio Campos de Azevedo, ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM, Joao Pedro da Rosa Ribeiro, Luis Andre Antunes Padilha, Mauricio Danski, Muriel Pinto
01/06/2025	01/12/2028	CURSOS DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA	160	INSTITUIÇÕES PARCEIRA E PPGPP-UNIPAMPA	Alex Sander Barcelos Retamoso, Anderson Carvalho, Andre Iser Siqueira, Domingos Savio Campos de Azevedo, ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM, Joao Pedro da Rosa Ribeiro, Luis Andre Antunes Padilha, Mauricio Danski, Muriel Pinto

Planejamento de Despesas

Despesas de Custeio	Opção	Valor Estimado (R\$)	Fonte de Financiamento	Especificações
Auxílio a Estudantes (Bolsas)	Já Possui	3.400,00	Edital Externo	BOLSA CARREFOUR
Diárias	Não Necessita	0,00		--
Passagens	Não Necessita	0,00		--
Material de Consumo	Já Possui	12.000,00	Edital Interno	SOFTWARE MAX QDA
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	Não Necessita	0,00		--
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Não Necessita	0,00		--
Outros	Não Necessita	0,00		--
Total		15.400,00		

Despesas de Capital	Opção	Valor Estimado (R\$)	Fonte de Financiamento	Especificações
Equipamentos e Material Permanente	Já Possui	0,00	Edital Interno	--

Total Geral de Despesas (R\$): **15.400,00**

Alternativas caso a fonte de financiamento não se confirme: O Projeto não vai necessitar de recursos, ja conta com um bolsista Carrefour e com software ja captado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA
CADASTRO DE PROJETO INSTITUCIONAL



Dados do Projeto

Número de Registro:	2022.EX.SB.1405	Código:	1405
Coordenador:	Muriel Pinto	Controle:	62000
Área:	Extensão	Unidade Origem:	CAMPUS SÃO BORJA
Modalidade:	Evento	Telefone:	Não consta
Título:	Seminário -Técnico - □Universidades e a Concessão da Ponte da Integração São Borja-BRA/ San Tomé-ARG		
Execução:	De 28/07/2022 a 29/07/2022	Nº de Registro no SIPPEE:	Não consta
Autoriza Publicação Resumo:	Sim	Área de Conhecimento:	Ciências Humanas
Formação Continuada:	Não informado		
Carga Horária Total:	8	Carga Horária EAD:	Não consta
Área Temática:	Educação	Área Temática Secundária:	Direitos Humanos e Justiça
Linha Temática:	Desenvolvimento Regional		
Palavras-chave:	Integração regional / Universidades / Concessão / Ponte da Integração		

Resumo do Projeto

As Universidades e Institutos de formação das Cidades Gêmeas de São Borja-Brasil e San Tomé-Argentina convidam para o **Seminário Técnico: Universidades e a Concessão da Ponte da Integração**. O evento será realizado dia **28 de julho de 2022, as 19h na sala 1207 do prédio acadêmico I da Unipampa, Campus São Borja-Brasil**. O evento ocorrerá na modalidade presencial com transmissão remota. O objetivo do evento busca ampliar o debate e coesão institucional sobre os próximos encaminhamentos referentes a Ponte da integração, onde o setor educacional tem um papel central, pois conforme censo educacional fronteiriço realizado pelo Labpoliter/UNIPAMPA, as duas cidades Gêmeas possuem em torno de 10 mil Universitários, o que representa 10% das populações locais. Além deste número de estudantes as instituições possuem diversos estudos acadêmicos e técnicos que podem contribuir com os processos de planejamento e gestão futura da ponte da Integração. Estão compondo a comissão organizadora do seminário técnico: Unipampa-Brasil, Uergs-Brasil, IFFAR-Brasil, UNNE-Argentina, Fundación Barceló-Argentina, e Instituto de Formación Docente Jorge Luis Borges □ Argentina. Para a atividade foram convidados Ministérios dos dois países, Consulados, Prefeituras locais, Câmaras de Vereadores, ACISB, Sindilojas, Núcleo de fronteira do RS, OAB, 35ª CRE, Secretaria Municipal de Educação das duas municipalidades, Fórum, MPF, Receita Federal, Corede Fronteira-Oeste, despachantes, Comab, entre outros.

Introdução

As Universidades e Institutos de formação das Cidades Gêmeas de São Borja-Brasil e San Tomé-Argentina convidam para o **Seminário Técnico: Universidades e a Concessão da Ponte da Integração**. O evento será realizado dia **28 de julho de 2022, as 19h na sala 1207 do prédio acadêmico I da Unipampa, Campus São Borja-Brasil**. O evento ocorrerá na modalidade presencial com transmissão remota. O objetivo do evento busca ampliar o debate e coesão institucional sobre os próximos encaminhamentos referentes a Ponte da integração, onde o setor educacional tem um papel central, pois conforme censo educacional fronteiriço realizado pelo Labpoliter/UNIPAMPA, as duas cidades Gêmeas possuem em torno de 10 mil Universitários, o que representa 10% das populações locais. Além deste número de estudantes as instituições possuem diversos estudos acadêmicos e técnicos que podem contribuir com os processos de planejamento e gestão futura da ponte da Integração. Estão compondo a comissão organizadora do seminário técnico: Unipampa-Brasil, Uergs-Brasil, IFFAR-Brasil, UNNE-Argentina, Fundación Barceló-Argentina, e Instituto de Formación Docente Jorge Luis Borges □ Argentina. Para a atividade foram convidados Ministérios dos dois países, Consulados, Prefeituras locais, Câmaras de Vereadores, ACISB, Sindilojas, Núcleo de fronteira do RS, OAB, 35ª CRE, Secretaria Municipal de Educação das duas municipalidades, Fórum, MPF, Receita Federal, Corede Fronteira-Oeste, despachantes, Comab, entre outros.

Objetivos

O objetivo do evento busca ampliar o debate e coesão institucional sobre os próximos encaminhamentos referentes a Ponte da Integração, onde o setor educacional tem um papel central, pois conforme censo educacional fronteiriço realizado pelo Labpoliter/UNIPAMPA, as duas cidades Gêmeas possuem em torno de 10 mil Universitários, o que representa 10% das populações locais. Além deste número de estudantes as instituições possuem diversos estudos acadêmicos e técnicos que podem contribuir com os processos de planejamento e gestão futura da ponte da Integração.

Materiais e Métodos

O evento será presencial com retransmissão remota, sendo que a metodologia da atividade será utilizada a chuva de ideias.

Resultados Esperados

- Participação das instituições convidadas em escala local, regional e nacional.
- Mobilização da comunidade regional sobre a demanda da nova concessão da ponte da Integração;
- Divulgação do debate produzido entre as instituições presentes.

Relação Ensino, Pesquisa, Extensão

O presente evento foi construído a várias mãos, a equipe organizadora conta com instituições de ensino locais, docentes, técnicos administrativos e discentes incluindo egressos e alunos do mestrado em Políticas Públicas da Unipampa São Borja e contará com a colaboração de discentes de vários cursos no apoio a equipe organizadora no dia do evento. Além do mais a participação dos alunos no evento aproximará os mesmos desta temática que envolve a região onde estão inseridos e produz consciência sobre as possibilidades de pesquisa sobre as características que envolvem a fronteira, a ponte internacional e as relações internacionais, sem valar nas possibilidade de ensino e extensão relacionadas a comunicação e a linguagem que a aproximação com outra cultura e outro território produz.

Referências

SEMINÁRIO TÉCNICO. Acesso em: 27/07/2022. Disponível

em: <https://unipampa.edu.br/portal/seminario-reune-instituicoes-de-educacao-de-sao-borja-e-santo-tome>

Justificativa

O projeto justifica-se em virtude da temática da Concessão da ponte da Integração São Borja-BRA/ San Tome-ARG ser uma pauta de extrema importância para a comunidade regional platina, onde as Universidades se colocam a disposição para a reflexão, diálogo e coesão suprainstitucional para o melhor encaminhamento da demanda.

Avaliação (Público)

O público poderá avaliar o evento através de formulário próprio encaminhado posteriormente através dos e-mail fornecidos nos registros de presença.

Avaliação (Equipe)

Será realizada reunião após o evento para verificação e avaliação do evento.

Unidades e Cursos

Unidade	Curso
Campus São Borja	Mestrado em Políticas Públicas (SBMPP)

Equipe Executora

Nome	E-mail	Tipo	Função	CH Semanal	Período Participação
Alex Sander Barcelos Retamoso	alexretamoso@unipampa.edu.br	Técnico	Co-coordenador	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Anyela Fraga Zanella	anyelazanella.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Daniel Sarmento Pereira	danielpereira.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Eva Terezinha Ferreira Jornada	evajornada.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Fernanda Olivia Guisolfi Weirich	fernandaweirich.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Flavia Caroline da Silva de Medeiros	flaviamedeiros.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Ismael Mauri Gewehr Ramadam	ismaelramadam@unipampa.edu.br	Docente	Colaborador	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Jose Leandro Ciciliano Tavares	josetavares.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Muriel Pinto	murielpinto@unipampa.edu.br	Docente	Coordenador	1	De 27/07/2022 a 28/07/2022
Renilza Carneiro Disconci	renilzadisconci.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Sandra Micheli Greff Menuzzi	sandramenuzzi.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Saryon da Costa Azevedo	saryonazevedo@unipampa.edu.br	Técnico	Colaborador	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022
Wilian Pires Santos	wiliansantos.aluno@unipampa.edu.br	Discente	Discente - Voluntário	1	De 28/07/2022 a 29/07/2022

Públicos Alvo

Tipo	Público Alvo	Quantidade
Interno	Adolescentes e Jovens	50
Interno	Educadores	20
Externo	Instituições Públicas	15
Externo	Instituições Privadas	10
Externo	Entidades Organizadas da Sociedade Civil	5
Externo	Educadores	15

Municípios de Execução

Município
São Borja

Parcerias

Instituição	Descrição	Acordo de Parceria?	Convênio Firmado?	Número do Convênio
UERGS	Prof. Ismael Ramadam é membro da comissão Organizadora.	Não	Não	
IFFAR -SB	Prof. Artênio Rabuske é membro da comissão Organizadora.	Não	Não	
Instituto de Formación Docente Jorge Luis Borges □ Argentina	Diretor do Instituto de Formación Docente Jorge Luis Borges □ Argentina é membro da equipe organizadora do evento	Não	Não	
Fundación Barceló-Argentina	O diretor da Fundación Barceló-Argentina é membro da equipe organizadora do evento.	Não	Não	
UNNE- Universidad Nacional del Nordeste - Argentina	O diretor da extensão da UNNE- Universidad Nacional del Nordeste - Argentina em Santo Tomé é membro da equipe organizadora do evento.	Não	Não	

Cronograma

Data Início	Data Fim	Atividade	Carga Horária	Local	Membros
28/07/2022	28/07/2022	Seminário técnico	4	Campus São Borja	Alex Sander Barcelos Retamoso, Anyela Fraga Zanella, Muriel Pinto, Sandra Micheli Greff Menuzzi



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



Chamada CNPq Nº 18/2024 Bolsas de Produtividade do CNPq

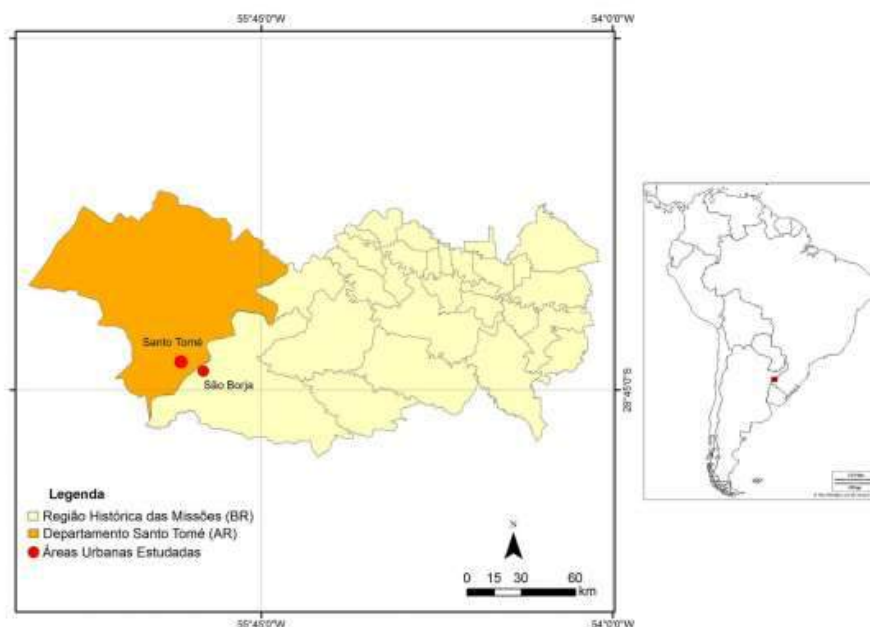
**Modalidade: Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão
Inovadora (DT)**

**PROGRAMA DE GOVERNANÇA E INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA EM
ADUANAS BINACIONAIS ENTRE BRASIL E ARGENTINA**

Proponente: Prof. Dr. Muriel Pinto - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA) – Mestrado e Doutorado Profissional

As relações sociais, culturais, territoriais, políticas e econômicas entre Argentina e Brasil são históricas, geopolíticas, e estratégicas nas relação Sul-Sul. Em 1997 foi inaugurada a ponte da integração e CUF de São Borja-BRA/ San Tomé-ARG (concessão pública-privada), a devida obra está localizada sobre o rio Uruguai, nas Província de Corrientes-ARG e Estado do Rio Grande do Sul-Brasil, também conhecidas por serem Reduções Jesuíticas dos Guaranis. Atualmente esta ponte representa entorno de 30% da balança comercial entre Brasil e Argentina e 40% da balança do Brasil com o Chile.

Figura 1 – Cidades Gêmeas de São Borja-BRA e San Tomé-ARG



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



Fonte: PINTO, Muriel (2015).

Nos últimos anos vem se estabelecendo na região as discussões sobre os processos de renovação e edital das concessões da Ponte da Integração. Em 2021 se encerrou o contrato de concessão da Ponte da Integração de São Borja-San Tomé, após 25 anos de contrato. Dando início a diversas arenas de discussão e deliberações sobre os processos para um novo edital de concessão (aberto em 2024). Entre 2021 à 2023 foram realizadas três renovações do contrato para a empresa anterior ficasse na gestão até um novo edital de concessão.

Figura 2: Ponte da Integração e CUF



Fonte: Delcon-Comab

O projeto proposto problematiza como uma pesquisa aplicada e uma extensão inovadora no campo das Políticas Públicas e Estudos de fronteira podem contribuir com um melhor conhecimento e busca de soluções de problemas públicos relacionados a governança do desenvolvimento territorial em aduanas e da integração regional no Prata através de estudos de caso e ações técnicas e tecnológicas na Aduana binacional de São Borja-BRA e San Tomé-ARG

Objetivos:

- Estudar e implementar ações técnicas no campo da Governança dos processos de desenvolvimento territorial em aduanas binacionais visando uma maior coesão siprainstitucional; cultura participativa; metodologias de trabalhos em grupo; diplomacia e paradiplomacia institucional; levantamento de demandas públicas;



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



- Criar banco de dados sobre a movimentação migratória e comercial das Aduanas de São Borja-Brasil/ San Tomé;
- Implementar o Programa de formação – Desenvolvimento territorial e Aduanas binacionais;
- Estudar as políticas públicas já efetivadas nas devidas aduanas e identificar a agenda pública para futuras políticas públicas de desenvolvimento local/ regional/ nacional;
- Monitorar, investigar e propor ações técnicas para o aperfeiçoamento dos processos de integração regional transfronteiriça na aduana binacional (processos migratórios, processos de desembaraço de mercadorias; processos de governança; valorização das comunidades ribeirinhas e tradicionais fronteiriças).

Metas:

Meta 1 - Executar 2 cursos de formação, 2 eventos acadêmicos-profissionais e 3 Seminários Técnicos nos campos da governança pública, logística, comércio internacional, e políticas de desenvolvimento territorial, Educação para integração regional, entre outros, visando Formar 100 atores regionais;

Meta 2 - implementar o Fórum de Governança da Integração Fronteiriça e banco de dados regionais;

Meta 3 - Realizar 1 audiência Pública por ano de vigência da bolsa para escuta da comunidade regional e atores aduaneiros sobre os processos da Ponte da Integração e do CUF – Centro Unificado de Fronteira;

Meta 4 – Elaborar 3 relatórios Técnicos sobre as políticas Públicas já realizadas na Aduana; ;e monitoramento dos fluxos aduaneiros e migratórios; e Governança dos processos de Integração Transfronteiriça na aduana;

Meta 5 – Elaboração de 1 Livro com os principais resultados do projeto;

Relevância para o setor produtivo:

Em relação a relevância para o setor produtivo destaca-se que o devido projeto tem relação direta com as empresas de comércio exterior, escritórios de despachantes, grandes transportadoras, empresa concessionária, Ministérios da Economia da



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



Argentina e Brasil, grandes corporações (como empresas dos ramos da indústria automobilística, de alimentos, entre outros), e empresas locais/ regionais que dependem das pontes e aduanas para o comércio intra-local, regional, binacional e internacional.

Metodologia:

O devido projeto destaca-se por ser uma pesquisa científica Social aplicada e uma tecnologia social com caráter qualitativo e que através das literaturas, documentos públicos e aplicação de questionários, levantamentos e criação de bases de dados, que objetiva contribuir através de uma pesquisa-ação (Tiollent, ??), com a instituição parceira. Portanto o projeto se propõe a ir investigando e agindo no território através da prestação de serviços e produtos técnicos.

O projeto estará planejado em 4 Grandes etapas:

1- Revisão de Literatura:

O projeto irá realizar um estado da arte através de uma revisão de literatura em revistas científicas de alto nível, livros, dissertações e teses de doutorado, assim como vai buscar estudos técnicos, normativas, políticas públicas, planos governamentais, relatórios técnicos, entre outros. Entre as temáticas Governança pública e territorial; Desenvolvimento local/ regional e territorial; Integração regional, transfronteiriça; Direito ao Desenvolvimento e Internacional; Diplomacia e paradiplomacia; Integração e Adunas binacionais, entre outros.

2- Levantamento e Análise de dados:

O devido projeto irá coletar dados junto a base de dados da empresa Concessionária atual (Mercovia S.A) e com a nova empresa concessionária que irá assumir a concessão assim como irá coletar dados junto a Delcon-Comab como: Fluxos migratórios, Fluxos comerciais, Políticas Públicas, Fluxos turísticos e fluxo de carros fronteiriços e de caminhões.

Para análise dos dados será utilizado o software Max Qda e elaboração de gráficos, quadros e tabelas, assim como cartografias com os devidos destinos dos devidos fluxos estudados.



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



Também serão coletados dados através de questionário semi-abertos, entrevistas, observações sistematizadas e diário de campo que serão aplicadas com o aduaneiros, empresas transportadoras, servidores públicos do CUF – Centro Unificado de fronteira, caminhoneiros e turistas, gestores públicos locais, estaduais e federais e comunidade em geral.

3- Prestação de Serviços Técnicos

O devido projeto também irá prestar serviços técnicos e tecnológicos ao CUF – Centro Unificado de Fronteira e Delcon-Comab. Os serviços prestados estarão vinculados as quatro áreas de conhecimento e profissionais centrais para o projeto, como: 1-Governança territorial; 2- Integração regional transfronteiriça; 3- Políticas de Desenvolvimento territorial; 4-Aduanas Binacionais. Para tanto, serão planejados, registrados na Unipampa e executados ações de extensão inovadoras (elaboração de pareceres e assessorias, criação Fórum de Governança, organização de audiências públicas e seminários técnicos, entre outros).

4- Entrega de Produtos Técnicos e Tecnológicos:

Entre os produtos técnicos que serão entregues ao longo do projeto destaca-se 3 relatórios técnicos, 2 cursos de formação, 2 eventos acadêmicos-profissionais e 3 Seminários Técnicos nos campos das políticas públicas, governança pública, logística, comércio internacional, integração regional, políticas de desenvolvimento territorial, entre outros. Também será entregue um livro com os principais resultados do projeto e um site com um banco de dados sobre a aduana.

Ao longo das etapas 3 e 4 da ação serão levantados e analisados dados para o devido projeto, a partir da aplicação de questionário, entrevista, diário de campo e observação sistematizada.

Gestão da execução:

O projeto será executado pelo pesquisador em parceria com instituições públicas e privadas e em conjunto com o Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



(PPGPP-UNIPAMPA) – Mestrado e Doutorado Profissional, programa que possui como área de concentração Elaboração, Implementação e avaliação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento regional em áreas de fronteira. O devido programa tem se especializado em estudos e ações técnicas no campo das Políticas Públicas em territórios de fronteira.

Com relação ao projeto proposto, informe:

a) se há instituições colaboradoras, empresas financiadoras, financiamento anterior de algum órgão de fomento: não há fomento;

b) o nível de maturidade tecnológica atual do projeto:

Em relação a maturidade tecnológica do projeto destaca-se que o coordenador do projeto, vem atuando desde o ano de 2016 como docente permanente e Coordenador do PPG em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA), programa com mestrado Profissional que irá implementar o curso de Doutorado em 2025.

O docente vem orientando mestrandos, ministrando disciplinas, avaliando trabalhos técnicos no pós-graduação e coordenando projetos de pesquisa, extensão e ensino com a busca constante de ações que objetiva contribuir com a solução de problemas públicos, através do melhoramento de processos, prestação de serviços e contribuindo com a produção de produtos técnicos (cartilhas, planos, relatórios técnicos, aplicativos de celulares, banco de dados, cursos de formação, notas técnicas, pareceres, editorias, assessorias, consultorias, membro de comissões do Comitê de Integração Fronteira, organização de eventos, seminários técnicos, audiências Públicas, elaboração de projetos, organização de coletâneas, produções estas profundamente vinculadas as temáticas do projeto – Governança, Desenvolvimento territorial, integração fronteira e pontes binacionais).

Desde 2021 até os dias atuais o devido pesquisador vem se debruçando em pesquisas científicas, publicações de artigos em revistas, organização de livros e capítulos de livro, assessorias, consultorias, organização de cursos de formação, organização de seminários técnicos, audiências públicas, reunião técnicas relacionados a concessão a Ponte da Integração de São Borja-Brasil/ San Tomé-Argentina. O projeto estará vinculado ao grupo de pesquisa Labpoliter (CNPQ/ UNIPAMPA).



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



Outra maturidade do projeto diz respeito a experiência na organização de Processos participativos e governança na discussão da nova concessão da Ponte da Integração São Borja-BRA/ San Tomé através de assessorias, consultorias, organização de cursos de formação, organização de seminários técnicos, audiências públicas, reunião técnicas, notas técnicas, entre outras. Um resultado importante destes processos participativos foi a descentralização das discussões e arenas decisórias, onde destaca-se as os atores em escalas local/nacional/ regional/ internacional, como Universidades, Ministérios, Consulados, prefeituras Municipais e representantes Aduaneiros e do comércio exterior.

Neste processo foi possível a inserção do Fundo de Desenvolvimento Tecnológicos (DT) no edital da nova concessão da Ponte da Integração de São Borja-BRA/ San Tomé-ARG (2024), que prevê *“Nos próximos 25 anos serão repassados US\$ 1.166,00 por mês para as Instituições de Ensino locais, de Santo Tomé e São Borja, que ofereçam iniciação científica ou mestrado para projetos de pesquisa e estudos em tema relacionado à logística, transporte, infraestrutura e comércio internacional”*. Outra ação que demonstra a maturidade do projeto foram as realizações de debates públicos em prol do fim do pedágio da ponte para cidadãos fronteiriços, tarifa que deixou de ser cobrada em 2023.

c) os resultados científicos e tecnológico já alcançados.

c.1 - Publicações de 40 artigos em revistas de excelência no Brasil e exterior, organização de 4 livros e orientações de 6 dissertações com aderência a temática;

c.2- Organização do evento de apresentação do novo Edital de concessão, Audiências Públicas, Seminários Técnicos, Cursos de Formação, e Reuniões de Trabalho e assessoria para inserção do Fundo – Recursos de Desenvolvimento Tecnológico (RDT) e fim do pedágio para fronteiriços no contrato de Concessão da Ponte da Integração (2021-2024);

c.3 - Organizador de diversos cursos de formação profissional, de extensão, palestras, mini-cursos, workshops, seminários técnicos e assessorias que foram ministrados no exterior e no Brasil sobre a integração e desenvolvimento territorial nas fronteiras do Prata;

c.4 – Elaboração, execução e captação de financiamentos de projetos de pesquisa, extensão tecnológica, programas de formação de professores.

Com relação ao projeto proposto, informe seu potencial para:

a) produção tecnológica e de inovação;

Em relação ao potencial do projeto para a produção tecnológica e de inovação destaca-se que o mesmo será implementado por atores do Mestrado Profissional em Políticas Públicas (PPGPP-



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



UNIPAMPA) – Mestrado profissional, programa que conforme a Capes possui uma importante aderência regional e especialização no campo das Políticas públicas, integração e desenvolvimento em espaços de fronteira. No ano de 2024 foi aprovado do doutorado Profissional do devido programa que será iniciado em 2025.

O projeto apresenta-se como uma ação técnica com foco na extensão inovadora, pois busca a partir de uma pesquisa aplicada, ao mesmo investigar o cenário presente e futuro visando contribuir com a solução dos problemas públicos da integração e governança em aduanas binacionais com objetivo de implementar ações para o desenvolvimento territorial regional.

A partir de cursos de formação, banco de dados, ações de participação e governança e no campo da integração regional fronteira observa-se o potencial de inovar nas ações de planejamento e gestão das aduanas a partir do financiamento do governo central brasileiro a proposição de processos descentralizados e com a melhor compreensão das demandas públicas locais/regionais a partir da base do território nacional, que são as aduanas binacionais em cidades gêmeas brasileiras, fatores estes em que o projeto poderá contribuir com produtos técnicos e tecnológicos que deixarão contrapartidas para os territórios locais, despertando a criatividade, o empreendedorismo fronteiriço, e inovação a partir da formação profissional e qualificação de processos públicos, preparando a região para novos modelos de desenvolvimento, como por exemplo a criação de corredores bioceânicos do Atlântico ao Pacífico.

b) ações de empreendedorismo inovador;

b.1 Empreendedorismo através da integração fronteira e da governança do desenvolvimento territorial regional/ nacional

b.2 Qualificação de atores para empreender a partir de uma melhor governança das redes colaborativas de trabalho e da diplomacia local/regional/nacional/ internacional

b.3 Empreender a partir de atores e ações que melhor compreendam os dados e cartografias regionais;

b.4 Articular e propor políticas as empresas aduaneiras, de comércio internacional, transporte exterior e empresas locais com as ações do projeto, objetivando a busca de cooperações inovadoras entre o meio profissional, técnico, acadêmico e mercado com foco na indústria criativa.



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



c) atendimento a necessidades de criação e ou melhoria de produtos, processos e/ou serviços, demandadas por instituições no ambiente produtivo ou social. (4000 caracteres)

Conforme os objetivos e metas apresentadas no devido projeto destaca-se como principais necessidades do recorte espacial proposto para a execução do projeto as seguintes:

- 1- Qualificação e capacitação profissional e Acadêmica nos campos da Governança, Desenvolvimento territorial e integração fronteiriça (Graduação e Pós-Graduação);
- 2- Criar bases de dados e cartográficas sobre os fluxos migratório, comercial, da concessão, e de políticas na aduana;
- 3- Contribuir na implementação de espaços participativos e de diálogo entre os atores internacionais/ nacionais/regionais/ locais (Fórum de Governança da Ponte; e Audiências Públicas).
- 4- Assessorias e consultorias para o monitoramento, avaliação, aperfeiçoamento e proposição de Políticas centradas na Governança do Desenvolvimento Territorial a partir das aduanas binacionais entre Argentina e Brasil (Elaborar estudos, relatórios, notas e produtos técnicos).

Súmula Curricular: descrever até 5 (cinco) itens que você considere como suas melhores ações/produções desenvolvidas no quinquênio ou decênio anterior, de acordo com o nível da bolsa. Podem ser apresentadas tecnologias, patentes, registros, produções, atividades, eventos e orientações. (4000 caracteres)

- 1- Muriel Pinto e Domingos Sávio Campos de Azevedo, «Recursos territoriais e escalas de poder no processo de renovação da concessão da ponte da integração de São Borja-BRA/ San Tomé-ARG (2021-2023)», *Confins*, Revue Franco-Brasillienne de Geographie, Paris, 64 | 2024, posto online no dia 03 outubro 2024, consultado o 30 dezembro 2024. URL: <http://journals.openedition.org/confins/59407>; DOI: <https://doi.org/10.4000/12f3r>



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



Descrição:

A ponte da integração de São Borja-Brasil/ San Tomé – Argentina inaugurada em 1997 criou grande expectativa de integração e desenvolvimento econômico para as comunidades fronteiriças das margens do rio Uruguai. A devida ponte foi construída e criado o CUF – primeiro Centro Unificado de fronteira do Mercosul. Atualmente o fluxo de comércio internacional desta aduana representa por entorno de 30% da balança comercial entre Argentina e Brasil, sendo um corredor estratégico para o comércio, turismo e integração regional. O estudo problematizou como se deu as escalas de poder e os recursos territoriais nos processos de renovação da concessão da ponte da integração São Borja-BRA/ San Tomé-ARG (2021-2023). Para tanto foram realizadas revisões de literatura, aplicação da metodologia das escalas geográficas de poder e análises de discursos jornalísticos. Como principais resultados observa-se que o devido processo de concessão ocorreu em períodos de desencontros diplomáticos e falta de diálogo entre os Governos do Brasil e da Argentina, notou-se um protagonismo da escala nacional em atores e interesses, no entanto a escala local fez escutar as demandas regionais e apresentou o cenário da ponte as centralidades de poder, sendo uma escala articuladora e cooperadora entre Local-nacional; Internacional-local; e local-regional. O local e seus atores apresentaram uma Coesão institucional em defesa de pautas prioritárias para a região, descentralização entre os atores territoriais em relação as arenas e interesses no processo. Em relação a inovação territorial destaca-se que a ponte e sua estrutura apresentam expertise na área do comércio internacional e agilidade nos processos, além de Universidades públicas e localização geoestratégica no prata.

- 2- **Atividades Técnicas, Tecnológicas e extensionistas realizadas no âmbito dos processos decisórios da Concessão da Ponte da Integração São Borja-BRA e San Tomé-ARG (Audiência de apresentação do novo Edital de concessão- 2024, Audiências Públicas, Seminários Técnicos, Cursos de Formação e Assessorias para criação do Fundo – Recursos de Desenvolvimento Tecnológico (RDT) e para o livre passe para fronteiriços em parceria com a Delcon-Comab.**

Link minuta do contrato: Inserção do RDT e Livre passe para fronteiriços

https://delconcomab.com.br/2024/wp-content/uploads/2024/11/6b-Minuta-Contrato-01_2025.pdf



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



Link Vídeo audiência pública de escuta da comunidade:
<https://www.youtube.com/watch?v=4VJXnpfdu3g&t=76s>

- 3- Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional do Corede Fronteira-Oeste do Rio Grande do Sul (2015-2030). Conselho Regional de Desenvolvimento da Fronteira Oeste do RS. São Borja: Editora Hope, 2017.

Descrição: O devido projeto foi financiado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG do Estado do Rio Grande do Sul, onde o proponente coordenou o eixo cultural do devido plano estratégico de desenvolvimento (PED).

Link do Plano Estratégico do Corede-FO (2015-2030):

<https://planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/201710/11104708-plano-fronteira-oeste.pdf>

- 4- Coordenador de Projeto Captado pelo Proext-Mec – 2015 – Projeto de Educação Patrimonial para os docentes da rede pública do Município de São Borja-RS

Descrição: As cidades Gêmeas de São Borja e San Tomé são territórios históricos das Missões Jesuíticas dos Guarani. O devido projeto realizou ações de educação patrimonial captando 50 mil junto edital Proext-Mec, para um curso de formação em Educação Patrimonial para docentes (entorno de 80 professores inscritos). Elaboração de livro didático.

- Link - Livro Didático

<https://pt.slideshare.net/slideshow/histria-memria-e-as-paisagens-culturais-da-cidade-histrica-de-so-borjars/52105703>

Link – Lançamento do Livro Didático

<https://unipampa.edu.br/portal/hist%C3%B3ria-e-mem%C3%B3ria-de-s%C3%A3o-borja-s%C3%A3o-retratadas-em-livro-lan%C3%A7ado-na-unipampa>



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
Mestrado Profissional**



- 5- Organização de Curso Internacional – 1ª Comitê de Integração fronteira de São Borja-BRA e San Tomé-ARG, organizado pelos Consulados da Argentina e Brasil.

Descrição: Conforme o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, os Comitês de Fronteira compreendem comissões temáticas que, reunidas, estabelecem metas a serem alcançadas e desafios a serem superados, com vistas à melhor qualidade de vida e prosperidade das populações das cidades irmãs. O proponente coordenou os dois comitês de integração de São Borja-San Tomé em conjunto com os consulados do Brasil e Argentina, realizando um curso internacional na primeira edição do CIF.

Reunião organização CIF

https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgpp/files/2019/08/foto_ii_cif.jpg

Atas do Comitê de Integração São Borja-San Tomé

https://drive.google.com/drive/folders/1tKzBY_5WgZRwjvpWordAruejKxUXBC2I



programa de pós-graduação
em políticas públicas

Mestrado Profissional
Universidade Federal do Pampa - campus São Borja

Confins

Revue franco-brésilienne de géographie / Revista franco-brasileira de geografia

64 | 2024

Número 64

Dossiê Fronteiras do Sul

Recursos territoriais e escalas de poder no processo de renovação da concessão da ponte da integração de São Borja-BRA/San Tomé-ARG (2021-2023)

Territorial resources and scales of power in the process of renewing the concession of the São Borja-BRA/San Tomé-ARG integration bridge (2021-2023)

Ressources territoriales et échelles de pouvoir en cours de renouvellement de la concession du pont d'intégration São Borja-BRA/San Tomé-ARG (2021-2023)

MURIEL PINTO E DOMINGOS SÁVIO CAMPOS DE AZEVEDO

<https://doi.org/10.4000/12f3r>

Resumos

Português English Français

A ponte da integração de São Borja-Brasil/ San Tomé – Argentina inaugurada em 1997 criou grande expectativa de integração e desenvolvimento econômico para as comunidades fronteiriças das margens do rio Uruguai. A devida ponte foi construída e criado o CUF – primeiro Centro Unificado de fronteira do Mercosul. Atualmente o fluxo de comércio internacional desta aduana representa por entorno de 30% da balança comercial entre Argentina e Brasil, sendo um corredor estratégico para o comércio, turismo e integração regional. O estudo problematizou como se deu as escalas de poder e os recursos territoriais nos processos de renovação da concessão da ponte da integração São Borja-BRA/ San Tomé-ARG (2021-2023). Para tanto foram realizadas revisões de literatura, aplicação da metodologia das escalas geográficas de poder e análises de discursos jornalísticos. Como principais resultados observa-se que o devido processo de concessão ocorreu em períodos de desencontros diplomáticos e falta de diálogo entre os Governos do Brasil e da Argentina, notou-se um protagonismo da escala nacional em atores e interesses, no entanto a escala local fez escutar as demandas regionais e apresentou o cenário da ponte as centralidades de poder, sendo uma escala articuladora e cooperadora entre Local-nacional; Internacional-local; e local-regional. O local e seus atores apresentaram uma Coesão institucional em defesa de pautas prioritárias para a região, descentralização entre os atores territoriais em relação as arenas e interesses no processo. Em relação a inovação territorial destaca-se que a ponte e sua estrutura

The São Borja-Brazil/San Tomé – Argentina integration bridge opened in 1997 created great expectations of integration and economic development for the border communities on the banks of the Uruguay River. The appropriate bridge was built and the CUF was created – the first Unified Mercosur border center. Currently, the flow of international trade in this customs department represents around 30% of the trade balance between Argentina and Brazil, being a strategic corridor for trade, tourism and regional integration. The study problematized how the scales of power and territorial resources occurred in the processes of renewing the concession of the São Borja-BRA/San Tomé-ARG integration bridge (2021-2023). To this end, literature reviews were carried out, the methodology of geographic scales of power and analysis of journalistic discourses were applied. As main results, it is observed that the due process of concession occurred in periods of diplomatic disagreements and lack of dialogue between the Governments of Brazil and Argentina, a leading role on the national scale in terms of actors and interests was noted, however the local scale did listen to regional demands and presented the bridge scenario with the centralities of power, being an articulating and cooperative scale between Local-national; International-local; and local-regional. The place and its actors presented institutional cohesion in defense of priority agendas for the region, decentralization between territorial actors in relation to the arenas and interests in the process. In relation to territorial innovation, it is worth highlighting that the bridge and its structure have expertise in the area of international trade and agility in processes, in addition to public universities and a geostrategic location in Prata.

Le pont d'intégration São Borja-Brazil/San Tomé-Argentine, inauguré en 1997, a suscité de grands espoirs d'intégration et de développement économique pour les communautés frontalières situées sur les rives du fleuve Uruguay. Le pont approprié a été construit et le CUF a été créé – le premier centre frontalier unifié du Mercosur. Actuellement, le flux du commerce international dans ce département des douanes représente environ 30 % de la balance commerciale entre l'Argentine et le Brésil, constituant un corridor stratégique pour le commerce, le tourisme et l'intégration régionale. L'étude a problématisé comment les échelles de pouvoir et les ressources territoriales se sont produites dans les processus de renouvellement de la concession du pont d'intégration São Borja-BRA/San Tomé-ARG (2021-2023). À cette fin, des revues de littérature ont été réalisées, la méthodologie des échelles géographiques de pouvoir et l'analyse des discours journalistiques ont été appliquées. Comme résultat principal, on observe que la procédure régulière de concession s'est produite dans des périodes de désaccords diplomatiques et de manque de dialogue entre les gouvernements du Brésil et de l'Argentine, un rôle de premier plan à l'échelle nationale en termes d'acteurs et d'intérêts a été noté, mais le rôle local L'échelle a écouté les demandes régionales et a présenté le scénario du pont avec les centralités du pouvoir, étant une échelle articulée et coopérative entre le local et le national ; International-local ; et local-régional. Le lieu et ses acteurs ont présenté la cohésion institutionnelle dans la défense des agendas prioritaires pour la région, la décentralisation entre les acteurs territoriaux par rapport aux arènes et les intérêts dans le processus. En ce qui concerne l'innovation territoriale, il convient de souligner que le pont et sa structure disposent d'une expertise dans le domaine du commerce international et de l'agilité des processus, en plus des universités publiques et d'une localisation géostratégique à Prata.

Índice de palavras-chaves: Recursos territoriais, Escalas de poder, Concessão da ponte, São Borja-San Tomé, Desenvolvimento territorial

[illegible]

2/18

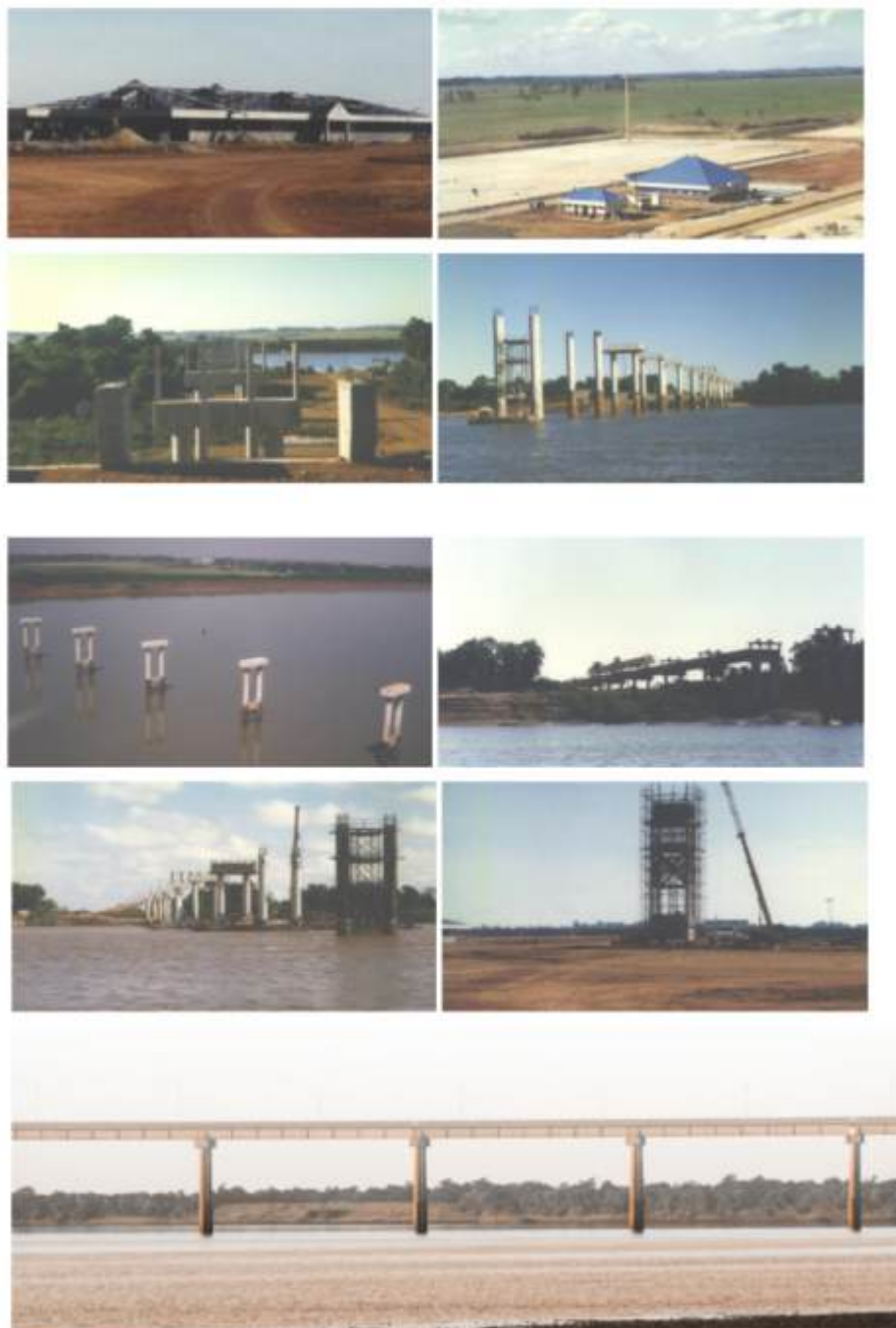
- 1 O presente artigo reflete sobre o processo de licitação, construção e implementação da ponte da integração e do CUF – Centro Unificado de Fronteira (1995 a 2023) e as suas dinâmicas de migração de fronteiriços, comerciais e políticas de desenvolvimento territorial.

Quadro 1: Dados sobre a da ponte da Integração São Borja-RS/ San Tomé-Argentina

Abertura de licitação	1995 – sistema de obra pública com cobrança de pedágio, projeto, construção, operação, manutenção, e exploração da ligação rodoviária entre São Borja e San Tomé.
Criação da COMAB	22 de agosto de 1989
Assinatura do contrato de concessão	Dezembro de 1995
Período de construção	Maio 1996 – Dezembro 1997
Inauguração da ponte	09 de Dezembro de 1997
Início Etapa de Exploração	01 de Janeiro de 1998
Prazo da concessão	25 anos. 29 de Agosto de 1996 até 29 de Agosto de 2021
Custo do Projeto	U\$S 50.000.000
Dimensão da ponte	1.402,5 metros

Fonte: Dados do CUF – Centro Unificado de Fronteira.

Figura 1: Mosaico de fotos sobre a construção da ponte da Integração e estruturas do CUF



Fonte: Mercovia. S.A

- 2 A ponte da integração completa vinte sete anos da assinatura do contrato de concessão pública. Conforme consta nos objetivos do contrato destaca-se que até agosto de 2023 foi cobrado cobrança de pedágio para veículos vicinais fronteiriços com placas de São Borja e San Tomé. Além das cobranças para caminhões e veículos de turistas. A empresa vencedora da concessão Mercovia S.A¹, desde a assinatura do contrato de concessão efetuou construção da ponte da integração, estruturas do CUF (Centro Unificado de Fronteira) e projeto, construção, operação, manutenção, e exploração da ligação rodoviária entre São Borja e San Tomé.
- 3 Cabe destacar a importância do trabalho integrado entre diversos organismos públicos dos dois países (Policias, Receita Federal/ Aduana Argentina, departamentos de migrações, MAPA, entre outros).
- 4 Segundo Pinto, Retamoso e Colvero (2017, p. 11):

Os discursos de exaltação há ponte da integração foram marcados por simbolismos e objetivos de desenvolvimento econômico e integração sulamericana. A partir destas narrativas, observa-se a importância dos atores empresariais nos processos decisórios deste projeto de desenvolvimento territorial para uma região de fronteira ao sul da América do Sul. Tal cenário abre para a

discussão como os atores regionais estão inseridos nas escalas geográficas de poder.

- 5 A partir das reflexões dos autores acima observa-se que durante o processo de construção e inauguração da ponte da integração surgiram diversas narrativas que vislumbravam um maior desenvolvimento econômico no local e na metade sul, uma maior integração regional, e assim como narrativas que vincularam a construção da ponte a simbologias históricas e políticas nacionais, como foram Getúlio Vargas e João Goulart. Neste processo de governança da construção da obra destaca-se a composição e participação de vários atores multiescalares (políticos eleitos e representantes de organizações comerciais) nas diversas arenas decisórias.
- 6 A partir das palavras acima destaca-se que o processo de construção da ponte da integração se deu através de diversas articulações das comunidades fronteiriças através de mobilizações de atores locais/ regionais perante aos poderes centrais, onde por muitas vezes as municipalidades de São Borja e San Tomé relacionaram a obra da ponte com melhores políticas públicas para os territórios fronteiriços. (PINTO, RETAMOSO, COLVERO, 2017).
- 7 Para Grimson (2007) a construção de novas estradas e pontes não buscam beneficiar as populações fronteiriças, e sim promover o comércio terrestre entre países atravessando cidades fronteiriças. Com tal atitude os Estados dificultam a circulação de pequenas mercadorias, chamado de “contrabando formiga” e favorecem ao fluxo de grande escala.
- 8 Uma consequência perceptível com o controle da circulação é a anulação da história e das tradições locais (Grimson, 2007), visto que à construção de pontes expõem a representação de uma divisão territorial, que acaba ignorando as relações sociais, culturais e históricas entre as cidades fronteiriças. Tais atitudes dificultam as trocas e intercâmbios socioculturais entre as populações locais. Este processo de controle da circulação é descrito por Grimson (2005) como uma nova divisão, que causa novos rancores e disputas na fronteira.
- 9 Como observa-se as narrativas emitidas na construção da ponte da integração confronta as ideias de Grimson, pois a devida obra despertou discursos simbólicos de valorização da história, cultura e política fronteiriça. No entanto, a construção da devida obra física gerou “mudanças nas relações socioculturais das comunidades ribeirinhas da fronteira, pois o traçado da obra foi erguido numa área mais afastada das áreas urbanas das municipalidades”. (PINTO, RETAMOSO, COLVERO, 2017, p.16).
- 10 O centro Unificado de fronteira (CUF) de São Borja-Brasil e Santo Tomé-Argentina foi o primeiro centro unificado do Mercosul. O mesmo foi instituído através do Decreto 3.467 – Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja-Santo Tomé, celebrado em Brasília, em 10 de novembro de 1997.
- 11 O processo de implementação do CUF – Centro Unificado de Fronteira conforme o Decreto 3.467 centra suas normativas e ações através de oito pontos: 1) área do CUF; 2) Área de atuação dos países; 3) Tributação; 4) Circulação e saída de veículos da concessionária e parceiros; 5) Contratação de pessoas, legislação trabalhista e previdência 6) Residência de trabalhadores; 7) Condições migratórias dos trabalhadores; e 8) COMAB.
- 12 Em relação a área do CUF destaca-se que o devido território esta delimitado conforme o contrato de concessão, estando a devida estrutura sediada no lado Argentino, estando junto a ponte da integração para o maior controle de todas as atividades migratórias e desembarços de mercadorias. A estrutura divide-se em área de controle integrado e demais instalações, sendo uma área alfandegada.
- 13 Conforme o Decreto Decreto 3.467/ 97 caberá a comissão mista Argentina e Brasil (COMAB) a mediação entre a concessionaria e organismos que atuam no CUF, fazendo valer o funcionamento do centro unificado de fronteira. No caso da ponte da integração a demarcação das territorialidades nacionais são perceptíveis, principalmente no que toca a proteção e segurança dos espaços de soberania nacional, assim como ao mesmo

Figura 2: Nuvem de palavras dos documentos do CUF



Fonte: Elaboração dos autores.

- 14 A partir da análise dos documentos e normativas de criação do CUF no software MaxQda foi elaborada uma nuvem de palavras que trazem palavras centrais no devido processo: entre estas destaca-se República (instituições, projetos, compromissos, tecnologia, ciência, direito, implementação), Argentina, Brasil, Desenvolvimento (trabalho, região, comércio, sustentável)) Integração e cooperação (científica, estados, programa, intercâmbio, mercosul) ; e ministério (bilateral, política, ambiente, defesa, pessoal).

Recursos territoriais e escalas de poder na política de renovações da concessão da ponte da integração São Borja-Brasil/San Tomé-Argentina

- 15 O devido capítulo centrou-se em analisar os processos de planeamento, debate público, relações de poder e governança territorial no entorno das ações de renovação da nova concessão da Ponte da Integração de São Borja-Brasil/ San Tomé-Argentina (2021-2024). Para tanto, a investigação se debruçou em quatro matrizes conceituais-metodológicas, que foram os *recursos territoriais, desenvolvimento e políticas territoriais; governança e escalas geográficas de poder*.

Revisão de Literatura sobre recursos e Desenvolvimento territorial

- 16 O recurso territorial refere-se, a uma intencionalidade dos atores envolvidos, ao mesmo tempo que ao substrato ideológico do território. Este objeto construído intencionalmente pode ser baseado em material (dados materiais, fauna, flora, patrimônio, ...) e/ou ideal (valores como autenticidade, profundidade histórica, ...). (PECQUEUR E GLON, 2006).
- 17 Nesta reflexão Pecqueur e Glon (2006) apresentam uma outra abordagem para o conceito de desenvolvimento e recursos, que abarcam como abordagem os territórios de conhecimento. Para os autores o recurso não é apenas material, mas também ideal.

Apresenta então dois estados de uma ponta a outra do processo de transformação que transformará o recurso inicial em um recurso realizado. Assim, no estado inicial, o recurso pode não existir materialmente ou mesmo ser um potencial que os atores não identificaram como um recurso possível.

18 Já o desenvolvimento territorial conforme palavras de Baudelle (2011, p.20):

o desenvolvimento implica uma transformação social e cultural mais abrangente, portanto mais qualitativa. Sua análise é complexa e fortemente ligada a modelos subjacentes de desenvolvimento; não supõem apenas os indicadores econômicos, mas ainda analisa indicadores de nível de vida ou de qualidade de vida

19 A percepção de desenvolvimento exposta por Baudelle (2011), não pensa apenas em questões quantitativas, como o crescimento do PIB, mas também, numa conjunção de ações sociais, culturais, econômicas, que dependem, ou são planejadas estrategicamente num determinado território. Portanto, qualquer projeto público-privado gera em consequência, ou objetiva um desenvolvimento territorial.

20 O desenvolvimento territorial nestas condições pode ser descrito como um processo voluntarista que busca aumentar a competitividade dos territórios envolvendo os atores no âmbito das ações concertadas, geralmente transversais e muitas vezes envolvidas a altas dimensões espaciais (Baudelle, 2011).

21 A partir das reflexões observa-se que as dimensões qualitativas vem ganhando espaço nas discussões sobre recursos territoriais, “muitas iniciativas já não vem mais se relacionando diretamente com o comércio, mas sim com as dimensões patrimonial, ambiental no sentido naturalista, cultural e social”. (PECQUEUR E GLON, 2006, p. 7). Através destas características se desenha uma outra abordagem do desenvolvimento que conforme Pecquer e Glon (2006) se sustenta a partir das diferenças territoriais e não no alinhamento destes na concorrência territorial.

As iniciativas muitas vezes emanam de mais e mais atores, vários que trabalham em estreita relação. A promoção de diferentes bens é por vezes acompanhada de iniciativas de integração de indivíduos excluídos do mercado de trabalho e da vida em sociedade. O meio ambiente é então considerado de forma global e essa dimensão social contribui para a apropriação das ações e para a construção de um território (PECQUEUR E GLON, 2006, p. 7).

22 Tais atores que atuam nestes processos e dinâmicas territoriais enfrentam desafios de poder e obsessão com território limitado, sendo que a área de mobilização e ação de os atores muitas vezes não se adaptam bem aos limites pré-estabelecidos.

Os limites das regiões, departamentos e intercomunidades aparecem cada vez mais como territórios dados dos quais então justifica a relevância. Pelo contrário, todo o nosso raciocínio enfatiza a noção de um território em constante construção. Mobilização, envolvimento em torno do desenvolvimento de recursos importa mais do que estabelecer limites. (PECQUEUR E GLON, 2006, p. 10).

23 No que toca a compreensão dos processos de construção de recursos territoriais Colletis e Pecqueur (2018) trazem à tona que muitos territórios não se sustentam mais com condições produtivas restritas a bases industriais e agrícolas, visto que o cenário atual não permite a permanência em concorrência econômica com base de ganhos de produtividade ou redução de custos.

A manutenção de um certo nível de desenvolvimento com produções genéricas não é mais possível. Cabe, portanto, a esses territórios desenvolver estratégias específicas, como produtos rotulados (DOP, tipo IGP, etc.) ou incluindo know-how específico. (COLLETIS, PECQUEUR, 2018, p. 1000).

24 A partir desta revisão conceitual preliminar objetiva-se investigar a ponte da integração e o CUF como recursos territoriais e marcadores estratégicos para o desenvolvimento territorial não só local, regional, nacional e internacional.

25 Nesta perspectiva destaca-se a circulação da devida aduana representa em média 30% da balança comercial entre Argentina e Brasil, mas também um importante

marcador social, educacional, cultural e turístico, pois respectivamente representa a integração sociocultural entre as comunidades fronteiriças de São Borja e San Tomé e demais comunidades fronteiriças nas margens do rio Uruguai, como integra os locais com os territórios das Missões Jesuítico-Guaranis e , ponto de migração turística para Cataratas do Iguaçu, Buenos Aires, Posadas, Corrientes, Cordilheira dos Andes, Ushuaia na Argentina e Encarnación no Paraguai. Nos últimos 20 anos a região tornou-se um polo educacional de ensino superior pois São Borja e Santo Tomé possuem em média 10 mil Universitários (PINTO,2020), assim como em Posadas e Corrientes também são polos Universitários.

- 26 A partir da revisão conceitual sobre recurso territoriais e suas relações com o processo de renovação da concessão da Ponte da Integração São Borja e San Tomé, destaca-se este marcador territorial como um importante fator para as relações comerciais e integração sociocultural regional. Em relação a coesão territorial dos atores políticos e demais atores locais observa-se a unidade de defesa de três pontos centrais (a manutenção do modelo do CUF, fim do pedágio e a ponte como vetor de desenvolvimento regional). Nestas ações identificou-se que atores políticos dos mais diversos partidos e ideologias se manifestaram de forma coesa em relação as demandas supracitadas.
- 27 Em relação as redes territoriais da ponte da integração destacam-se redes comerciais, redes turísticas, redes socioculturais e redes educacionais. O devido recurso territorial da ponte apresenta est diversidade de redes territoriais em virtude de sua localização geoestratégica no prata, além de um Centro Unificado de Fronteira (CUF), que torna-se um diferencial da região para outras aduanas, pois apresenta um trabalho integrado entre diversos organismos públicos e privados, dando agilidade ao desembaraço de mercadorias.

Figura 3: Folder da Mercovia S.A



Fonte: Mercovia S.A

- 28 No que toca as redes comerciais a ponte se destaca por ser a via comercial entre Argentina, Chile e Brasil, além de articular o território brasileiro com outros países andinos.
- 29 Em relação as redes socioculturais destaca-se a partir da ponte um maior intercâmbio cultural e social das cidades fronteiriças nas margens do rio Uruguai e com os territórios das Missões Jesuítico-Guaranis, já as redes turísticas demarcam a ponte da integração como um ponto de migração turísticas com as praias brasileiras, Cataratas

do Iguaçu, Buenos Aires, Posadas, Corrientes, Cordilheira dos Andes, Ushuaia na Argentina e Encarnación no Paraguai. Em relação as redes educacionais destaca-se que nos últimos 20 anos a região tornou-se um polo educacional de ensino superior pois São Borja e Santo Tomé possuem em média 10 mil Universitários.

30 Nestes 28 anos da inauguração da ponte da integração muitos atores locais e regionais se qualificaram para atuação no comércio exterior e internacional, muitas empresas locais/ regionais de comércio exterior foram abertas, assim como a vinda de grandes corporações qualificaram ainda mais os atores do CUF, assim como foram criados cursos de graduação e pós-graduação em Comércio exterior na Urcamp. No entanto ainda não se identificou um plano de desenvolvimento regional e territorial que melhor planeje e contemple o recurso territorial da ponte e CUF nos processos de planejamento e governança do desenvolvimento.

31 Em relação as principais características dos recursos territoriais ponte da integração e CUF, em relação a especificidade apresenta-se como Primeiro centro Unificado de Fronteira da América do Sul; comporta 33% da balança comercial Brasil e Argentina; trabalho integrado entre diversos organismos públicos e privados e agilidade nos serviços prestados, além da localização estratégica no Mercosul. Estes ativos territoriais apresentados destacam-se como as principais marcadores de diferença destes recursos territoriais perante o internacional, nacional e regional. Seguindo nesta linha nos valem das palavras de Pecqueur (2006), que ensina que a abordagem do desenvolvimento se sustenta a partir das diferenças territoriais e não no alinhamento destas na concorrência territorial.

32 No que toca as potencialidades destaca-se a localização estratégica dos recursos territoriais no Mercosul, tem potencialidade para tornar-se um corredor bioceânico, um polo de desenvolvimento territorial e inovação, além do potencial do recurso para ser inserido no centro do planejamento regional, as relações organizacionais e institucionais integradas podem ser um diferencial ainda maior em tempos da necessidade de fluxos cada vez mais ágeis. Cabe destacar que os devidos territórios estarem em periferias espaciais as relações com as centralidades de poder decisório são sempre desafiadoras e centralizadas, que necessitam de uma maior escuta das comunidades regionais.

33 A visibilidade dos recursos estudados ainda precisa de maior difusão para além das relações comerciais. Já a renovabilidade a partir da proposta de maior protagonismo do CUF e ponte nos processos de desenvolvimento regional (livre passe na fronteira, fundo para políticas públicas e turismo cultural e ecológico), as relações dos recursos com os processos de desenvolvimento sustentável e de inovação e indústria criativa.

34

Escalas geográficas de poder nos processos políticos de renovações da concessão da ponte da integração São Borja-BRA/ San Tomé-ARG

35 O devido momento centrou-se em refletir sobre as escalas geográficas de poder nos processos políticos de renovação da concessão da ponte da integração São Borja-Brasil/ San Tomé-Argentina refletindo teoricamente e empiricamente sobre os atores, escalas de poder, interesses e densidade institucional e poder político local.

Revisão de Literatura sobre escalas geográficas de poder

36 A partir de uma revisão de literatura sobre os conceitos de escalas geográficas de poder nos valem dos ensinamentos de Vainer (1986), Iná Castro (1994), Rambo e Ruckert (2008), Castells e Borja (1997), Franco (1998) e Carlos Brandão (2004). As reflexões teóricas dos devidos autores relacionaram os conceitos de escalas a outros conceitos centrais: escalas geográficas, cooperações escalares, relações institucionais, densidade institucional como inovação territorial; escala local; Escalas e poder Político local; e Desenvolvimento local/ regional/ territorial

37 No estudo das escalas geográficas de poder, Castro (2014) destaca que necessário refletir sobre o fenômeno e sua extensão espacial, “na realidade, trata-se de tentar estabelecer uma distinção metodológica entre realidade e objeto de conhecimento, a primeira pode ser considerada “tudo que é” e o segundo é a parte concebida do real”. (CASTRO, 1994, p. 88).

38 Iná castro (1994) ensina que a escala deve ser pensada como problema de pesquisa,

Para estabelecer um ponto de partida analítico, são necessários alguns pressupostos que tornam o conceito de escala operacional para a geografia. Em primeiro lugar, a escala é o artifício analítico que confere visibilidade à parcela ou dimensão do real. Como este só pode ser apreendido por representação e por fragmentação, a escala constitui uma prática, embora intuitiva e não refletida de observação e elaboração do mundo (CASTRO, 1994. p. 90).

39 Nesta perspectiva, Castro (1994) enfatiza que as escalas são campos de representações

Na realidade, todo fenômeno tem uma dimensão de ocorrência, de observação e de análise considerada mais apropriada. Mas a escala é também uma medida, não necessariamente do fenômeno, mas aquela escolhida para melhor observá-lo, dimensioná-lo e mensurá-lo. (CASTRO, 1994, p.90).

40 Sendo assim, definir as escalas local, regional, nacional e global trata-se de considerar o fato político institucional, onde desde o período romano se organizam seus territórios de ação e desde o Estado moderno, onde as escalas se impôs-se como modelo de organização das estruturas de poder no território, ou seja, são recortes territoriais de importante conteúdo sociopolítico, “em outras palavras, mudança de escala implica transformações qualitativas não hierárquicas do fenômeno observado que precisam ser explicitadas” (CASTRO, 1994, p.92).

41 A partir da reflexão destaca-se que as escalas também envolvem relações de poder e estratégias de gestão. Para Rambo e Ruckert (2008) escalas geográficas de poder e gestão caracterizam um procedimento metodológico que contribui para a compreensão da dinâmica territorial do desenvolvimento.

42 Seguindo nesta linha, Castro (1994) destaca que as escalas devem ser abordadas como uma perspectiva metodológica, pois é “um problema operacional fundamental na definição do recorte espacial significativo para a análise do fenômeno na pesquisa em geografia”.

43 Em relação as cooperações escalares, relações institucionais e densidade institucional, como fator de inovação territorial, destaca-se as palavras de Rambo e Ruckert (2008, p.149), “o local, a cidade, constituiu escala e arena de construção de estratégias transescalares e de sujeitos políticos a operarem de forma articulada com coalizações e alianças em múltiplas escalas”. Para Rambo e Ruckert (2008) a inovação territorial pode ser gerada pela densidade institucional, pois tradicionalmente as ações são individualizadas nos territórios.

a densidade institucional assume grande importância, pois reunindo diversos atores – públicos e privados, individuais e coletivos – torna-se possível elencar demandas, bem como potencializar especificidades do território, e assim, de forma coletiva, realizar ações concretas promovendo processos de desenvolvimento. (RAMBO, RUCKERT, 2008, p. 101).

44 Esta densidade institucional a partir de múltiplos atores tem como espacialidade central atuação o local, onde ocorrem as vivências, ideias, políticas, e cooperações. Para

Castells e Borja (1997) a importância do local como centro de gestão do global pode se apreciar a partir de três âmbitos: da produtividade e competitividade econômica; integração sociocultural; e representação e gestão política.

45 Seguindo esta linha de pensamento observa-se na literatura uma maior aproximação do local das ações territoriais de participação e dos problemas públicos, o que Vainer (1986) ensinou como a cidadania a partir do local. É na esfera local que os problemas são melhor identificados, e portanto torna-se mais fácil encontrar a solução adequada (Franco, 1998, p.8).

46 As palavras de Brandão destacam o local como escala do cotidiano, diálogo, da tecnocracia e do poder político, o que necessita também de uma melhor compreensão social, histórica e institucional dos territórios municipais e das cidades, “é necessário investigar os contornos histórico-institucionais concretos em que se processa a execução das leis iminentes e das determinações mais abstratas. Estas determinações não podem ser utilizadas sem mediações”. (BRANDÃO, 2004, p.?).

47 Como se observa pensar as escalas locais envolve uma aproximação das ações, atores e instituições, das vivências e recursos territoriais. A partir da literatura encontrada destaca-se frentes de pensamento que vem se debruçando na relação entre as escalas e o poder político local e a política como operadora das escalas. Para Brandão (2004, p.?) a política local deve ser concebida como parte de uma estratégia transescalar, que necessitam de objetivos mais ambiciosos, “o certo é que a capacidade de ter centros de controle e de decisão internos à localidade, tendo por base a própria dinâmica endógena é bastante questionável”.

É neste sentido que a política pode ser considerada um fenômeno exemplar para a aplicabilidade da noção de escala: por ser intrinsecamente social e institucional o que significa que ela está em toda parte e, assim, é também territorial por excelência. Por isso mesmo, não é tarefa fácil tomar o fato político e seus desdobramentos sociais e territoriais como objetos de investigação “a olho nu”. (CASTRO, 1994, p.93).

48 Segundo Castro (1994) o debate entorno da sensibilidade da escala para a compreensão da realidade política pode ser encontrado fora da reflexão geográfica, mas dentro da análise da política.

49 Para Castro (1994) se abre um horizonte para a reflexão da geografia política e as escalas de poder, pois traz para a discussão a distribuição do poder em grupos da sociedade, processos de tomada de decisão nas escalas adequadas, espacialidade do processo decisório em diferentes escalas, e as territorialidades do poder, ao mesmo tempo indaga sobre a normatização das análises a partir de escalas micro e macros que podem dificultar os fenômenos multiescalares.

50 As palavras de Castro (1994) trazem para a reflexão um contraponto em relação as reflexões meramente sociais nas escalas políticas, pois as devidas escalas envolvem disputas políticas, conflitos, interesses pessoais e coletivos, horizontais, verticais e institucionalidade dos recursos de poder. A partir de cenário cabe destacar que são as escalas políticas que criam políticas públicas que podem melhor planejar e gerir recursos territoriais para os processos de desenvolvimento local/ regional.

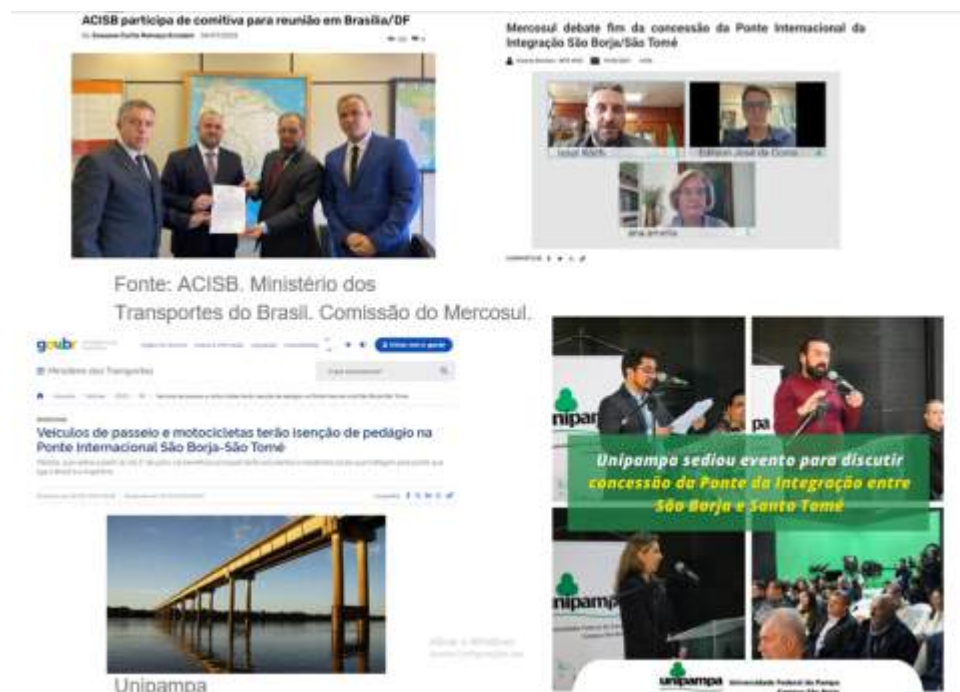
51 Para Rambo e Ruckert (2008, p.100) a metodologia das escalas geográficas de poder e gestão adotam o conceito de desenvolvimento territorial local/ regional “para tornar perceptível a interação dos atores ou dos poderes locais/regionais com as demais escalas de poder e gestão”.

52 Conforme Rambo e Ruckert (2008, p.100) além a densidade e cooperação institucional para que os processos de desenvolvimento territorial ocorram necessita-se de uma “mudança de mentalidade, caracterizada pela busca do empreendedorismo (ou da inovação territorial coletiva), do pragmatismo em projetos concretos, nas vantagens dos consensos, em novas formas de solidariedade”.

Escalas de poder geográficos nos discursos jornalísticos sobre as renovações da concessão da ponte da integração

53 Para a realização da devida análise foram levantados e estudadas dez matérias jornalísticas de ministérios do governo brasileiro, revista Veja, Unipampa, Câmara de vereadores de São Borja, prefeitura de São Borja, jornais locais (Folha de São Borja e Digital San Tomé).

Figura 4: Mosaico de matérias jornalísticas sobre a concessão da ponte da integração



Fonte: ACISB. Ministério dos Transportes do Brasil. Comissão do Mercosul. Unipampa

Quadro 2: Escalas de poder, atores institucionais, interesses e densidade institucional

Escalas	Atores institucionais	Interesses institucionais	Escalas, Poder político, densidade institucional e inovação
Internacional	6	1,2,4,7,8,9,10, 13, 15 e 17	-Fator de inovação Relações descentralizadas; Fator de inovação: inovação relação das Universidades com o cuf e expertise dos atores.
Nacional	18	4,5,6,7,8,9,10,11 12,13,14,15 e 16	- Cooperações escalares (Local-nacional; Internacional-local; local-regional); - Maior ação por parte do Estado brasileiro;
Regional	6	1,2,8,9,12 e 13	- Centralidade das discussões e decisões entre representantes eleitos; - poder decisório (internacional-nacional-local).
Local	8	1,2,7,8,9,13,15, 16, e 17.	- raras arenas com ampla discussão pública; - cooperações descentralizadas - problemas diplomáticos e falta de consenso entre os governos na pauta (desde 2021). - ações descentralizadas de atores na tomada de decisão; - centralidade na discussão da prefeitura de São Borja.

			-
--	--	--	---

Fonte: Elaboração dos autores

- 54 Nas devidas matérias foram identificados diversos escalas de fala, como Brasília-DF, Porto Alegre-RS, Corrientes-AR, Santo Tomé-ARG e São Borja-RS. Em relação as escalas geográficas de poder analisadas durante as arenas decisórias divulgadas pela mídia, observa-se a centralidade das escala nacional e local em diálogo institucional com a escala binacional e regional, cabe destacar que a escala regional, representada pelo estado do Rio Grande do Sul e Província de Corrientes na Argentina, apareceram poucas vezes nas arenas de discussão. (cooperação nacional-local, Cooperação local-local, cooperação nacional-regional, cooperação binacional-nacional-local).
- 55 Entre as principais demandas e interesses debatidos destaca-se: 1- Prorrogação de contrato; 2- Manutenção do Modelo de concessão privada da Ponte; 3- Modelo de concessão pública; 4-Escuta das comunidades locais; 5- Participação e protagonismo local; 6- modernização e manutenção de passos fronteiriços; 7- Novos contratos de concessão; 8- planejamento e Desenvolvimento local/regional/ nacional; 9- Integração regional; 10- Manutenção da Ponte Uruguaiana- Libres; 11 – Diplomacia e mediação; 12- Integração educacional; 13 – Fim do pedágio para comunidade, estudantes e turistas; 14- Preocupação com o juízo do CUF; 15- preocupação com parada do “cruze fronteiro”; 16- Fundo para Políticas Públicas; 17- Preocupação com a perda de empregos.
- 56 A partir da análise observa-se que a escala nacional demarcou o maior número de interesses (13) e atores (18) no processo, visto que a ponte e o CUF são estruturas binacionais, entre os ministérios brasileiros destaca-se a atuação do Ministério dos Transportes, Ministério da Casa Civil e Ministério da Relações Exteriores (desde o governo Bolsonaro a Lula), já na Argentina destaca-se a atuação do ministério do Interior e Embaixada em Brasília (no governo Fernández, já no governo Millei tudo ainda esta aberto. Ao longo do processo cabe mencionar a maior atuação dos atores brasileiros no processo em relação as atores argentinos, assim como problemas diplomáticos e falta de consenso entre os governos na pauta (desde 2021). Já as escalas local e internacional apresentaram dez interesses, sendo que as localidades fronteiriças tiveram oito atores participando das arenas. As escalas regional/estadual/ provincial não apresentaram muitos interesses e atores no processo.
- 57 Em relação as escalas, Poder político, densidade institucional e inovação nos processos de renovação da concessão da ponte da integração destaca-se: as relações descentralizadas entre Prefeituras, comissões do CIF – Comitê de Integração, OAB, Universidades, Despachantes, empresas, ACISB – Associação comercial, entre outras, vem tornando-se um fator de inovação do processo, pois contempla uma séria de demandas para além do modelo de concessão. Ao longo das ações constata-se uma centralidade das discussões e decisões entre os representantes eleitos, no caso das cidades fronteiriças, nota-se uma centralidade política da prefeitura de São Borja, no entanto o poder decisório da renovação cabe a COMAB – Comissão mista Brasil e Argentina criada para mediar e gerir o processo, portanto um poder decisório (internacional-nacional-local), que é presidida por representantes dos governos federais. Ao longo das ações foram raras as arenas com ampla discussão pública entre os setores da comunidade fronteiriça².
- 58 No que toca as Cooperações escalares observa-se cooperações descentralizadas e multiescalares entre duas frentes de atuação: frente do comércio internacional (prefeituras com despachantes, Acisb, empresas e atores governamentais) e frente do fim do pedágio e integração fronteira (Universidades, prefeituras, comissões do CIF, ACISB, atores do turismo). Tais redes institucionais possibilitaram as relações escalares (Local-nacional; Internacional-local; local-regional; e internacional-local-regional-nacional).
- 59 Tais aproximações e diálogos com as centralidades de poder necessitaram de articulações políticas e redes suprainstitucionais. Outra reflexão necessária é pensar as escalas a partir de seus campos de representação, onde a análise dos discursos da mídia

foram de grande importância para o entendimento de diversos marcadores escalares, relações políticas, demandas regionais e disputas de poder no processo. Neste processo cabe refletir o destaque escalar do local em relação a constituição de arenas de discussão, relações políticas, eventos multiescalares, junto as demais escalas no devido processo, pois é no cotidiano local que os atores territoriais melhor compreendem suas realidades e instituições políticas, fator que contribui para a vinda da centralidade nacional brasileira a conhecer o CUF e a Ponte da integração nos últimos anos, através de servidores do Ministério dos Transportes.

Considerações Finais

60 A problemática desta pesquisa centrou-se em investigar como vem se dando as escalas de poder e os recursos territoriais nos processos de renovação da concessão da ponte da integração São Borja-BRA/ San Tomé-ARG (2021-2023). Como instrumentos metodológicos da pesquisa foram analisadas dez matérias em meios de comunicação institucionais, estatais e privados a partir da metodologia das escalas geográficas de poder e revisão de literatura.

61 Os processos de renovação da concessão da ponte da integração São Borja-BRA/ San Tomé-ARG (2021-2023), vem se dando em momentos de relações diplomáticas tensas e com falta de consenso e diálogo entre os governos dos dois países em relação a concessão da devida obra, pois como se observa no processo por apenas um ano os dois presidentes estiveram alinhados ideologicamente e politicamente, em 2023 (Lula-Fernandéz), já nos demais anos apresenta-se um não alinhamento, como foi em (2021-2022 – Bolsonaro e Fernandéz); e (2024 – Millei-Lula). Tal cenário vem gerando decisões a curto prazo e nos últimos dias antes de vencer os contratos, prorrogando o prazo concessional para o setor privado.

62 Em relação as principais características dos recursos territoriais da ponte da integração e CUF, em relação a especificidade apresenta-se como Primeiro centro Unificado de Fronteira da América do Sul; comporta 33% da balança comercial Brasil e Argentina; atores com trabalho integrado entre diversos organismos públicos e privados e agilidade nos serviços prestados, além da localização estratégica no Mercosul. Estes ativos territoriais apresentados destacam-se como as principais marcadores de diferença destes recursos territoriais perante o internacional, nacional e regional. Seguindo nesta linha nos valem das palavras de Pecqueur (2006), que ensina que a abordagem do desenvolvimento se sustenta a partir das diferenças territoriais e não no alinhamento destas na concorrência territorial.

63 Em relação a coesão territorial dos atores políticos e demais atores locais observa-se a unidade de defesa de três pontos centrais (a manutenção do modelo do CUF, fim do pedágio e a ponte como vetor de desenvolvimento regional).

64 No que toca as potencialidades destaca-se a localização estratégica dos recursos territoriais no Mercosul, tem potencialidade para tornar-se um corredor bioceânico, um polo de desenvolvimento territorial e inovação, além do potencial do recurso para ser inserido no centro do planejamento regional, as relações organizacionais e institucionais integradas podem ser um diferencial ainda maior em tempos da necessidade de fluxos cada vez mais ágeis. Cabe destacar que os devidos territórios estarem em periferias espaciais as relações com as centralidades de poder decisório são sempre desafiadoras e centralizadas, que necessitam de uma maior escuta das comunidades regionais

65 Em relação as redes territoriais da ponte da integração destacam-se redes comerciais, redes turísticas, redes socioculturais e redes educacionais. No que toca as redes comerciais a ponte se destaca por ser a via comercial entre Argentina, Chile e Brasil, além de articular o território brasileiro com outros países andinos. Em relação as redes socioculturais destaca-se a partir da ponte um maior intercâmbio cultural e social das cidades fronteiriças nas margens do rio Uruguai e com os territórios das Missões Jesuítico-Guaranis, já as redes turísticas demarcam a ponte da integração como um

ponto de migração turísticas com as praias brasileiras, Cataratas do Iguaçu, Buenos Aires, Posadas, Corrientes, Cordilheira dos Andes, Ushuaia na Argentina e Encarnación no Paraguai. Em relação as redes educacionais destaca-se que nos últimos 20 anos a região tornou-se um polo educacional de ensino superior pois São Borja e Santo Tomé possuem em média 10 mil Universitários.

66 Nestes 28 anos da inauguração da ponte da integração muitos atores locais e regionais se qualificaram para atuação no comércio exterior e internacional, muitas empresas locais/ regionais de comércio exterior foram abertas, assim como a vinda de grandes corporações qualificaram ainda mais os atores do CUF, assim como foram criados cursos de graduação e pós-graduação em Comércio exterior nas Universidades regionais. No entanto ainda não se identificou um plano de desenvolvimento regional e territorial que melhor planeje e contemple o recurso territorial da ponte e CUF nos processos de planejamento e governança do desenvolvimento.

67 A partir da análise dos dados destaca-se que os atores locais realizaram grandes esforços para se fazer escutar em Brasília e Buenos Aires (apresentação de cenário aduaneiro, educacional e econômico) das cidades gêmeas em estudo perante aos atores centrais de Brasília e Buenos Aires. Neste processo ainda resta muita reflexão, pesquisa e ações de extensão, no entanto pode-se afirmar que a a ponte e o CUF tornam-se marcadores territoriais estratégicos para os Estados nacionais, assim como um marcador de diálogo e aproximação entre Brasília e Buenos Aires de São Borja e San Tomé.

68 No processo das escalas geográficas de poder observa-se o protagonismo e poder político do Estado brasileiro (predominância em número de atores e interesses no processo) e da Prefeitura Municipal de São Borja (a escala local demonstrou uma densidade institucional e descentralização das ações), que lideraram as discussões e arenas decisórias do devido processo concessional. Um ator estratégico por parte do Estado Argentino, foi o Embaixador Argentino em Brasília, Daniel Scioli. Ao longo das arenas analisadas constata-se a centralidade das discussões e decisões entre representantes eleitos, sendo raras as ações que possibilitaram o diálogo com os setores da comunidade.

69 No âmbito local destaca-se também a participação ativa das Aduaneiros, Universidades regionais, ACISB, Comissões do CIF, OAB, sindicatos, Câmara de Vereadores, e Senador Luiz Carlos Heinze. Uma constatação inicial na pesquisa que ainda se encontra em fase preliminar, observa-se nas devidas ações diversas Cooperções escalares (Local-nacional; Internacional-local; local-regional), onde poder decisório ocorre respectivamente da escala internacional (Comab)-nacional (Estados nacionais)-local (prefeituras e territórios fronteiriços).

70 Para finalizar este inicial reflexão afirma-se que o poder político e institucional local (São Borja e San Tomé), conseguiu mobilizar os atores principalmente do Ministério dos Transportes do Brasil, para virem a região conhecer e melhor planejar o edital de concessão, que teve como atividade simbólica o evento “Escuta da comunidade fronteiriça sobre a concessão da ponte”, realizado na Unipampa, campus São Borja, que contou com diversos atores.

71 Neste processo político e territorial da nova concessão da ponte da integração e do Centro Unificado de fronteira (CUF), se observa dois fatores de inovação (ações descentralizadas que abarcaram três áreas centrais; e inovação a partir da relação entre Universidades, CUF e profissionais da logística e comércio internacional).

Bibliografia

BAUDELLE, Guy et alii. Le développement territorial en Europe. Concepts, enjeux et débats. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2011.

BORJA, Jordi; CASTELLS, Manuel. Local y global; la Gestión de las ciudades em la era de la nformación. Madri, habitat/ Taurus, 1997.

DOI : 10.4324/9781315071008

BRANDÃO, Carlos. As escalas de poder, instituições e territórios. Revista organizações & sociedade. Número Especial - IX Colóquio Internacional sobre Poder Local. 2004.

BRASIL. Decreto 3.467/ 97 de 17 de maio de 2000 aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República Argentina para o funcionamento do centro unificado de fronteira São Borja e Santo Tomé. Brasília. 2000.

CARNEIRO, Camilo. INTERAÇÕES ESPACIAIS E CIDADES-GÊMEAS NA FRONTEIRA BRASIL-ARGENTINA: SÃO BORJA/SANTO TOMÉ – ITAQUI/ALVEAR. Dissertação de Mestrado em Geografia. Rio de Janeiro: 2008.

CASTRO, Iná. Escala e pesquisa na geografia. Problema ou solução? Revista Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, V. 4, N.1, p. 87-100, 2014.

DOI : 10.36403/espacoaberto.2014.2435

DE FRANCO, Augusto. Desenvolvimento local integrado e sustentável: dez consensos em proposta, ano.27, n.78, 1998.

GRIMSON, Alejandro. Pasiones nacionales: política y cultura en Brasil y Argentina. 1a. ed. Buenos Aires: Edhasa, 2007.

PINTO, Muriel. ISER, André. CEOLIN, Lisianne Sabedra. DE AZEVEDO, Domingos Sávio (2020). Integração fronteiriça e Políticas Educacionais entre as Cidades Gêmeas de São Borja-Brasil e San Tomé-Argentina. In: COLVERO, Ronaldo. PANIÁGUA, Édson. JOVINO, Danilo. Relações de Fronteira e Interdisciplinaridades 4. São Borja: UNIPAMPA, Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2020.

PINTO, Muriel; Colvero, Ronaldo; Retamoso, Alex Sander Barcellos. Integração ou separação? Uma reflexão sobre a governança territorial no Prata a partir da construção da ponte da integração São Borja-Brasil/ Santo Tomé-Argentina. Revista Confins [Online], 31, 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/11960>

PECQUEUR, Bernard. COLLETIS, Gabriel. Révélation des ressources spécifiques territoriales et inégalités de développement: Le rôle de la proximité géographique. Revue d'Économie Régionale & Urbaine, 2018 - N° 5-6.

PECQUEUR, Bernard. GLON, Erick. Développement et territoires : une question d'environnement et de ressources territoriales ? Territory in movement. Journal of geography and planning, n.1, 2006.

RAMBO, Anelise; RUCKERT, Aldomar. Desenvolvimento territorial e escalas geográficas de poder e gestão - o caso da Cooperacana, Porto Xavier-RS. Geosul, Florianópolis, v. 23, n. 46, p 95-114, jul./dez. 2008

VAINER, Carlos. As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local? In: Cadernos IPPUR/UFRJ/Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. – ano 1, n.1 (jan./abr. 1986) – Rio de Janeiro : UFRJ/IPPUR, 1986.

Notas

1 Considerada a terceira maior construtora do mundo.

2 A UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa e demais Universidades regionais realizaram dois eventos sobre a concessão da ponte da integração: 1) Seminário técnico sobre a concessão da ponte; e 2) Escuta da comunidade sobre a concessão da ponte da integração. Ver - <https://www.youtube.com/watch?v=4VJXnpfdu3g>

Índice das ilustrações

	Título	Figura 1: Mosaico de fotos sobre a construção da ponte da Integração e estruturas do CUF
	Créditos	Fonte: Mercovia. S.A
	URL	http://journals.openedition.org/confins/docannexe/image/59407/img-1.png
	Ficheiro	image/png, 1019k
	Título	Figura 2: Nuvem de palavras dos documentos do CUF
	Créditos	Fonte: Elaboração dos autores.
	URL	http://journals.openedition.org/confins/docannexe/image/59407/img-2.png
	Ficheiro	image/png, 217k

	Título	Figura 3: Folder da Mercovia S.A
	Legenda	Fonte: Mercovia S.A
	URL	http://journals.openedition.org/confins/docannexe/image/59407/img-3.png
	Ficheiro	image/png, 215k
	Título	Figura 4: Mosaico de matérias jornalísticas sobre a concessão da ponte da integração
	Créditos	Fonte: ACISB. Ministério dos Transportes do Brasil. Comissão do Mercosul. Unipampa
	URL	http://journals.openedition.org/confins/docannexe/image/59407/img-4.png
	Ficheiro	image/png, 537k

Para citar este artigo

Referência eletrônica

Muriel Pinto e Domingos Sávio Campos de Azevedo, «Recursos territoriais e escalas de poder no processo de renovação da concessão da ponte da integração de São Borja-BRA/ San Tomé-ARG (2021-2023)», *Confins* [Online], 64 | 2024, posto online no dia 03 outubro 2024, consultado o 10 março 2025. URL: <http://journals.openedition.org/confins/59407>; DOI: <https://doi.org/10.4000/12f3r>

Autores

Muriel Pinto

Professor e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA-Brasil) – Mestrado e Doutorado. Líder do Grupo de pesquisa – Labpoliter (CNPQ/UNIPAMPA). E-mail: murielpinto@unipampa.edu.br

Artigos do mesmo autor

Introdução ao “Dossiê fronteiras do Sul” [Texto integral]

Publicado em *Confins*, 64 | 2024

Integração regional fronteiriça entre Argentina e Brasil: atores educacionais, políticas territoriais e governança [Texto integral]

Intégration régionale frontalière entre le Brésil et l'Argentine : acteurs de l'éducation, politiques territoriales et gouvernance

Transborder regional integration between Brasil and Argentina : educational institutions, territorial policies and governance

Publicado em *Confins*, 57 | 2022

Integração ou separação? Uma reflexão sobre a governança territorial no Prata a partir da construção da ponte da integração São Borja-Brasil/ Santo Tomé-Argentina [Texto integral]

Intégration ou séparation? une réflexion sur la gouvernance territoriale en argent de la construction de l'intégration du pont São Borja-Brésil / Santo Tomé-Argentine

Integration or separation? reflection on the territorial governance in the silver from the construction of the integration bridge Sao Borja-Brazil / Sao Tome-Argentina

Publicado em *Confins*, 31 | 2017

Interpretação do espaço social da Região Histórica das Missões Jesuítico-Guarani: uma dialética com as reflexões do francês Guy Di Méo [Texto integral]

Interprétation de l'espace social de la région historique de jésuite Missions-Guarani : une dialectique avec les réflexions de la français Guy Di Méo

Interpretation of the social space of the Region History of Jesuit-Guarani missions: dialectic with the reflections of the French Guy Di Meo

Publicado em *Confins*, 16 | 2012

Domingos Sávio Campos de Azevedo

Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas PPGPP-UNIPAMPA-Brasil) – Mestrado e Doutorado E-mail: domingosazevedo@unipampa.edu.br

Artigos do mesmo autor

Integração regional fronteiriça entre Argentina e Brasil: atores educacionais, políticas territoriais e governança [Texto integral]

Intégration régionale frontalière entre le Brésil et l'Argentine : acteurs de l'éducation, politiques territoriales et gouvernance

Transborder regional integration between Brasil and Argentina : educational institutions, territorial policies and governance

Publicado em *Confin*s, 57 | 2022

Direitos de autor



Apenas o texto pode ser utilizado sob licença CC BY-NC-SA 4.0. Outros elementos (ilustrações, anexos importados) são "Todos os direitos reservados", à exceção de indicação em contrário.



DELCON - COMAB

DELEGACIÓN DE CONTROL DE LA COMISIÓN MIXTA ARGENTINA - BRASILEÑA PARA EL PUENTE INTERNACIONAL SANTO TOMÉ - SÃO BORJA

DECLARAÇÃO PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADOR NA CHAMADA CNPq Nº 18/2024 Bolsas de Produtividade do CNPq

Linha 1 - Bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão
Inovadora - DT

Vimos através deste declarar que o Pesquisador Prof. Dr. Muriel Pinto, RG 2064054659, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA) – Mestrado e Doutorado Profissional, SIAPE 1996683, participará da chamada CNPq Nº 18/2024 Bolsas de Produtividade do CNPq, Linha 1 - Bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora – DT coordenando o projeto **“Programa de Governança e Integração fronteiriça em Aduanas Binacionais no Rio Uruguai entre as cidades Gêmeas do Brasil e Argentina (2025-2028)”**, que será executado em Cooperação com Delcon – Comab – Delegação de Controle da Comissão Mista Brasil-Argentina para a Ponte Internacional Santo Tomé – São Borja junto ao Centro Unificado de Fronteira (CUF) na Aduana de São Borja-BRA e Santo Tomé-ARG, contribuindo com a qualificação dos processos e atores, prestação de serviços e criação de produtos para devida aduana.

Centro Unificado de Fronteira, 10 de Janeiro de 2025


Engº. Ederaldo José Santos de Araújo Barros.
Diretor Executivo BR
Presidente da DELCON



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

CONTRATO DE CONCESSÃO nº 01/2025

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), seus acessos rodoviários e Centro Unificado de Fronteiras (CUF)

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 01/2024

Documento assinado digitalmente
 **VIVIANE ESSE**
Data: 05/11/2024 21:11:00-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

CONTRATO DE CONCESSÃO	4
1. Disposições Iniciais	5
2. Objeto do Contrato	10
3. Prazo da Concessão	10
4. Bens da Concessão	11
5. Autorizações Governamentais	13
6. Serviços	13
7. Declarações	16
8. Garantia de Execução do Contrato	16
9. Verificador	18
10. Direitos e Obrigações dos Usuários	20
11. Prestação de Informações e Acesso à Ponte Rodoviária e ao CUF	21
12. Fiscalização pela COMAB	22
13. Pagamento de Outorga à República Argentina	24
14. Remuneração	24
15. Tarifas	24
16. Descumprimento do recolhimento da Taxa de Regulação da COMAB e da outorga fixa devida à República da Argentina	26
17. Fator D – Desconto de Reequilíbrio	27
18. Reclassificação Tarifária	29
19. Recursos para Desenvolvimento Tecnológico – RDT	29
20. Penalidades	30
21. Alocação de Riscos	30
22. Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro	33
23. Contratação com Terceiros e Empregados	35

24.	Capital Social	36
25.	Controle Societário.....	36
26.	Financiamento	36
27.	Assunção do Controle ou da Administração Temporária pelos Financiadores	Erro! Indicador não definido.
28.	Intervenção	Erro! Indicador não definido.
29.	Extinção da Concessão	37
30.	Advento do Termo Contratual	39
31.	Regras Gerais de Indenização em Casos de Extinção Antecipada	39
32.	Encampação	40
33.	Caducidade	41
34.	Rescisão	43
35.	Nulidade Contratual.....	43
36.	Falência ou Extinção da Concessionária	43
37.	Propriedade Intelectual.....	44
38.	Seguros.....	44
39.	Resolução de Controvérsias	45
40.	ESG - Práticas de Responsabilidade Ambiental, Social e Governança Corporativa.....	47
41.	Disposições Diversas.....	47



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

CONTRATO DE CONCESSÃO

Aos [•] dias do mês de [•] de [•], pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de contratante:

- (1) O **Poder Concedente**, Comissão Mista Argentino-Brasileira (COMAB), com sede em [Município], Estado de [•], na [endereço], devidamente representada pelos Srs. [•], [qualificação], além de representantes da República Federativa do Brasil e da República Argentina, doravante denominada “COMAB”; e

de outro lado, na qualidade de “**Concessionária**”, doravante assim denominada:

- (2) [•], sociedade por ações, com sede em [Município], Estado de [•], na [endereço], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, sob o nº [•], neste ato devidamente representada pelos Srs. [•], [qualificação];

COMAB e **CONCESSIONÁRIA** doravante denominadas, em conjunto, como “**Partes**” e, individualmente, como “**Parte**”,

CONSIDERANDO QUE

- (A) O **Poder Concedente** decidiu promover a concessão da prestação de serviços públicos para a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração e gestão de investimentos para conservação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF), neste incluídos os serviços de movimentação e armazenagem de mercadoria sob controle aduaneiro nas condições estabelecidas pelos órgãos públicos, atribuindo à iniciativa privada a sua exploração, autorizados pelos Acordo para a construção de uma ponte sobre o Rio Uruguai entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, de 2 de agosto de 1989, cujo texto foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 82, de 6 de dezembro de 1989, promulgado por meio do Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991, bem como Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Argentina para o Funcionamento do Centro Único de Fronteira São Borja-Santo Tomé - CUF, cujo texto foi aprovado pelo Decreto Legislativo nº 92, de 18 de outubro de 1999, e posteriormente promulgado pelo Governo do Brasil mediante o Decreto nº 3.467, de 17 de maio de 2000.
- (B) Em virtude da decisão acima mencionada, a **COMAB**, de acordo com as competências legais que lhe foram atribuídas, realizou a **Concorrência Internacional nº 01/2024** para a concessão da prestação de serviços públicos para a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração e gestão de investimentos para conservação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF), neste incluídos os serviços de movimentação e armazenagem de mercadoria sob controle aduaneiro nas condições estabelecidas pelos órgãos públicos; e
- (C) O objeto do Contrato foi adjudicado à Concessionária, em conformidade com ato COMAB, publicado no BO de [•] e DOU de (*), bem como no sítio eletrônico <https://delconcomab.com.br/2024/>.

Resolvem as **Partes** celebrar o presente Contrato de Concessão, doravante denominado **Contrato**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

1. Disposições Iniciais

1.1. Definições

1.1.1. Para os fins do presente **Contrato**, e sem prejuízo de outras definições aqui estabelecidas, as seguintes definições aplicam-se às respectivas expressões:

- (i) **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- (ii) **Adjudicatária:** **Proponente** vencedora do processo licitatório.
- (iii) **Ajuste Final de Resultados:** apuração final realizada pela **COMAB** para definição dos montantes econômico-financeiros atribuídos a cada uma das **Partes** por ocasião da extinção da **Concessão**, na forma prevista neste **Contrato**.
- (iv) **Anexo:** cada um dos documentos anexos ao **Contrato**.
- (v) **Anexo do Edital:** cada um dos documentos anexos ao **Edital**.
- (vi) **Ano de Concessão:** cada um dos anos do **Prazo da Concessão**, contabilizados a partir da **Data de Assunção**.
- (vii) **Avaliação da Conformidade:** processo sistematizado, com regras predefinidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo, projeto, obra ou serviço, atende a requisitos preestabelecidos em normas técnicas ou regulamentos.
- (viii) **Bens da Concessão:** bens indicados na subcláusula 4.1.1.
- (ix) **Bens Reversíveis:** **Bens da Concessão** que são considerados essenciais à prestação do serviço e que serão revertidos ao **Poder Concedente** ao término do **Contrato**.
- (x) **BO:** Boletim Oficial da República Argentina.
- (xi) **DOU:** Diário Oficial da União.
- (xii) **Coligada:** sociedade submetida à influência significativa de outra sociedade. Há influência significativa quando se detém ou se exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la. É presumida influência significativa quando houver a titularidade de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la.
- (xiii) **COMAB:** Comissão Mista Argentino-Brasileira, constituída segundo os termos do Acordo Internacional assinado entre os Governos de ambos os **Países**, em 22 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 82, de 06 de dezembro de 1989, da República Federativa do Brasil e Lei n.º 23.772, de 04 de abril de 1990, da República Argentina, com a finalidade de examinar questões relativas à operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

capacidade, manutenção do nível de serviço e gestão dos Centros Unificados de Fronteira (CUF), localizados na ligação rodoviária entre as cidades de São Borja (República Federativa do Brasil) e Santo Tomé (República Argentina).

- (xiv) **Complexo:** compreende o Centro Unificado de Fronteira (CUF), a Ponte Binacional e seus acessos rodoviários, bem como os serviços de suporte ao desembarço alfandegário.
- (xv) **Concessão:** significado definido na subcláusula 2.
- (xvi) **Concessionária:** significado definido no preâmbulo do **Contrato**.
- (xvii) **Concorrência:** é a Concorrência Internacional, caracterizada pelo conjunto de procedimentos realizados para a delegação da **Concessão**.
- (xviii) **Contrato:** significado definido no preâmbulo deste instrumento.
- (xix) **Controlada:** qualquer pessoa jurídica ou fundo de investimento cujo **Controle** é exercido por outra pessoa ou fundo de investimento e entendida como tal a sociedade na qual a **Controladora**, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e poder de eleger a maioria dos administradores da **Controlada**, nos termos do art. 243, § 2º, da Lei brasileira nº 6.404/76.
- (xx) **Controladora:** qualquer pessoa ou fundo de investimento que exerça **Controle** sobre outra pessoa ou fundo de investimento.
- (xxi) **Controle:** o poder, detido por pessoa ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, que, direta ou indiretamente, isolada ou conjuntamente: (i) exercer, de modo permanente, direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa, fundo de investimento ou entidades de previdência complementar, conforme o caso; e/ou (ii) efetivamente dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa, fundo de investimento ou entidade de previdência complementar.
- (xxii) **CUF:** Centro Unificado de Fronteira (CUF), localizados na ligação rodoviária entre as cidades de São Borja (República Federativa do Brasil) e Santo Tomé (República Argentina), cuja operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e gestão é objeto do **Contrato**.
- (xxiii) **CPI:** Índice de Preços ao Consumidor – todos os itens – (*Consumer Price Index – All Items*) dos Estados Unidos da América.
- (xxiv) **CVM:** Comissão de Valores Mobiliários.
- (xxv) **Data da Assunção:** data da assinatura do **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens (Anexo 1 do Contrato)**.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (xxvi) **DELCON:** Delegação de Controle, órgão representativo e executivo da COMAB, com finalidade de exercer a fiscalização técnica das obras e do cumprimento das obrigações da CONCESSIONÁRIA.
- (xxvii) **DNV:** Dirección Nacional de Viação da República Argentina.
- (xxviii) **DO:** Diário Oficial da União.
- (xxix) **Edital:** Edital de Concessão nº 01/2024, incluindo seus anexos.
- (xxx) **Escopo:** serviços mínimos a serem executados pela **Concessionária**, conforme previsto neste **Contrato** e no **Plano de Exploração da Concessão (PEC)**.
- (xxxi) **Financiadores:** conjunto dos agentes e financiadores, incluindo os garantidores das operações e fiadores, relacionados nos Documentos de Financiamento.
- (xxxii) **Fluxo de Caixa Marginal:** forma de calcular o impacto no equilíbrio econômico-financeiro do **Contrato** em decorrência da inclusão de obras e serviços no seu escopo.
- (xxxiii) **Garantia de Execução do Contrato:** garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais da **Concessionária**, por ela prestada em favor da **COMAB**, na forma do **Contrato**.
- (xxxiv) **Inspeção:** mecanismo de **Avaliação da Conformidade** realizado por meio da análise e julgamento, subsidiado por cálculos, medições, gabaritos e ensaios, conforme o objeto, com vistas ao exame de produto, projeto, obra, instalação, processo ou serviço e determinação de sua conformidade a normas técnicas, regulamentos, especificações técnicas, esquema de inspeção ou contrato e subsequente relato de resultados.
- (xxxv) **Normas Técnicas:** normas técnicas, manuais, especificações e regulamentos técnicos, editados pela **COMAB** ou **ABNT** e outros documentos normativos que configurem o estado da técnica aplicáveis à infraestrutura rodoviária.
- (xxxvi) **Notificação de Ajuste Final de Resultados:** notificação do **Poder Concedente** ao **Banco Depositário** no término do procedimento de **Ajuste Final de Resultados**, a qual poderá autorizar, ao final da **Concessão**, o pagamento de indenização à **Concessionária**, em razão de investimentos realizados e não amortizados, na forma prevista neste **Contrato**, inclusive na hipótese de extinção antecipada da **Concessão**.
- (xxxvii) **Operadora Anterior:** responsável pelo **COMPLEXO** antes da **Data da Assunção**.
- (xxxviii) **Operadora Futura:** responsável pelo **COMPLEXO** após o término da **Concessão**.
- (xxxix) **Países:** República Federativa do Brasil e República Argentina.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (xl) **Parâmetros de Desempenho:** indicadores estabelecidos no **Contrato** e no **Plano de Exploração da Concessão (PEC)** que expressam as condições mínimas de qualidade e quantidade do **COMPLEXO** que devem ser implantadas e mantidas durante todo o **Prazo da Concessão**.
- (xli) **Parâmetros Técnicos:** especificações técnicas mínimas estabelecidas no **Contrato** e no **Plano de Exploração da Concessão** que devem ser observadas nos serviços sob responsabilidade da **Concessionária**.
- (xlii) **Partes:** conjuntamente, a **Concessionária** e o **Poder Concedente**.
- (xliii) **Partes Relacionadas:** com relação à **Concessionária**, qualquer pessoa **Controladora, Coligada ou Controlada**, bem como aquelas assim consideradas pelas normas contábeis vigentes.
- (xliv) **Plano de Exploração da Concessão (PEC):** instrumento constante do **Anexo 2**, que contém condições, metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias e especificações mínimas que determinam as obrigações da **Concessionária**.
- (xlv) **Poder Concedente:** Comissão Mista Argentino-Brasileira (COMAB).
- (xlvi) **Política de Transações com Partes Relacionadas:** documento elaborado e aprovado pelos órgãos de administração da **Concessionária** que deverá conter as regras e condições para a realização de transações entre a **Concessionária** e suas **Partes Relacionadas**, nos termos deste **Contrato**.
- (xlvii) **Prazo da Concessão:** prazo de duração da **Concessão**, fixado em 25 (vinte e cinco) anos contados a partir da **Data da Assunção**.
- (xlviii) **Prazo do Contrato:** prazo de duração do **Contrato**, que se inicia na data de sua assinatura pelas **Partes** e se encerra após comprovado o recebimento dos pagamentos referentes ao **Ajuste Final de Resultados**.
- (xlix) **Proponente:** qualquer pessoa jurídica, fundo de investimento, entidade de previdência complementar ou consórcio participante da **Concorrência**.
- (l) **Receita Bruta:** somatória das **Receitas Tarifárias e Receitas Extraordinárias** auferidas pela **Concessionária** ao longo do **Prazo da Concessão**, antes da dedução da tributação aplicável.
- (li) **Receitas Extraordinárias:** quaisquer receitas complementares, acessórias alternativas e de projetos associados, caracterizadas por fontes que não sejam provenientes da arrecadação de tarifas relacionadas à gestão do CUF, da arrecadação de Tarifas de Pedágio e de aplicações financeiras.
- (lii) **Receita Tarifária:** receita proveniente da cobrança das **Tarifas relacionadas à gestão do CUF** e das **Tarifas de Pedágio**, na forma prevista no **Contrato**.
- (liii) **Reclassificação Tarifária:** procedimento de alteração da Tarifa Teto de Pedágio, de acordo com os valores predefinidos no Anexo B – Estrutura



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Tarifária, para conclusão de obras e serviços **das obras e serviços previstas no PEC, pagamento de Outorga Fixa à República Argentina e pagamento de Taxa de Regulação da COMAB, em atendimento ao disposto neste Contrato e no PEC.**

- (liv) **SAC:** Serviço de Atendimento ao Consumidor.
- (lv) **Sessão Pública da Concorrência:** sessão pública a iniciar-se na data indicada no Anexo 21 do Edital – Cronograma do Leilão.
- (lvi) **SPE: Sociedade de Propósito Específico** constituída pela **Proponente** vencedora, sob a forma de sociedade por ações, que celebra o presente **Contrato** com o **Poder Concedente**, representada pela **COMAB**.
- (lvii) **Tarifas de Pedágio:** tarifa de pedágio a ser efetivamente cobrada dos usuários, para cada praça de pedágio, sujeitando-se aos reajustes e revisões previstos no **Contrato**.
- (lviii) **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens:** Lista de bens reversíveis que serão transferidos à Concessionária na Data de Assunção, nas condições estabelecidas no Contrato.
- (lix) **Verificador:** Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) que executa serviços de Avaliação da Conformidade.
- (lx) **USD:** representação do dólar americano.

1.2. Interpretação

- 1.2.1.** Exceto quando o contexto não permitir tal interpretação:
 - (i) as definições do **Contrato** serão igualmente aplicadas em suas formas singular e plural; e
 - (ii) as referências ao **Contrato** ou a qualquer outro documento devem incluir eventuais alterações e aditivos que venham a ser celebrados entre as **Partes**.
- 1.2.2.** No caso de divergência entre o **Contrato** e os **Anexos**, prevalecerá o disposto no **Contrato**.
- 1.2.3.** No caso de divergência entre os **Anexos**, prevalecerão aqueles elaborados pelo **Poder Concedente**.
- 1.2.4.** No caso de divergência entre os **Anexos** emitidos pelo **Poder Concedente**, prevalecerá aquele de data mais recente.

1.3. Anexos

- 1.3.1.** Integram o **Contrato**, para todos os efeitos legais e contratuais, os Anexos relacionados nesta cláusula:
 - (i) **Anexo 1: Termo de Arrolamento e Transferência de Bens;**
 - (ii) **Anexo 2: Plano de Exploração da Concessão;**

IF-2024-121617246-APN-DNATF#MI



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (iii) **Anexo 3: Modelo de Fiança Bancária;**
- (iv) **Anexo 4: Modelo de Seguro-Garantia;**
- (v) **Anexo 5: Proposta Econômica;**
- (vi) **Anexo 6: Transição A; e**
- (vii) **Anexo 7: Transição B.**

1.4. Data-base

- 1.4.1.** Todos os valores expressos neste **Contrato** estão referenciados a preços de junho de 2024 devendo ser atualizados pelo CPI ao longo da execução contratual, exceto quando expressamente indicado.

2. Objeto do Contrato

- 2.1.** O objeto do Contrato é a concessão da prestação de serviços públicos para a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração e gestão de investimentos para conservação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF), neste incluídos os serviços de movimentação e armazenagem de mercadoria sob controle aduaneiro nas condições estabelecidas pelos órgãos públicos, no prazo e nas condições previstas no Contrato, os Parâmetros de Desempenho e os Parâmetros Técnicos estabelecidos.
- 2.2.** A Concessão é **remunerada mediante cobrança das** Tarifas de Pedágio, as Tarifas relacionadas à gestão do CUF **e outras fontes de receitas, nos termos deste** Contrato.

3. Prazo da Concessão

- 3.1.** O Prazo da Concessão é de 25 (vinte e cinco) anos contados a partir da Data da Assunção, caracterizada pela assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens.
- 3.2.** Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do Contrato, o prazo de vigência poderá ser estendido nos termos da legislação, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.
- 3.3.** Os atos administrativos pertinentes à prorrogação do Contrato deverão ser adequadamente motivados pela COMAB, inclusive quanto ao prazo fixado, observada a legislação que rege a matéria.
- 3.4.** Para a celebração do instrumento contratual de prorrogação, deverão ser observadas as seguintes obrigações:
- (i) previsão do respectivo prazo, dos serviços a serem executados, os valores estimados e as **Tarifas de Pedágio e as Tarifas relacionadas à gestão do CUF** a serem cobradas; e



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (ii) cumprimento das condições e exigências definidas na legislação vigente e em regulamentação da **COMAB**.

3.5. As **Tarifas de Pedágio e as Tarifas relacionadas à gestão do CUF** a serem cobradas no período contratual adicionado considerarão os investimentos, custos operacionais, de manutenção e de conservação, os quais deverão ser integralmente amortizados durante o Prazo da Concessão.

4. Bens da Concessão

4.1. Composição

4.1.1. Integram a **Concessão** os **Bens da Concessão** a seguir indicados, cuja posse, guarda, manutenção e vigilância são de responsabilidade da **Concessionária**:

- (i) a **Ponte Rodoviária** sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tome e **seus acessos rodoviários**;
- (ii) o **Centro Unificado de Fronteira**;
- (iii) todos os bens vinculados à operação e manutenção da **Ponte Rodoviária, seus acessos rodoviários e CUF**:
 - (a) transferidos à **Concessionária**, conforme listados no Termo de Arrolamento e Transferência de Bens; e
 - (b) adquiridos, arrendados ou locados pela **Concessionária**, ao longo do **Prazo da Concessão**, que sejam utilizados na operação e manutenção da **Ponte Rodoviária, dos seus acessos rodoviários, assim como do CUF**.

4.2. Assunção da Ponte Rodoviária, seus acessos e CUF

4.2.1. A **Ponte Rodoviária, seus acessos rodoviários e CUF**, bem como os bens mencionados na subcláusula 4.1.1, (iii), (a), serão transferidos à **Concessionária** mediante a assinatura de **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens** entre a **Concessionária**, e a **COMAB**, cujo modelo integra o **Anexo 1**.

- (i) **O Termo de Arrolamento e Transferência de Bens**:
 - (a) deve ser firmado em até 1 (um) mês a contar da publicação do extrato do **Contrato** no **DO**;
 - (b) deve ser revisado em até 1 (um) ano contado da **Data da Assunção**.

4.2.2. A **Concessionária** declara ter conhecimento da natureza e das condições dos **Bens da Concessão** que lhe serão transferidos pelo **Poder Concedente** na **Data da Assunção**.

4.2.3. Eventuais obras do **Poder Concedente**, cujos contratos estejam em vigor, quando da publicação do **Edital** e que não sejam concluídas até a assinatura do **Contrato**, deverão ser assumidas pela **Concessionária** na **Data de Assunção** e concluídas em prazo a ser pactuado com a **COMAB**, sem direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (i) Os itens que estiverem nessa situação deverão constar do **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens** a ser firmado na **Data de Assunção**.

4.2.4. Os custos advindos das adequações e complementações das obras executadas pelo **Poder Concedente** antes da **Data da Assunção**, inclusive aquelas não concluídas, cujo cumprimento se façam necessários ao atendimento dos **Parâmetros de Desempenho** previstos, não ensejarão recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do **Contrato**.

4.2.5. Outros bens integrantes do **objeto deste contrato** e que não constem do **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens** devem ser arrolados e apresentados pela **Concessionária** à **COMAB** assim que identificados, para fins de regularização e inserção no rol de **Bens da Concessão**.

- (i) A assunção dos bens delineados no objeto deste contrato pela **Concessionária** não se limita aos bens listados no **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens** e deve abranger toda a área concedida, anteriormente sob a circunscrição do **Poder Concedente** e de seus entes.

4.3. Restrições à Alienação e à Aquisição

4.3.1. A **Concessionária** somente poderá alienar ou transferir a posse dos Bens da Concessão mencionados na subcláusula 4.1.1(iii) se garantir que seguirão à serviço da Concessão ou se proceder à sua imediata substituição por outros que apresentem atualidade tecnológica e condições de operação e funcionamento idênticas ou superiores às dos substituídos, ou mediante prévia e expressa anuência da **COMAB**.

4.3.2. Os **Bens da Concessão**, mediante prévia autorização da **COMAB**, poderão ser objeto de locação ou arrendamento.

- (i) No caso de **Bens da Concessão** arrendados ou locados pela **Concessionária** caracterizados como **Bens Reversíveis**, havendo a extinção da **Concessão**, o **Poder Concedente** poderá, a seu exclusivo critério, suceder a **Concessionária** nos respectivos contratos de arrendamento ou locação de tais **Bens da Concessão**.

4.3.3. A **partir do início do 24º** (vigésimo quarto) **Ano de Concessão**, contado a partir da **Data da Assunção**, a **Concessionária** não poderá alienar ou transferir a posse de quaisquer bens sem a prévia e expressa autorização da **COMAB**.

4.3.4. Todos os **Bens da Concessão** ou investimentos neles realizados deverão ser integralmente depreciados e amortizados pela **Concessionária** no **Prazo da Concessão** nos termos da legislação vigente, não cabendo qualquer pleito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no advento do termo contratual.

4.3.5. O disposto nesta subcláusula se aplica a todas as obrigações de investimento previstas no **PEC**, independentemente do momento em que forem realizadas ou tenham sua realização solicitada pela **COMAB**.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

5. Autorizações Governamentais

5.1. A Concessionária deverá:

- 5.1.1.** obter, renovar, em tempo hábil, e manter vigentes todas as licenças, permissões e autorizações necessárias ao pleno exercício das atividades objeto da **Concessão**.
- (i) Dentre as licenças referidas nesta subcláusula, a **Concessionária** deverá obter, renovar e manter vigentes:
- (a) as licenças e autorizações necessárias à prestação dos serviços referentes às atividades objeto da concessão;
- (b) as licenças e autorizações necessárias aos serviços eventualmente solicitados pela **COMAB**, conforme previsto neste **Contrato**;
- (c) todas as licenças necessárias à operação da **Concessão**.
- 5.1.2.** adotar todas as providências exigidas pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente, para a obtenção, renovação, manutenção ou regularização das licenças, permissões e autorizações necessárias ao pleno exercício das atividades objeto da **Concessão**, arcando com as despesas e custos correspondentes.
- 5.1.3.** cumprir as condicionantes já existentes ou que vierem a ser exigidas pelos órgãos responsáveis e arcar com a integralidade dos custos delas decorrentes, ainda que a licença seja obtida ou tenha sido solicitada por terceiros ou pelo **Poder Concedente**.

- 5.2.** A **Concessionária** não poderá se eximir da responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de execução de obras e serviços, objeto da concessão em função da obtenção parcial de licenças e autorizações.

6. Serviços

6.1. Diretrizes Para a Prestação dos Serviços

- 6.1.1.** A **Concessionária** deverá executar os serviços necessários ao cumprimento do objeto do **Contrato**, atendendo integralmente aos **Parâmetros de Desempenho**, ao **Escopo**, aos **Parâmetros Técnicos** e às demais exigências estabelecidas no **Contrato** e no **Plano de Exploração da Concessão**.
- 6.1.2.** A **Concessionária** deverá realizar:
- (i) as obrigações de investimento constantes do **Plano de Exploração da Concessão** nos prazos indicados; e
- (ii) todas as demais obras e intervenções necessárias ao cumprimento dos **Parâmetros de Desempenho** e demais **Parâmetros Técnicos** e **Escopo** estabelecidos no **Contrato** e no **Plano de Exploração da Concessão**, nos prazos indicados.
- 6.1.3.** A **Concessionária** declara e garante ao **Poder Concedente** que a qualidade dos projetos, da execução e da manutenção dos serviços objeto da **Concessão** é, e será, durante a vigência da **Concessão**, suficiente e adequada ao cumprimento do



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Contrato e do **Plano de Exploração da Concessão**, responsabilizando-se integralmente por qualquer desconformidade com os **Parâmetros de Desempenho**, com os **Parâmetros Técnicos**, com o **Escopo** e especificações técnicas mínimas estabelecidas.

- 6.1.4.** O **Poder Concedente** obriga-se a rescindir, até a **Data da Assunção**, todos os contratos referentes a obras e serviços de qualquer natureza e os contratos de serviços não essenciais à segurança do usuário que estejam em vigor na data de assinatura do **Contrato**.
- 6.1.5.** O **Poder Concedente** obriga-se a disponibilizar à **Concessionária** acesso a toda infraestrutura da **Ponte Rodoviária**, **acessos rodoviários** e ao **CUF** para a execução de serviços relativos ao **Contrato**, incluindo os locais com eventuais obras de responsabilidade do **Poder Concedente**.
- 6.1.6.** A **Concessionária** é integralmente responsável pela manutenção e pelos custos relativos aos gastos com o consumo de energia elétrica, água, esgoto e telefone, impostos, taxas, alvarás, assentimentos sanitários, licenciamento ambiental, linhas de comunicação de voz e dados, dentre outros necessários ao perfeito funcionamento das instalações do objeto da concessão, e à realização dos serviços lá prestados, no que concerne às atividades do COMPLEXO.
- 6.1.7.** Eventuais inclusões, exclusões e alterações de obras ou serviços que ensejem a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do **Contrato** por meio da aplicação do **Fluxo de Caixa Marginal** devem ser objeto de ajustes específicos a serem formalizados mediante termo aditivo.
- (i) Além das previsões deste **Contrato**, eventuais inclusões, exclusões e alterações de obras e serviços deverão observar condições e critérios estabelecidos em regulamentação da **COMAB**.
- 6.1.8.** A concessionária deverá promover ações voltadas ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente, a emissões de gases de efeito estufa (GEE), ao meio ambiente e à responsabilidade social.
- (i) Além das previsões deste Contrato, eventuais inclusões, exclusões e alterações de obras e serviços deverão observar condições e critérios estabelecidos em regulamentação da COMAB.
- 6.1.9.** Os serviços técnicos e especializados abrangem, mas não se restringem, a:
- (i) **CONTROLE DE INGRESSO E SAÍDA NA GUARITA BR:** para veículos que ingressam no recinto – exportação brasileira – inserção no sistema informatizado dos dados do veículo (a partir do MIC) e do motorista (documento pessoal e MIC), além de realização da pesagem e respectivo registro no sistema. Para veículos que saem do recinto – importação brasileira – conferência da liberação no sistema informatizado;
- (ii) **RECEPÇÃO DE EXPORTAÇÃO:** inserção em sistema informatizado dos dados da carga, tais como MIC, CRT, peso, valor, transportador, etc; registro da recepção no Portal Único do Comércio Exterior;



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (iii) ENTREGA DE EXPORTAÇÃO: inserção de dados de liberação da mercadoria pela RFB no sistema informatizado do recinto; registro da entrega no Portal Único do Comércio Exterior;
 - (iv) PRESENÇA DE CARGA NA IMPORTAÇÃO: inserção de dados da carga e do transportador, presentes no MIC, em sistema informatizado, cuja função é registrar/controlar o armazenamento da carga, permitindo o registro da DI somente para as cargas efetivamente armazenadas e ainda não submetidas a despacho, salvo exceções admitidas pela legislação;
 - (v) ENTREGA DE CARGA DE IMPORTAÇÃO: após desembaraço e de posse dos documentos apresentados pelo importador (nota fiscal de entrada, comprovante de importação e documentos do responsável), verificar o cumprimento das obrigações com os tributos estaduais e fazer a entrega da carga, registrando em sistema informatizado;
 - (vi) MANUTENÇÃO DO CADASTRO DE TARAS: Receber pedidos de cadastramento de taras, diretamente do transportador, confere documentação e realiza consulta no site do INMETRO (se brasileira) e INTI (se argentina) para conferir a regularidade da balança, ou recebe previamente autorizado da RFB quando for atualização de taras já cadastradas, inserindo as informações no sistema informatizado do recinto.
- 6.1.10.** A concessionária fica incumbida, ainda, da custódia das mercadorias na área do CUF e responde perante a RFB na condição de depositário de bens ou mercadorias, nos termos do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, a partir do momento em que registrar o seu recebimento, em conformidade com as normas relativas ao despacho de importação, de exportação ou de trânsito aduaneiro.
- 6.1.11.** A concessionária ficará obrigada ainda, sem ônus aos órgãos públicos brasileiros, a:
- (i) atender, na área destinada à prestação de serviço de movimentação e armazenagem de mercadorias que estejam sob controle aduaneiro, aos requisitos técnicos e operacionais indicados no documento “requisitos técnicos e operacionais para atendimento aos órgãos públicos brasileiros - item 5.10 PEC”, estabelecidos em conformidade com a Portaria RFB nº 143, de 11 de fevereiro de 2022 (alterada pela Portaria RFB nº 183, de 08 de junho de 2022, pela Portaria RFB nº 268, de 16 de dezembro de 2022 e pela Portaria RFB nº 359, de 27 de setembro de 2023), e suas normas complementares (Portaria Coana nº 72, de 12 de abril de 2022; Portaria Coana nº 75, de 12 de maio de 2022; Portaria Coana nº 76, de 13 de maio de 2022; Portaria Coana nº 80, de 23 de junho de 2022; Portaria Conjunta Coana / Cotec nº 74, de 11 de maio de 2022);
 - (ii) adequar, tempestivamente, os requisitos técnicos e operacionais mencionados no item i, em função de alterações posteriores nas normas citadas;



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (iii) manter pessoal especializado para execução dos serviços e cumprimento das obrigações perante os órgãos públicos e terceiros;
- (iv) inscrever-se no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da RFB e aderir ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE);

6.1.12. Quando entender plenamente atendidos os requisitos técnicos e operacionais mencionados, a concessionária comunicará à RFB que, após vistoria técnica, publicará Ato Declaratório Executivo estabelecendo os tipos de carga a serem movimentadas, as operações aduaneiras autorizadas, os regimes aduaneiros especiais habilitados, bem como as dispensas de requisitos técnicos e operacionais aplicáveis ao CUF. O não cumprimento de requisitos técnicos e operacionais por parte da concessionária poderá implicar restrição nas operações de importação, exportação ou trânsito aduaneiro.

6.1.13. Independente das sanções contratuais de competência da COMAB, o descumprimento das condições previstas nas subcláusulas 6.1.9 e seguintes poderá sujeitar a Concessionária às sanções de competência da Receita Federal do Brasil previstas na legislação aduaneira brasileira, incluindo aplicação de restrições imediatas ao funcionamento do recinto, de acordo com a gravidade do descumprimento e seu risco ao controle e à segurança das operações aduaneiras ali realizadas, até o saneamento das irregularidades.

7. Declarações

- 7.1.** A **Concessionária** declara que obteve, por si ou por terceiros, todas as informações necessárias para o cumprimento de suas obrigações contratuais.
- 7.2.** A **Concessionária** não será de qualquer maneira liberada de suas obrigações contratuais, tampouco terá direito a ser indenizada pelo **Poder Concedente**, em razão de qualquer informação incompleta ou insuficiente, seja obtida por meio da **COMAB**, do **Poder Concedente** ou qualquer outra fonte, reconhecendo que era sua a incumbência de fazer seus próprios levantamentos para verificar a adequação e a precisão de qualquer informação que lhe tenha sido fornecida ou disponibilizada.

8. Garantia de Execução do Contrato

- 8.1.1.** A **Concessionária** deverá manter, em favor da **COMAB**, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, inclusive aquelas referentes às multas por descumprimento da legislação aduaneira, a **Garantia de Execução do Contrato** nos montantes indicados na tabela abaixo:

Período	Valor
Do início do Prazo do Contrato até o 5º Ano de Concessão	5% do Valor da Contratação, equivalente a U\$D 6.310.565,39 (seis milhões, trezentos e dez mil quinhentos e sessenta e cinco dólares estadunidense e trinta e nove centavos)



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Do 6º Ano de Concessão até o 20º Ano de Concessão	2,5% do Valor da Contratação, equivalente a U\$D 3.155.282,69 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois dólares estadunidense e sessenta e nove centavos)
Do 21º Ano de Concessão até o término da Concessão	5% do Valor da Contratação, equivalente a U\$D 6.310.565,39 (seis milhões, trezentos e dez mil quinhentos e sessenta e cinco dólares estadunidense e trinta e nove centavos)

- 8.1.2.** A **Garantia de Execução do Contrato** será atualizada pelo CPI.
- 8.1.3.** Para fins de definição do valor da garantia estabelecida conforme tabela acima, considera-se o **Prazo da Concessão** e o **Prazo do Contrato** conforme os períodos originalmente estabelecidos, acrescidos de eventuais prorrogações.
- 8.2.** A **Concessionária** permanecerá responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, independentemente da utilização da **Garantia de Execução do Contrato**.
- 8.3.** A **Garantia de Execução do Contrato**, a critério da **Concessionária**, poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades, em ordem de preferência, isoladamente ou em conjunto:
- (i) caução em dinheiro;
 - (ii) fiança bancária, na forma do modelo que integra o **Anexo 3**; ou
 - (iii) seguro-garantia cuja apólice deve observar, no mínimo, o conteúdo do **Anexo 4**.
- 8.4.** Na hipótese de apresentação, pela **Concessionária**, de mais de uma modalidade de **Garantia de Execução**, a **COMAB** deverá executá-las na ordem de preferência descrita na subcláusula 8.3, até contemplar a integralidade do valor devido.
- 8.5.** As cartas de fiança e as apólices de seguro-garantia deverão ter vigência mínima de 1 (um) ano a contar da data de sua emissão, sendo de inteira responsabilidade da **Concessionária** mantê-las em plena vigência e de forma ininterrupta durante todo o **Prazo do Contrato**, devendo para tanto promover as renovações e atualizações que forem necessárias com no mínimo 1 (um) mês de antecedência ao vencimento das garantias.
- 8.5.1.** Qualquer modificação no conteúdo da carta de fiança ou no seguro-garantia deve ser previamente submetida à aprovação da **COMAB**.
- 8.5.2.** A **Concessionária** deverá encaminhar à **COMAB** documento comprobatório de que as cartas de fiança bancária ou apólices dos seguros-garantia foram renovadas e tiveram seus valores reajustados pelo CPI.
- 8.6.** Sem prejuízo das demais hipóteses previstas no **Contrato** e na regulamentação vigente, a **Garantia de Execução do Contrato** poderá ser utilizada quando:
- 8.6.1.** a **Concessionária** não realizar as obrigações de investimentos previstas no **Plano de Exploração** ou das intervenções necessárias ao atendimento dos **Parâmetros de Desempenho**, dos **Parâmetros Técnicos**, ou da sua execução em desconformidade com o estabelecido no **Contrato**.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 8.6.2. a **Concessionária** não proceder ao pagamento das multas que lhe forem aplicadas, na forma do **Contrato** e de regulamentos da **COMAB**;
- 8.6.3. da devolução de **Bens Reversíveis** em desconformidade com as exigências estabelecidas no **Contrato**, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento do **Plano de Exploração**, dos **Parâmetros de Desempenho** e do plano de ação e demais exigências estabelecidas pela **COMAB**, em decorrência da extinção da **Concessão**;
- 8.6.4. a **Concessionária** não efetuar, nos prazos devidos, o pagamento de quaisquer indenizações ou outras obrigações pecuniárias de responsabilidade da **Concessionária** relacionadas à **Concessão**;
- 8.6.5. do não cumprimento das obrigações decorrentes do **Ajuste Final de Resultados**.
- 8.7. A utilização da **Garantia de Execução do Contrato** não eximirá a **Concessionária** das responsabilidades que lhe são atribuídas pelo **Contrato**.
- 8.8. Sempre que a **COMAB** utilizar a **Garantia de Execução do Contrato**, a **Concessionária** deverá proceder à reposição do valor utilizado, recompondo o seu montante integral, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua utilização, sendo que, durante este prazo, a **Concessionária** não estará eximida das responsabilidades que lhe são atribuídas pelo **Contrato**.
- 8.9. Caso não seja honrada a **Garantia de Execução do Contrato**, a fiadora ou seguradora poderá ser inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), ou órgão similar, e em dívida ativa até que haja seu efetivo pagamento.

9. Verificador

- 9.1. Deverá ser contratado, pela COMAB, Verificador acreditado como organismo de avaliação da conformidade.
- 9.2. A atuação do Verificador pressupõe o cumprimento dos seguintes requisitos, além de outros que venham a ser previstos em regulamentação própria:
 - (i) não estar submetido à liquidação, à intervenção ou ao Regime de Administração Temporária (RAET), à falência ou à recuperação judicial;
 - (ii) não ser Parte Relacionada à Concessionária.
- 9.3. A Concessionária deverá apresentar, anualmente, certificado de inspeção emitido por Verificador, referente às obras e serviços previstos para os primeiros cinco anos da concessão, previstos no PEC, tendo por objeto a verificação de atendimento às especificações descritas no PEC e aos requisitos normativos e de projeto, fundamentados em laudos e relatórios do Monitorador Independente.
- 9.4. A Concessionária deverá apresentar, nos dois últimos anos da concessão, certificado de inspeção emitido pelo Verificador, referente às obras e serviços executados nas fases de recuperação e manutenção, tendo por objeto a verificação de atendimento aos parâmetros de desempenho e parâmetros técnicos descritos no PEC, fundamentados em laudos e relatórios do Monitorador Independente.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 9.5.** O Verificador terá prazo de atuação máximo e improrrogável de 2 (dois) ano, sem possibilidade de recondução. A COMAB deverá aprovar cada Verificador Independente contratado, durante o prazo da concessão, previamente à sua contratação pelo Concessionário.
- 9.6.** Nos 2 (dois) primeiros anos da Concessão deverá ser contratado um Verificador Independente que cumpra com as normas aplicáveis à República Argentina, nos 2 (dois) anos seguintes a contratação será aplicável às normas da República Federativa do Brasil e, assim sucessivamente.
- 9.7.** Quando submetido às normas brasileiras, o Verificador deverá ser acreditado como organismo de avaliação da conformidade, na forma da Portaria Inmetro nº 367, de 20 de dezembro 40 de 2017, alterada pela Portaria Inmetro nº 39, de 06 de fevereiro de 2020, ou posterior regulamento aplicável sobre inspeção por organismo acreditado.
- 9.8.** O Verificador acreditado a ser contratado não pode ter atuado direta ou indiretamente com elaboração de projetos/estudos de engenharia e meio ambiente, com execução de obras e fabricação/fornecimento de equipamentos para a Concessionária, nos últimos 3 (três) anos que antecederem à sua contratação como Verificador. Tal restrição se estende também ao grupo econômico ao qual pertence o Verificador, seja na condição de controlada, controlador ou entidade sob controle comum, executando atividades na Argentina ou no Brasil.
- 9.9.** As providências e os custos necessários para a realização das atividades do Verificador, de inspeção, e eventuais correções de não conformidades, deverão ser custeados integralmente pela Concessionária.
- 9.10.** A Concessionária deverá arcar com todos os custos e despesas indiretas decorrentes da execução dos atos referidos na subcláusula 9.8, não cabendo reequilíbrio econômico-financeiro.
- 9.11.** As entregas efetuadas pelo Verificador não elidem ou limitam os poderes e as competências fiscalizatórias e regulatórias da COMAB, e a sua aceitação não vincula a análise e a decisão do Poder Concedente.
- 9.12.** A contratação do Verificador deverá prever que os certificados, relatórios e produtos decorrentes da sua atuação devem ser reportados à COMAB, resguardando o interesse público na promoção da sua ampla divulgação aos usuários e demais interessados.
- 9.13.** A COMAB, sem prejuízo da observância dos procedimentos e competências próprias, poderá utilizar os relatórios do Verificador para amparar atividades de fiscalização, reprogramação de investimentos, cálculo dos fatores tarifários, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, cálculo da utilização de verbas contratuais e indenizações, e outras finalidades compatíveis com os produtos contratados.
- 9.14.** À Concessionária será assegurado o direito de acesso aos relatórios e produtos entregues pelo Verificador.
- 9.15.** Qualquer cidadão ou entidade poderá apresentar divergências, baseadas em parecer fundamentado, em relação aos relatórios emitidos pelo Verificador, devendo a COMAB apurar a veracidade e fidedignidade das informações prestadas com base em verificação própria.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 9.16.** Constatada qualquer irregularidade, deficiência na prestação de serviço pelo Verificador, perda de requisitos contratuais ou regulamentares ou cancelamento da acreditação, a COMAB determinará a sua substituição.
- 9.17.** A COMAB poderá, motivadamente, recusar certificado de inspeção ou relatório emitido por Verificador que esteja impedido de atuar perante a COMAB.
- 9.18.** Eventual interesse em rescindir o contrato com o Verificador deverá ser submetido previamente à manifestação da COMAB/DELCON, com a apresentação dos respectivos fundamentos e indicação de novo Verificador para aprovação.
- 9.19.** Mediante decisão da COMAB, o Verificador que infringir normas técnicas, as normas de boas práticas e a regulamentação da COMAB, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficará impedido de atuar perante a COMAB por até 5 (cinco) anos.
- 9.19.1.** Eventual comprovação de conluio importará em sanções administrativas para a Concessionária, alcançando suas Partes Relacionadas.
- 9.19.2.** O impedimento previsto nesta subcláusula 9.18 será estendido às pessoas físicas que, em nome do organismo Verificador, atuaram diretamente na inspeção com violação a normas técnicas, normas de boas práticas e à regulamentação da COMAB.
- 9.20.** O Verificador terá o seguinte escopo de atuação no âmbito do Contrato:
- (i) inspeção acerca da adequação de projetos executivos entregues pela Concessionária, por meio da emissão de certificados de inspeção;
 - (ii) inspeção acerca da conclusão de obras de ampliação de capacidade e melhorias entregues pela Concessionária, conforme o cronograma do PEC, por meio da emissão de certificados de inspeção;
 - (iii) inspeção acerca do cumprimento de parâmetros de desempenho de infraestrutura nos relatórios entregues pela Concessionária, anualmente, por meio da emissão de certificados de inspeção.
 - (iv) Com base nos resultados das inspeções, calcular o Fator D, se aplicável, conforme metodologia constante na Cláusula 17 do Contrato.
 - (v) Com base nos resultados das inspeções e demais relatórios verificar e acompanhar o termo de reversão de bens e cálculo de haveres e deveres nos dois últimos anos da Concessão.

10. Direitos e Obrigações dos Usuários

- 10.1.** Sem prejuízo de outros direitos e obrigações previstos em lei, regulamentos da COMAB e em outros diplomas legais aplicáveis, são direitos e obrigações dos usuários do objeto da concessão a serem observados e assegurados pela Concessionária:
- (i) obter e utilizar os serviços relacionados à **Concessão**, observada a legislação aduaneira;



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (ii) receber da **COMAB** e da **Concessionária** informações para o uso correto do serviço prestado pela **Concessionária** e para a defesa de interesses individuais ou coletivos;
- (iii) Dispor de mecanismos de acesso à informação, além de meios possíveis para levar ao conhecimento da **COMAB** e da **Concessionária** as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado;
- (iv) comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela **Concessionária** na prestação do serviço; e
- (v) pagar as **Tarifas de Pedágio e as tarifas relacionadas à gestão do CUF**.

11. Prestação de Informações e Acesso à Ponte Rodoviária e ao CUF

11.1. No Prazo da Concessão, e sem prejuízo das demais obrigações de prestar as informações estabelecidas no Contrato, no Plano de Exploração e na legislação aplicável, a Concessionária deverá:

- 11.1.1.** dar conhecimento imediato à **COMAB** de todo e qualquer fato que altere de modo relevante o regular desenvolvimento da **Concessão**, apresentando, por escrito e no prazo máximo de 1 (um) mês a contar da ocorrência, relatório detalhado sobre esse fato, incluindo, se for o caso, pareceres técnicos, com as medidas adotadas para sanar o problema.
 - 11.1.2.** apresentar à **COMAB** no prazo por ela estabelecido, informações adicionais ou complementares que essa venha formalmente a solicitar.
 - 11.1.3.** apresentar à **COMAB**, na periodicidade por ela estabelecida, relatório com informações detalhadas sobre:
 - (i) o estado de conservação da **Ponte Rodoviária, dos seus acessos rodoviários e do CUF**;
 - (ii) a execução dos serviços da **Concessão**;
 - (iii) o desempenho de suas atividades, especificando, dentre outros, a forma de realização da prestação dos serviços relacionados ao objeto do **Contrato**, os resultados da exploração da **Ponte Rodoviária, dos seus acessos rodoviários e do CUF**, bem como a programação e execução financeira; e
 - (iv) os **Bens da Concessão**, inclusive os **Bens Reversíveis** ao **Poder Concedente**, no que concerne à descrição do seu estado, valor, bem como seu efetivo controle durante todo o período de exploração.
 - 11.1.4.** divulgar em seu sítio eletrônico as seguintes informações durante todo o **Prazo da Concessão** as **Tarifas de Pedágio e Tarifas relacionadas à gestão do CUF** vigentes, histórico e gráfico de evolução das tarifas praticadas desde o início da cobrança, com suas respectivas datas de vigência;
- 11.2.** Incumbe à Concessionária informar às autoridades quaisquer atos ou fatos ilegais ou ilícitos de que tenha conhecimento em razão das atividades objeto da Concessão.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 11.3.** É obrigação da Concessionária manter SAC com estrutura mínima para suportar as demandas dos usuários, nos termos da resolução específica da COMAB.
- 11.4.** A Concessionária é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e comerciais, dentre outros, resultantes da execução deste Contrato.
- 11.5.** A qualquer tempo, a COMAB ou terceiro por ela autorizado terá acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário da Ponte, CUF e aos Bens da Concessão, para realizar pesquisas de campo, estudos de interesse público, entre outros.
- 11.6.** A Concessionária deverá adotar, sobretudo quanto às transações com Partes Relacionadas, as melhores práticas recomendadas por organizações municipais, estaduais, federais, nacionais ou internacionais.
- 11.7.** A Concessionária deverá, em até 1 (mês) contado do início da vigência deste Contrato, desenvolver, publicar e implantar Política de Transações com Partes Relacionadas, observando, no que couber, as melhores práticas referidas na subcláusula anterior.
- 11.8.** A Política de Transações com Partes Relacionadas deverá ser atualizada pela Concessionária sempre que necessário, observando-se as atualizações nas recomendações de melhores práticas referidas, e a necessidade de inclusão ou alteração de disposições específicas que visem a conferir maior efetividade à transparência e comutatividade das transações com Partes Relacionadas.
- 11.9.** A divulgação será nas demonstrações financeiras da entidade, em detalhes suficientes para a identificação das partes relacionadas, das condições essenciais ou não estritamente comutativas dessas transações, além de seus reflexos nas demonstrações financeiras, sem prejuízo do dever de promover sua ampla divulgação ao mercado, quando contratação configure ato ou fato relevante.
- 11.10.** Em até 1 (um) mês contado da celebração de contrato com Partes Relacionadas, e com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis do início da execução das obrigações nele convencionadas, a Concessionária deverá divulgar, em seu sítio eletrônico, as seguintes informações sobre a contratação realizada:
- (i) informações gerais sobre a **Parte Relacionada** contratada;
 - (ii) objeto da contratação;
 - (iii) prazo da contratação;
 - (iv) condições gerais de pagamento e reajuste dos valores referentes à contratação; e
 - (v) justificativa da administração para a contratação com a **Parte Relacionada** em vista das alternativas de mercado.

12. Fiscalização pela COMAB

- 12.1.** Os poderes de fiscalização da execução do Contrato serão exercidos pela COMAB, por intermédio da DELCON.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 12.2.** A COMAB, ou terceiro por ela autorizado, terá acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário da Ponte, CUF, assim como aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para exercer suas atribuições.
- 12.3.** A qualquer tempo, a COMAB terá acesso irrestrito aos dados relativos à administração, aos contratos celebrados pela Concessionária, à contabilidade e aos recursos técnicos, econômicos e financeiros pertinentes à Concessão, para exercer suas atribuições.
- 12.4.** Os órgãos de fiscalização e controle da COMAB são responsáveis pela supervisão, pela inspeção e pela auditoria do Contrato, bem como pela avaliação do desempenho da Concessionária, que poderão ser realizadas a qualquer tempo.
- 12.5.** As determinações que vierem a ser emitidas no âmbito das fiscalizações previstas serão imediatamente aplicáveis e vincularão a Concessionária, sem prejuízo do recurso eventualmente cabível.
- 12.6.** A fiscalização da COMAB/DELCON anotará, em termo próprio para o registro dos eventos, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados.
- 12.6.1.** A não regularização, nos prazos regulamentares, das faltas ou defeitos indicados no termo próprio para o registro de ocorrências configura infração contratual e ensejará a lavratura de auto de infração.
- 12.6.2.** A violação, pela **Concessionária**, de preceito legal, contratual ou de resolução da **COMAB** implicará a lavratura do devido auto de infração, na forma regulamentar.
- 12.6.3.** Caso a **Concessionária** não cumpra as determinações no âmbito da fiscalização, assistirá à **COMAB** a faculdade de proceder à correção da situação, diretamente ou por intermédio de terceiro, correndo os custos por conta da **Concessionária**.
- 12.7.** A COMAB vistoriará periodicamente a Ponte Rodoviária, seus acessos rodoviários e CUF, a fim de verificar constantemente seu estado, e de forma a garantir que estará nas condições adequadas e previstas no Contrato e no Plano de Exploração, quando de sua reversão ao Poder Concedente.
- 12.8.** Recebidas as notificações expedidas pela COMAB, a Concessionária poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório, na forma da regulamentação vigente.
- 12.9. Taxa de Regulação da COMAB**
- 12.9.1.** A Concessionária deverá pagar, ao longo de todo o Prazo da Concessão, a taxa de regulação da COMAB, destinada à cobertura de despesas, tendo início após a Data da Assunção.
- 12.9.2.** O valor da taxa consistirá no montante anual U\$D 1.000.000,00 (um milhão de dólares), a ser atualizado pelo CPI.
- 12.9.2.1.** Caso haja redução na estrutura da COMAB, ao longo da concessão, que ocasione redução do valor estabelecido na subcláusula 12.9.2, o reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser restabelecido, excepcionalmente nos termos da cláusula 22.3.5.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 12.9.3.** A Taxa de Regulação será paga em 25 (vinte e cinco) parcelas anuais e sucessivas, na conta corrente de titularidade da COMAB/DELCON.
- (i) A primeira parcela será paga como condição para assinatura do contrato, conforme Cláusula 17.3 do Edital.
- (ii) As demais parcelas serão pagas anualmente, após o pagamento da primeira parcela.
- 12.9.4.** É vedado ao longo de todo o período do Contrato, a utilização da Taxa de Regulação da COMAB para qualquer tipo de compensação em reajustes ou revisões do Contrato.
- 12.9.5.** A promoção da reclassificação tarifária é condicionada ao pagamento da Taxa de Regulação da COMAB/DELCON, conforme Cláusula 18, do Contrato.

13. Pagamento de Outorga à República Argentina

- 13.1.** A Concessionária deverá pagar, ao longo de todo o Prazo da Concessão, a outorga fixa parcelada à República da Argentina
- 13.2.** O valor da outorga fixa consistirá no montante anual de U\$D 1.833.569,66 (um milhão, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove dólares estadunidense e sessenta e seis centavos), a ser atualizado pelo CPI.
- 13.3.** A outorga será paga em 25 (vinte e cinco) parcelas anuais e sucessivas, na conta única do tesouro argentino.
- 13.4.** A primeira parcela será paga como condição para assinatura do contrato, nos termos da cláusula 17.3 do Edital.
- (i) A promoção da reclassificação tarifária é condicionada ao pagamento da outorga, conforme Cláusula 18 do Contrato.
- 13.5.** É vedado ao longo de todo o período do Contrato, a utilização do valor de outorga para qualquer tipo de compensação em reajustes ou revisões do Contrato.

14. Remuneração

- 14.1.** As fontes de receita da Concessionária serão aquelas decorrentes do recebimento das Tarifas de Pedágio, das Tarifas relacionadas à gestão do CUF, das Receitas Extraordinárias e das respectivas receitas financeiras delas decorrentes.

15. Tarifas

15.1. Sistema Tarifário

- 15.2.** As Tarifas que constituem a receita tarifária constam dos Anexos A e B do presente Contrato.
- 15.3.** A Remuneração da Concessionária será composta de 2 (duas) diferentes parcelas de receita:
- 15.3.1.** Receita Tarifária; e
- 15.3.2.** Receita Não Tarifária.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

15.4. Receita Tarifária

- 15.4.1.** As receitas tarifárias serão constituídas pelas Tarifas de Pedágio cobradas nas Praças de Pedágio sobre o sistema rodoviário da Ponte sobre o Rio Uruguia e pelas Tarifas relacionadas à gestão do CUF, sendo vedado à Concessionária a criação de qualquer outra cobrança tarifária que não esteja prevista neste contrato.
- 15.4.2.** As Tarifas poderão ser pagas em qualquer das moedas dos Países. Para tanto, a tarifa expressa em dólar estadunidense será convertida mensalmente à moeda de cada um dos Países usando a paridade dólar comercial, ou seu sucessor, do quinto dia útil anterior a sua aplicação.

15.5. Receitas Não Tarifárias

- 15.5.1.** A exploração de Receitas Extraordinárias deverá ser previamente comunicada à COMAB.
- 15.5.2.** A Concessionária poderá explorar atividades econômicas que gerem Receitas Não Tarifárias ou Receitas Extraordinárias diretamente ou mediante a celebração de contratos com terceiros, em regime de direito privado, nas áreas do COMPLEXO.
- 15.5.3.** A Concessionária deverá observar as normas vigentes que exijam, restrinjam ou condicionem a exploração de determinadas atividades.
- 15.5.4.** Uma vez iniciada a exploração de receitas extraordinárias, a Concessionária deverá manter contabilidade específica de cada contrato gerador das Receitas Extraordinárias, com detalhamento das receitas, custos e resultados líquidos.
- (i) A Concessionária poderá constituir subsidiária integral para exploração de projetos associados.
- (ii) Fica vedada a participação de subsidiária integral da Concessionária em outras sociedades.
- 15.5.5.** A exploração de atividades econômicas que envolva a utilização de espaços no COMPLEXO seguirá o regime previsto no Plano de Exploração da Concessão.
- 15.5.6.** A SPE não fará jus a qualquer indenização relativa a investimentos vinculados aos Bens da Concessão necessários para obtenção das receitas extraordinárias em decorrência do término do Prazo da Concessão.
- 15.6.** Os contratos com terceiros atinentes às Receitas Extraordinárias terão natureza precária e vigência limitada ao término deste Contrato, sem valores residuais.
- 15.7.** As receitas não tarifárias não impactarão no pagamento da outorga fixa devida à República Argentina. Da mesma forma, a diminuição de receita não tarifária não afetará o pagamento da referida outorga.
- 15.8. Tarifas de Pedágio**
- 15.8.1.** A cobrança terá início na Data da Assunção.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 15.8.2.** Durante o período da concessão, a Concessionária dará ampla divulgação acerca dos valores referentes à Tarifa de Pedágio, isenções tarifárias e outras informações pertinentes, inclusive sobre o sistema e atendimento ao usuário.
- 15.8.3.** As Tarifas Teto de Pedágio são diferenciadas por categoria de veículos, em razão do número de eixos e da rodagem, adotando-se os Valores e Multiplicadores da Tarifa constantes do Anexo A – Teto Tarifário para Pedágio e serviços do CUF.
- 15.8.4.** Terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio as categorias 5 (residentes locais) e 7 (motocicletas), os veículos pertencentes à COMAB/DELCON e a Concessionária. A Concessionária será responsável pela realização e manutenção do cadastro dos veículos de residentes locais. O Cadastro deverá ser realizado pelo usuário, mediante apresentação de comprovante de residência em Santo Tomé ou São Borja.
- 15.8.5.** A Concessionária, por seu único e exclusivo critério e responsabilidade, poderá conceder descontos tarifários, arredondamentos de Tarifa de Pedágio em favor do usuário, visando a facilitar o troco, bem como realizar promoções e descontos tarifários, inclusive procedendo a reduções sazonais em dias e horas de baixa demanda, não podendo requerer o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em decorrência dessas práticas.
- 15.8.6.** As Tarifas de Pedágio poderão ser reajustadas, mediante solicitação da Concessionária, para incorporar a variação do Consumer Price Index (CPI), devendo ser calculada pela CONCESSIONÁRIA, para apreciação do Poder Concedente.

15.9. Tarifas relacionadas à gestão do CUF

- 15.9.1.** A cobrança terá início na Data da Assunção.
- 15.9.2.** As Tarifas Teto de serviços relacionados à gestão do CUF constam do Anexo A – Teto Tarifário para Pedágio e serviços do CUF.
- 15.9.3.** A Concessionária, por seu único e exclusivo critério e responsabilidade, poderá conceder descontos tarifários, arredondamentos de Tarifa de Pedágio em favor do usuário, não podendo requerer o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em decorrência dessas práticas.
- 15.9.4.** As Tarifas de serviços relacionadas à gestão do CUF poderão ser reajustadas, mediante solicitação da Concessionária, para incorporar a variação do Consumer Price Index (CPI), devendo ser calculada pela CONCESSIONÁRIA, para apreciação do Poder Concedente.

16. Descumprimento do recolhimento da Taxa de Regulação da COMAB e da outorga fixa devida à República da Argentina

- 16.1.** Nos casos de não pagamento da Taxa de Regulação da COMAB, da subcláusula 12.9, ou da parcela fixa de outorga devida à República da Argentina, incidirá um acréscimo ao valor devido, referente ao período inadimplido.
- 16.2.** A cada dia de atraso será acrescido um percentual de 1,0% (um por cento) ao valor original.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 16.3.** O percentual de acréscimo relativo ao inadimplemento será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Acréscimo} = P \times (1 + r)^d - P$$

P : Valor da taxa de regulação ou da outorga que deixou de ser paga no período.

r: multa percentual diária aplicada ao valor *P* por cada dia de atraso.

d: número de dias de inadimplência.

17. Fator D – Desconto de Reequilíbrio

- 17.1.** O desconto de reequilíbrio constitui mecanismo preestabelecido e pactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos de não atendimento das metas de manutenção de nível de serviço no PEC, em consonância com os respectivos Parâmetros Técnicos. Pressupõe que, se o serviço público prestado na Concessão estiver em desconformidade com as condições estabelecidas no Contrato e no PEC, tal serviço não deve ser remunerado em sua integralidade.
- 17.2.** A avaliação prevista nesta cláusula é a verificação objetiva promovida para medir a execução de obras e serviços da Concessão com base nos indicadores estabelecidos, com vistas à manutenção da equivalência contratual entre os serviços prestados pela Concessionária e a sua remuneração.
- 17.3.** No caso de cumprimento de todas as atividades especificadas e dentro do prazo inicialmente previsto no PEC, não haverá aplicação do Desconto de Reequilíbrio.
- 17.4.** A avaliação de cumprimento das metas será realizada ao final de cada Ano da Concessão, a partir do sexto ano, até o vigésimo quarto ano da Concessão, observando-se que:
- 17.4.1.** obras e serviços deverão ser realizados de acordo com os Parâmetros Técnicos e os prazos estabelecidos no PEC;
 - 17.4.2.** o não cumprimento de cada atividade será atestado e documentado pela COMAB; e
 - 17.4.3.** para a aferição do cumprimento dos parâmetros presentes, nesta cláusula, a COMAB poderá utilizar-se de laudos de inspeção emitido por Monitorador Independente nos termos do Contrato.
- 17.5.** Para cada ano do Prazo de Concessão, à exceção do último, o desconto de reequilíbrio será calculado relativo às atividades não cumpridas ou suprimidas, especificadas no PEC, nas seguintes condições:
- 17.5.1.** Parâmetro não atendido ou serviço não prestado ao longo do ano anterior ao de início da aplicação do desconto, aplicar-se-á o desconto de reequilíbrio em sua integralidade;
 - 17.5.2.** Parâmetro não atendido ou serviço não prestado, por período inferior a 6 (seis) meses no ano avaliado, mas constatada a situação de reincidência em anos anteriores, aplicar-se-á o desconto de reequilíbrio proporcional ao período de descumprimento; e



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 17.5.3.** Parâmetro não atendido ou serviço não prestado, por período superior a 6 (seis) meses no ano avaliado, aplicar-se-á o desconto de reequilíbrio proporcional ao período de descumprimento.
- 17.6.** Metodologia de cálculo Desconto de Reequilíbrio – Fator D:
- 17.6.1.** O desconto de reequilíbrio incidirá após o período de obras, podendo ser cumulativo com o desconto de reclassificação tarifária.
- 17.6.2.** O fator de desconto é aplicado ao módulo da tarifa de pedágio teto, impactando toda a tabela de tarifas.
- 17.7.** O Regras de aplicabilidade e incidência do fator:
- a. Atende tudo – Não se aplica
 - b. Não atendeu menos de 6 meses e não é reincidente: Não se aplica
 - c. Não atendeu menos de 6 meses e é reincidente em anos subsequentes: Proporcional
 - d. Não atendeu mais de 6 meses: Proporcional
 - e. Está proporcional e enquadrou em caso C ou D: Integral
 - f. Não atendeu o ano todo: Integral
- 17.8.** Nos casos em que a aplicabilidade do fator é “Integral” considerar o parâmetro FP igual a 1 e nos casos em que a aplicabilidade do fator é “Proporcional” considerar o parâmetro FP igual ao número de meses de inadimplemento dividido por 12 meses.
- 17.9.** Caso esteja submetido a fator D proporcional e incida em situação que enseja valor superior, valerá o valor superior.
- 17.10.** Regras de dosagem do fator segundo a Frente da Concessão cujo parâmetro foi descumprido:
- Frente de Serviços Estruturais (FSE): descumprimento de parâmetro dessa frente aplica-se fator FSE = 0,2.
 - Frente de Conservação (FCO): descumprimento de parâmetro dessa frente aplica-se fator FCO = 0,4.
 - Frente de Serviços Operacionais (FSO): descumprimento de parâmetro dessa frente aplica-se FSO = 0,4.
- 17.11.** Caso não seja constatado descumprimento em uma Frente da Concessão, o respectivo parâmetro terá valor igual a zero.
- 17.12.** Caso constatado descumprimento em mais de uma frente os parâmetros terão simultaneamente os valores previstos.
- 17.13.** Fórmulas de cálculo:

$$FD = (FSE + FCO + FSO) \times FP \times D$$

Onde:

FD: Fator de desconto



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

FSE: Fator de descumprimento da Frente de Serviços Estruturais
FCO: Fator de descumprimento da Frente de Conservação
FSO: Fato de descumprimento da Frente de Serviços Operacionais
FP: Fator de proporcionalidade em função do tempo de permanência do descumprimento
D: Valor base do desconto, igual a 5%.

17.14. Cálculo do reajuste:

Tarifa teto de pedágio reajustada = $(1 - FD) \times \text{Tarifa Teto vigente}$

17.15. O não cumprimento das atividades que ensejem a aplicação do Desconto de Reequilíbrio no último ano do Contrato gerará indenização ao Poder Concedente correspondente à aplicação do somatório dos percentuais de Desconto de Reequilíbrio, relativos às atividades não cumpridas, sobre a Receita Bruta estimada referente ao ano seguinte ao término da Concessão.

18. Reclassificação Tarifária

18.1. A COMAB/DELCON autorizará a Reclassificação Tarifária nas hipóteses de entrega das obras e serviços previstas no PEC, pagamento de Outorga Fixa à República Argentina, prevista na subcláusula 12.9.3 e pagamento de Taxa de Regulação da COMAB, prevista na cláusula 13, conforme tarifas descritas no Anexo B – Estrutura Tarifária.

18.2. Anualmente, a Concessionária deverá encaminhar à COMAB relatório que comprove a execução da meta anual de investimento, conforme os marcos previstos no PEC, comprovação de adimplemento do pagamento de outorga fixa e da Taxa de Regulação da COMAB, para que seja autorizada a cobrança da Tarifa de Pedágio na nova faixa.

18.3. A Reclassificação Tarifária será autorizada pela COMAB/DELCON, após a constatação da conclusão das obras e serviços, mediante emissão de relatório do Verificador Independente.

18.4. A Tarifa teto de pedágio somente poderá ser cobrada, desde que cumpridas todas as obrigações e condições contratuais estabelecidas, conforme a verificação do mecanismo das metas anuais de investimento previstas no Contrato de Concessão.

18.5. O Termo de Autorização para a reclassificação tarifária será emitido pela COMAB/DELCON até 1 (um) mês da data de recebimento do relatório emitido pelo Verificador Independente.

19. Recursos para Desenvolvimento Tecnológico – RDT

19.1. Durante todo o período da Concessão, a partir do primeiro mês após a Data da Assunção, a Concessionária deverá, mensalmente, destinar o montante de U\$D 1.166,97 (um mil cento e sessenta e seis dólares e noventa e sete centavos), a ser atualizado pelo CPI, à Instituições de Ensino locais, de Santo Tomé e São Borja, que **ofereçam iniciação científica ou mestrado para projetos de pesquisa e estudos em tema relacionado à logística, transporte, infraestrutura e comércio internacional.**

19.2. Quando não utilizados para os fins que se destinam, os referidos valores para Recursos para Desenvolvimento Tecnológico deverão ser descontados, no ano subsequente, por meio da aplicação de desconto no percentual de 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) sobre o valor teto da tarifa de pedágio arrecadado, pelo período equivalente.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 19.3.** Os produtos e estudos decorrentes da aplicação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico serão considerados Bens da Concessão.
- 19.4.** A COMAB poderá indicar temática a ser desenvolvida com os Recursos para Desenvolvimento Tecnológico.
- 19.5.** A Concessionária deverá comprovar à COMAB a aplicação do RDT, conforme indicado na subcláusula 19.1.

20. Penalidades

- 20.1.** O descumprimento das disposições deste Contrato e seus Anexos, e do Edital e seus Anexos ensejará a aplicação das penalidades previstas neste Contrato e nas demais disposições legais, exceto em caso de conflito, no qual prevalecerão as disposições contratuais.
- 20.2.** Será aplicada multa em virtude do descumprimento ou do atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro na forma prevista neste Contrato, nos seguintes casos:

Multa Moratória	
Não manutenção das garantias conforme previsto neste Contrato , sem prejuízo da instauração do processo de caducidade.	0,025% por dia
Deixar de contratar ou não manter vigentes, ao longo a execução do Contrato , as apólices de seguros exigidas neste Contrato .	0,025% por dia
Reduzir o capital social da SPE abaixo dos valores especificados sem prévia e expressa autorização da COMAB ou deixar de aumentar o valor nos termos da cláusula 24.	0,025% por dia

- 20.3.** Os valores das multas serão calculados com base em percentual relativo à receita bruta auferida no ano calendário anterior à data de ocorrência do fato que ensejou a aplicação da penalidade.
- 20.4.** A contagem da mora dar-se-á a partir da data em que a Concessionária teve ciência da inconformidade, até a comunicação da efetiva correção ou até a data de alteração da obrigação em mora.
- 20.5.** Em se tratando de infração continuada, a COMAB poderá instaurar processo administrativo para aplicação de multa moratória a cada período de 30 (trinta) dias de atraso, de forma a permitir a sua cobrança periodicamente.
- 20.6.** Além das sanções contratuais previstas, poderá ser aplicada a suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a Administração, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, em decorrência da declaração de caducidade, além das situações previstas na legislação e regulamentação aplicável.
- 20.6.1.** A referida suspensão alcançará também o **Controlador** da **Concessionária** e não poderá ser aplicada por prazo superior a 2 (dois) anos.

21. Alocação de Riscos

- 21.1.** Com exceção dos riscos expressamente alocados ao Poder Concedente nos termos da subcláusula 21.2 e em outras disposições contratuais, a Concessionária é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados à Concessão, inclusive, mas sem limitação, pelos seguintes riscos:



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 21.1.1. volume de demanda em desacordo com as projeções da **Concessionária** ou do **Poder Concedente**;
- 21.1.2. queda de **Receita Tarifária** em virtude da recusa de usuários em pagar as **Tarifas de Pedágio e Tarifas relacionadas à gestão do CUF**;
- 21.1.3. obtenção, renovação e manutenção de licenças, permissões e autorizações relativas à **Concessão**, bem como aos custos decorrentes;
- 21.1.4. investimentos e custos com o atendimento das condicionantes das licenças, permissões e autorizações relativas à **Concessão**;
 - (i) eventuais alterações das condicionantes existentes, independentemente da sua extensão, não ensejarão reequilíbrio econômico-financeiro.
- 21.1.5. investimentos e custos para execução dos serviços previstos no Plano de Exploração;
- 21.1.6. investimentos e custos excedentes relacionados aos serviços objeto da **Concessão**, exceto nos casos previstos na subcláusula 21.2;
- 21.1.7. atraso no cumprimento dos cronogramas previstos no Plano de Exploração ou de outros prazos estabelecidos entre as **Partes** ao longo da vigência do **Contrato**, exceto nos casos previstos na subcláusula 21.2;
- 21.1.8. investimentos e custos decorrentes da tecnologia empregada nos serviços da **Concessão**;
- 21.1.9. investimentos e custos decorrentes de adequação às atualizações das **Normas Técnicas**;
- 21.1.10. perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos **Bens da Concessão**, responsabilidade que não é reduzida ou excluída em virtude da fiscalização da **COMAB**;
- 21.1.11. manifestações sociais e/ou públicas que afetem de qualquer forma a execução das obras ou a prestação dos serviços relacionados ao **Contrato** por:
 - (i) até 15 (quinze) dias sucessivos a cada período de 12 (doze) meses contados da **Data da Assunção**; e
 - (ii) até 90 (noventa) dias, não sucessivos, a cada período de 12 (doze) meses contados da **Data da Assunção**;
- 21.1.12. aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros, independentemente da extensão da variação;
- 21.1.13. variação cambial, independentemente da extensão da variação;
- 21.1.14. modificações na legislação sobre imposto sobre a renda;
- 21.1.15. caso fortuito ou força maior, desde que o fato gerador seja segurável no Brasil ou na Argentina por, no mínimo, duas seguradoras, considerando o prazo de um ano anterior à data da ocorrência, conforme registrado na Superintendência de Seguros



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Privados (SUSEP), órgão que venha a substituí-la ou equiparável na República da Argentina;

- 21.1.16.** possibilidade de a inflação de um determinado período ser superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste da **Tarifa de Pedágio**, das **Tarifas relacionadas à gestão do CUF** ou de outros valores previstos no **Contrato** para o mesmo período, qualquer que seja a variação;
 - 21.1.17.** prejuízos causados a terceiros, pela **Concessionária** ou seus administradores, empregados, prepostos ou prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas pela **Concessão**;
 - 21.1.18.** investimentos e custos de manutenção e de consumo de energia dos sistemas elétricos e de iluminação, existentes e novos, conforme previsto no Plano de Exploração;
 - 21.1.19.** **Receitas Extraordinárias** em desacordo com as projeções da **Concessionária**;
 - 21.1.20.** obtenção do financiamento e suas respectivas condições;
 - 21.1.21.** obtenção e custo dos insumos necessários à execução dos serviços previstos no Plano de Exploração, incluindo alterações de impostos e contribuições que incidam sobre os insumos utilizados;
 - 21.1.22.** Riscos associados a eventuais desapropriação e variação de custos.
 - 21.1.23.** **Passivos ambientais** existentes no Complexo e correspondentes medidas necessárias à sua remediação.
- 21.2.** O Poder Concedente é responsável pelos seguintes riscos relacionados à Concessão:
- 21.2.1.** manifestações sociais e/ou públicas que afetem de qualquer forma a prestação dos serviços relacionados ao **Contrato**, quando tais eventos excederem os períodos estabelecidos na subcláusula 21.1.11, hipótese na qual a responsabilidade do **Poder Concedente** se resume ao período excedente aos referidos prazos da aludida subcláusula;
 - 21.2.2.** decisão arbitral, judicial ou administrativa que impeça ou impossibilite a **Concessionária** de cobrar as **Tarifas de Pedágio** ou de reajustá-la de acordo com o estabelecido no **Contrato**, exceto nos casos em que a **Concessionária** houver dado causa a tal decisão;
 - 21.2.3.** caso fortuito ou força maior, a exemplo dos eventos de guerras nacionais ou internacionais que envolvam diretamente à execução contratual, atos de terrorismo, contaminação nuclear, química ou biológica, salvo se decorrentes de atos da **Concessionária**, embargo comercial de nação estrangeira ou pandemia, desde que o fato gerador não seja segurável na Argentina ou no Brasil considerado o prazo de um ano anterior à data da ocorrência por, no mínimo, duas seguradoras, conforme registrado na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), órgão que venha a substituí-la ou equiparável na República da Argentina;



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 21.2.4.** alterações na legislação e regulamentação ou a superveniência de jurisprudência vinculante, inclusive acerca de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos, que alterem a composição econômico-financeira da **Concessão**, excetuada a legislação de imposto sobre a renda;
- 21.2.5.** atraso na entrega do **Termo de Arrolamento e Transferência de Bens** entre o **Poder Concedente** e a **Concessionária**;
- 21.2.6.** alteração unilateral no **Plano de Exploração** e no **Contrato**, por iniciativa do **Poder Concedente**, por inclusão e modificação de serviços que afetem o equilíbrio econômico-financeiro;
- 21.2.7.** fato do príncipe ou fato da administração que provoque impacto econômico-financeiro no **Contrato**;

21.3. A **Concessionária** declara:

- (i) ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no **Contrato**;
- (ii) ter pleno conhecimento de que assume as consequências ordinárias e extraordinárias decorrentes dos riscos por ela assumidos no **Contrato**; e
- (iii) ter levado tais riscos e seu alcance em consideração na formulação de sua Proposta.

21.4. A **Concessionária** não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no **Contrato** venham a se materializar, devendo arcar integralmente com eventuais custos ou prejuízos resultantes dos respectivos eventos.

22. Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro

22.1. Cabimento da Recomposição

- 22.1.1.** Sempre que atendidas as condições do **Contrato** e mantida a alocação de riscos nele estabelecida, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 22.1.2.** A **COMAB** poderá efetuar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro quando cabível, nos termos da lei e nas hipóteses previstas neste **Contrato**.

22.2. Procedimento para Pleito de Recomposição pela Concessionária

- 22.2.1.** O procedimento para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro por meio de revisão dar-se-á conforme estabelecido em regulamentação da **COMAB**.

22.3. Meios para a Recomposição

- 22.3.1.** Ao final do procedimento indicado na subcláusula anterior, caso a recomposição tenha sido julgada cabível, a **COMAB** deverá adotar, a seu exclusivo critério, uma ou mais formas de recomposição que julgar adequadas, incluindo, mas não se limitando a:
 - (i) aumento ou redução do valor das **Tarifas de Pedágio e das Tarifas relacionadas à gestão do CUF**;



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (ii) pagamento à **Concessionária** pelo **Poder Concedente** de valor correspondente aos investimentos, custos ou despesas adicionais com os quais tenha concorrido ou de valor equivalente à perda de receita efetivamente advinda, levando-se em consideração os efeitos calculados dentro do **Fluxo de Caixa Marginal**;
- (iii) modificação de obrigações contratuais da **Concessionária**.

22.3.2. Na escolha do meio destinado a implementar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a COMAB levará em consideração, necessariamente, a periodicidade e o montante dos pagamentos vencidos e vincendos a cargo da Concessionária, relativos aos contratos de financiamento celebrados pela Concessionária para a execução do objeto do Contrato.

22.3.3. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro poderá ocorrer, também, mediante prorrogação deste **Contrato**, em conformidade com a subcláusula 3.2.

22.3.4. O pagamento à **Concessionária** pelo **Poder Concedente** deverá observar o disposto em regulamentação da **COMAB**.

22.3.5. Excepcionalmente, no caso de ocorrência da subcláusula 12.9.2.1, a recomposição ocorrerá por meio de pagamento de outorga dividida de maneira igual a ambos os países.

22.4. Fluxo de Caixa Marginal

22.4.1. Os processos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro não poderão alterar a alocação de riscos originalmente prevista no **Contrato**.

22.4.2. Na hipótese de atraso ou não prestação de serviços, **Escopo, Parâmetros de Desempenho** a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dar-se-á por meio do mecanismo de **Fluxo de Caixa Marginal**.

22.4.3. O processo de recomposição em razão da inclusão de obras e serviços no escopo do **Contrato** será realizado de forma que seja nulo o valor presente líquido do **Fluxo de Caixa Marginal** projetado em razão do evento que ensejou a recomposição, considerando:

- (i) Os fluxos dos dispêndios marginais resultantes do evento que deu origem à recomposição; e,
- (ii) Os fluxos das receitas marginais resultantes da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

22.4.4. A revisão poderá, adicionalmente, de comum acordo entre as partes, considerar outras informações apuradas durante a vigência do **Contrato**, para fins de substituir variáveis estimadas na elaboração do **Fluxo de Caixa Marginal**.

22.4.5. A taxa de desconto a ser utilizada nos fluxos dos dispêndios e das receitas marginais para efeito de equilíbrio terá como base Custo Médio Ponderado de Capital - WACC (Weighted Average Cost of Capital), a seguir reproduzida:



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

$$WACC = \frac{E}{(E + D)} R_E + \frac{D}{(E + D)} R_D(1 - T)$$

onde:

E - capital próprio;

D - capital de terceiros;

T - impostos sobre a Renda;

RE - custo de capital próprio, calculado conforme seguinte fórmula:

$$R_E = R_F + \beta (R_m - R_f)$$

Onde:

R_F – taxa livre de risco;

β – beta ou índice de risco sistemático; e

R_m – retorno médio do mercado de referência

RD - custo de capital de terceiros.

22.4.6. Em caso de eventual inexecução de investimentos de implantação ou de não atendimento de parâmetros de desempenho, o valor previsto no **Fluxo de Caixa Marginal** será descontado na proporção dos custos previstos e não aplicados.

22.5. Projeto para novos investimentos

22.5.1. Na hipótese de novos investimentos ou serviços solicitados pela COMAB ou Concessionária, e não previstos no Contrato, a COMAB poderá requerer à Concessionária, previamente ao processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a elaboração de estudo de viabilidade e projeto das obras e serviços.

22.5.2. Os novos investimentos serão totalmente depreciados no prazo da Concessão.

22.5.3. O concessionário deverá reverter ao Poder Concedente os novos investimentos devidamente documentados no encerramento do prazo da Concessão.

23. Contratação com Terceiros e Empregados

23.1. Sem prejuízo de suas responsabilidades, a Concessionária deverá executar as obras e os serviços da Concessão, conforme estabelecido no Plano de Exploração, por si ou por meio de terceiros, por sua conta e risco. A Concessionária será responsável pelos danos e prejuízos causados pelos terceiros por ela contratada.

23.2. Os terceiros contratados pela Concessionária deverão ser dotados de hígidez financeira, competência e habilidade técnica, sendo a Concessionária direta e indiretamente responsável



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

perante o Poder Concedente por quaisquer problemas ou prejuízos decorrentes da falta dos referidos atributos.

- 23.3.** A COMAB poderá solicitar, a qualquer tempo, informações sobre a contratação de terceiros para a execução das obras e dos serviços da Concessão, sem que isso altere a responsabilidade prevista na subcláusula 23.1.
- 23.4.** O fato de a existência de contratos com terceiros ter sido levada ao conhecimento da COMAB não exime a Concessionária do cumprimento, total ou parcial, de suas obrigações decorrentes do Contrato e não acarreta qualquer responsabilidade para a COMAB.
- 23.5.** Os contratos entre a Concessionária e terceiros reger-se-ão pelas normas de direito privado, não se estabelecendo relação de qualquer natureza entre os terceiros e o Poder Concedente.
- 23.6.** Os contratos entre a Concessionária e terceiros deverão, ainda, prever cláusula de sub-rogação à COMAB ou a quem essa indicar, a ser exercida a critério do sub-rogatário.
- 23.7.** A Concessionária é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como da contratação de terceiros.
- 23.8.** A contratação de Partes Relacionadas deverá observar o disposto na subcláusula 11.10.

24. Capital Social

- 24.1.** A Concessionária é uma SPE, na forma de sociedade por ações, constituída de acordo com a lei brasileira ou argentina, com a finalidade exclusiva de explorar a Concessão.
- 24.2.** O capital social da SPE será subscrito e integralizado nos termos do item 8.8 do Edital.
 - 24.2.1.** A **SPE** não poderá, durante o **Prazo do Contrato**, reduzir o seu capital social abaixo dos valores especificados sem prévia e expressa autorização da **COMAB**.
- 24.3.** Se houver perdas que reduzam o patrimônio líquido da Concessionária a um valor inferior à terça parte do capital social, seu patrimônio líquido deverá ser aumentado até o valor equivalente, no mínimo, à terça parte do capital social, em até 4 (quatro) meses contados da data de encerramento do exercício social.
 - 24.3.1.** O valor do capital social será atualizado pelo CPI para fins de cálculo da terça parte.
 - 24.3.2.** Nos últimos 2 (dois) anos da **Concessão**, o prazo será de 2 (dois) meses.

25. Controle Societário

- 25.1.** A transferência do Controle da Concessionária está condicionada à prévia anuência da COMAB, sob pena de caducidade da Concessão.

26. Financiamento

- 26.1.** A Concessionária é a única e exclusiva responsável pela obtenção dos financiamentos necessários à exploração da Concessão, de modo a cumprir, cabal e tempestivamente, com todas as obrigações assumidas no Contrato.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 26.2.** A Concessionária deverá apresentar à COMAB cópia dos contratos de financiamento e de garantia que venha a celebrar e de documentos representativos dos títulos e valores mobiliários que venha a emitir, bem como quaisquer alterações a esses instrumentos, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura e emissão, conforme o caso.
- 26.3.** A Concessionária não poderá invocar qualquer disposição, cláusula ou condição dos contratos de financiamento, ou qualquer atraso no desembolso dos recursos, para eximir-se, total ou parcialmente, das obrigações assumidas no Contrato.
- 26.4.** A Concessionária, desde que autorizada pela COMAB, poderá dar, em garantia dos financiamentos destinados a investimentos relacionados ao Contrato, os direitos emergentes da Concessão, tais como as receitas de exploração do COMPLEXO, desde que não comprometa a operacionalização e a continuidade da execução dos serviços objeto da Concessão.
- 26.4.1.** Os direitos à percepção (i) das receitas oriundas da cobrança das **Tarifas de Pedágio**, (ii) **Tarifas relacionadas à gestão do CUF**, (iii) das **Receitas Extraordinárias**, e (iv) das indenizações devidas à **Concessionária** em virtude do **Contrato** poderão ser empenhados, cedidos ou de qualquer outra forma transferidos diretamente aos **Financiadores**, sujeitos aos limites e aos requisitos legais.
- 26.5.** É vedado à Concessionária:
- (i) conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou **Partes Relacionadas**, exceto transferências de recursos a título de distribuição de dividendos, pagamentos de juros sobre capital próprio e/ou pagamentos pela contratação de obras e serviços celebrados em condições equitativas de mercado; e
 - (vi) prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas **Partes Relacionadas** e/ou terceiros.

27. Extinção da Concessão

- 27.1.** A Concessão extinguir-se-á por:
- (i) advento do termo contratual;
 - (ii) encampação;
 - (iii) caducidade;
 - (iv) rescisão;
 - (v) anulação; ou
 - (vi) falência ou extinção da **Concessionária**.
- 27.2.** Extinta a Concessão, serão revertidos ao Poder Concedente todos os Bens Reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato.
- 27.3.** No caso de bens arrendados ou locados pela Concessionária, necessários para a operação e manutenção do objeto da concessão, a Operadora Futura poderá, a seu exclusivo critério, suceder a Concessionária nos respectivos contratos de arrendamento ou locação de tais bens.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 27.4.** Na hipótese de advento do termo contratual e havendo imediata assunção dos serviços relacionados à Concessão, o Poder Concedente ou a Operadora Futura poderão ocupar as instalações e utilizar todos os Bens Reversíveis, bem como assumir todas as atividades relativas à operação do objeto da concessão.
- 27.5.** Na hipótese de extinção antecipada da Concessão, haverá imediata assunção dos serviços relacionados à Concessão pelo Poder Concedente ou pela Operadora Futura.
- 27.6.** De acordo com os prazos e condições estabelecidos pela COMAB, terceiros serão autorizados a realizar pesquisas de campo quando se aproximar a extinção da Concessão, para fins de realização de estudos para a promoção de novos procedimentos licitatórios, realização de novas obras ou outros fins de interesse público.
- 27.7.** Em qualquer hipótese de extinção da Concessão, a COMAB deverá iniciar o Ajuste Final de Resultados para apurar os valores decorrentes de multas contratuais com decisão administrativa definitiva, revisões finais do Fluxo de Caixa Marginal, eventual indenização à Concessionária e outras somas devidas em decorrência do Contrato.
- 27.7.1.** Os processos sancionatórios que ainda não possuam decisão administrativa definitiva deverão ser concluídos pela **COMAB** no prazo máximo de 6 (seis) meses da extinção da **Concessão**, de forma que as eventuais multas decorrentes sejam incluídas no seu cômputo do **Ajuste Final de Resultados**.
- 27.8.** O procedimento de Ajuste Final de Resultados deverá ser iniciado em até 2 (dois) meses após a extinção da Concessão, exceto na hipótese de encampação, em que será realizado previamente.
- 27.8.1.** Eventual pleito de **Ajuste Final de Resultados** pela **Concessionária** deverá ser entregue em até 1 (um) mês após a extinção da **Concessão**.
- 27.9.** Concluída a apuração do Ajuste Final de Resultados:
- (i) caso se verifique crédito em favor do **Poder Concedente** perante a **SPE**, o **Poder Concedente** exigirá a sua quitação pela **SPE**, inclusive por meio da execução da **Garantia de Execução do Contrato**;
 - (ii) caso se verifique crédito em favor da **SPE** perante o **Poder Concedente**, serão seguidos os procedimentos próprios para a sua quitação.
- 27.10.** Assim que comprovado o recebimento total dos pagamentos decorrentes dos ajustes a que se refere a subcláusula anterior, será firmado Termo de Ajuste Final e Quitação, que caracterizará o Contrato como integralmente executado, bem como seu objeto definitivamente realizado e recebido.
- 27.11.** Extinta a Concessão, a SPE apenas poderá dar início ao seu processo de dissolução quando satisfeitas todas as obrigações decorrentes do Ajuste Final de Resultados.
- 27.11.1.** Enquanto não cumpridas as obrigações decorrentes do **Ajuste Final de Resultados**, a **SPE** deverá manter:
- (i) patrimônio líquido mínimo, nos termos da subcláusula 24; e
 - (ii) **Garantia de Execução do Contrato**, nos termos da cláusula 8.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

27.12. Encerrada a Concessão, a SPE será responsável pelo encerramento de quaisquer contratos inerentes à Concessão celebrados com terceiros, assumindo todos os encargos, responsabilidades e ônus daí resultantes, com exceção daqueles em que ocorrer a sub-rogação.

27.13. A SPE adotará todas as medidas e cooperará plenamente com a COMAB para garantir a continuidade dos serviços objeto da Concessão, sem que haja interrupção ou deterioração de tais serviços ou dos Bens da Concessão, bem como prevenindo e mitigando qualquer inconveniência ou risco à saúde ou segurança dos usuários, dos funcionários da COMAB e de outros órgãos ou entes públicos.

28. Advento do Termo Contratual

28.1. O Contrato será extinto após o encerramento do Prazo da Concessão, incluindo eventual prorrogação.

28.2. A SPE não fará jus a qualquer indenização relativa a investimentos vinculados aos Bens da Concessão em decorrência do término do Prazo da Concessão, tendo em vista o que dispõe a subcláusula 4.3.4.

29. Regras Gerais de Indenização em Casos de Extinção Antecipada

29.1. Nas hipóteses de extinção antecipada da Concessão, a Concessionária terá direito à indenização do Poder Concedente a qual deverá cobrir, no mínimo, as parcelas dos investimentos realizados e vinculados a Bens Reversíveis, não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizadas para garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

29.2. Da indenização devida à Concessionária, em qualquer hipótese de extinção antecipada, serão compensados, sempre na ordem de preferência abaixo:

(i) o valor de danos eventualmente causados pela **Concessionária** ao **Poder Concedente**; e

(ii) as parcelas em aberto devidas pela **Concessionária** aos **Financiadores**, relativas a financiamentos destinados a investimentos vinculados a **Bens Reversíveis**, acrescida dos juros contratuais pactuados nos respectivos instrumentos contratuais, facultando-se ao **Poder Concedente** o pagamento dos valores devidos diretamente aos **Financiadores**, promovendo a sua quitação.

29.2.1. O cálculo dos danos de que trata o item (i) da subcláusula 29.2 considerará a diferença entre as características ou os parâmetros de desempenho apresentados ao final da **Concessão** e os que deveriam ter sido cumpridos.

29.3. O disposto nesta cláusula constitui regra geral de indenização aplicável a todas as hipóteses de extinção antecipada da Concessão, devendo ser observado, pelo Poder Concedente, nos termos das subcláusulas seguintes, as especificidades de cada caso, notadamente:

(i) o pagamento de indenização de itens específicos constantes em cada uma das cláusulas de extinção antecipada do **Contrato**; e

(ii) o momento do pagamento das indenizações.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

29.4. Na hipótese de extinção antecipada da Concessão, a indenização a ser paga pelo Poder Concedente deverá observar os seguintes prazos:

- (i) para a encampação, o pagamento de indenização pelo **Poder Concedente** deverá ocorrer previamente à extinção do **Contrato**; e
- (ii) para as demais hipóteses de extinção antecipada, o pagamento de indenização deverá observar procedimentos a serem definidos pelo **Poder Concedente**, observando-se as disposições legais e regulamentares.

29.4.1. Os valores da indenização devida em razão da extinção da **Concessão**, serão atualizados até o seu efetivo pagamento.

29.5. A indisponibilidade orçamentária do Poder Concedente não será considerada como motivo hábil a elidir a incidência de correção monetária e juros moratórios.

30. Encampação

30.1. O Poder Concedente poderá, a qualquer tempo, encampar a Concessão, por motivos de interesse público, mediante Resolução COMAB e prévio pagamento de indenização, a ser calculada nos termos das Regras Gerais de Indenização em Caso de Extinção Antecipada e do disposto nesta cláusula.

30.2. Indenização – Disposição Específica

30.2.1. A indenização devida à **Concessionária** em caso de encampação cobrirá, além do disposto nas Regras Gerais de Indenização em Caso de Extinção Antecipada:

- (i) custo de oportunidade do valor investido em bens reversíveis não amortizados ou depreciados;
- (ii) a desoneração da **Concessionária** em relação às obrigações por ela contraídas decorrentes de contratos de financiamentos, com vistas ao cumprimento do **Contrato**, conforme o caso:
 - (a) prévia assunção, perante os **Financiadores**, das obrigações contratuais da **Concessionária**, em especial quando a receita tarifária figurar como garantia do financiamento; ou
 - (b) prévia indenização à **Concessionária** da totalidade dos débitos remanescentes desta perante os **Financiadores**.
- (iii) todos os encargos e ônus decorrentes de multas, rescisões e indenizações que se fizerem devidas a fornecedores, contratados e terceiros em geral, inclusive honorários advocatícios, em decorrência do consequente rompimento dos respectivos vínculos contratuais celebrados em função deste **Contrato**.

30.3. A indenização referente ao custo de oportunidade do valor investido em Bens Reversíveis não amortizados ou depreciados será calculada da seguinte forma:

$$CO = A \times [(1 + GT30:GOV')^n - 1]$$



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Onde:

CO = custo de oportunidade do valor investido em **Bens Reversíveis** não amortizados ou depreciados.

A = investimentos realizados e vinculados a **Bens Reversíveis**, não amortizados ou depreciados.

GT30:GOV = com base nos títulos do tesouro americano de 30 anos, dias úteis, conforme divulgado pelo Federal Reserve Bank of New York, considerando a média das cotações disponíveis nos 12 meses anteriores à data do pagamento da indenização.

n = período restante entre a data do pagamento da indenização e o **Prazo da Concessão**, caso não houvesse a extinção antecipada do **Contrato**, na mesma base da GT30:GOV.

- 30.4.** O pagamento realizado na forma estabelecida nesta cláusula corresponderá à quitação completa, geral e irrestrita quanto ao devido pelo Poder Concedente em decorrência da indenização por encampação, não podendo a Concessionária exigir, administrativa ou judicialmente, a qualquer título, outras indenizações, inclusive, por lucros cessantes e danos emergentes.

31. Caducidade

- 31.1.** O Poder Concedente poderá decretar a caducidade da Concessão na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, observado o disposto em normas legais pertinentes, e especialmente nos seguintes casos:

- 31.1.1.** prestação inadequada ou deficiente dos serviços objeto deste **Contrato** de forma recorrente, tendo por base os **Parâmetros de Desempenho**;
- 31.1.2.** descumprimento reiterado dos prazos para a prestação dos serviços previstos no **Plano de Exploração**, incluindo os das obrigações regularmente incluídas no seu escopo após a assinatura do **Contrato**;
- 31.1.3.** descumprimento das disposições contratuais, legais ou regulamentares concernentes à **Concessão**, que comprometam a continuidade dos serviços ou a segurança dos usuários, empregados ou terceiros;
- 31.1.4.** paralisação do serviço ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- 31.1.5.** perda ou comprometimento das condições econômicas, técnicas ou operacionais necessárias para manter a adequada prestação do serviço concedido e a realização dos investimentos previstos neste **Contrato** e no **Plano de Exploração**;
- 31.1.6.** descumprimento das penalidades impostas por infrações, nos prazos que sejam concedidos para o seu adimplemento;
- 31.1.7.** não atendimento à intimação da **COMAB** no sentido de regularizar a prestação do serviço;
- 31.1.8.** condenação da **Concessionária** em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais;



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 31.1.9.** não disposição, no 30° (trigésimo) mês contado da assinatura do **Contrato**, da viabilidade para contratação dos financiamentos de longo prazo, nos casos em que sejam necessários para a continuidade da **Concessão**, exceto se a **Concessionária** demonstrar que sua estrutura financeira prescinde da obtenção de financiamentos de longo prazo;
- 31.1.10.** não manutenção da integralidade das garantias e seguros exigidos e eventual inviabilidade ou dificuldade injustificada na sua execução pela **COMAB**, nas hipóteses ensejadoras de execução;
- 31.1.11.** transferência do **Controle** da **Concessionária** sem prévia e expressa anuência da **COMAB**;
- 31.1.12.** na ocorrência de reiterada oposição ao exercício de fiscalização, não acatamento das determinações da **COMAB**, reincidência ou desobediência às normas de operação, se as demais penalidades previstas neste **Contrato** se mostrarem ineficazes; ou
- 31.2.** O Poder Concedente não poderá decretar a caducidade da Concessão com relação ao inadimplemento da Concessionária resultante dos eventos decorrentes de riscos atribuídos ao Poder Concedente.
- 31.3.** A decretação de caducidade da Concessão deverá ser precedida da verificação do inadimplemento contratual da Concessionária, em processo administrativo específico, assegurado à Concessionária o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 31.4.** Não será instaurado processo administrativo de caducidade sem prévia notificação à Concessionária, sendo-lhe dado, em cada caso, prazo para corrigir as falhas e transgressões apontadas, bem como para o enquadramento nos termos contratuais.
- 31.5.** Instaurado o processo administrativo e comprovado o inadimplemento, a caducidade será decretada pelo Poder Concedente, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo e de acordo com as regras e metodologia previstas neste Contrato, conforme o disposto nesta cláusula.
- 31.6.** Decretada a caducidade e paga a respectiva indenização, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da Concessionária.
- 31.7. Indenização – Disposição Específica**
 - 31.7.1.** A indenização devida à **Concessionária** em caso de caducidade restringir-se-á aos montantes calculados conforme o disposto na cláusula 31.
 - 31.7.2.** Do montante a que se refere a subcláusula anterior, serão descontados, ainda, quaisquer valores recebidos pela **Concessionária** a título de cobertura de seguros relacionados aos eventos ou circunstâncias que ensejaram a declaração de caducidade.
 - 31.7.3.** A decretação de caducidade poderá acarretar, ainda:



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (i) a execução da **Garantia de Execução do Contrato**, para ressarcimento de multas e eventuais prejuízos causados ao **Poder Concedente**;
- (ii) a retenção de eventuais créditos decorrentes do **Contrato**, até o limite dos prejuízos causados ao **Poder Concedente**; e
- (iii) a suspensão do direito de participar de licitações e de contratar com a República da Argentina ou com a República Federativa do Brasil.

32. Rescisão

32.1. A Concessionária deverá notificar a COMAB de sua intenção de rescindir o Contrato no caso de descumprimento das normas contratuais pelo Poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim, nos termos previstos na legislação.

32.2. Os serviços prestados pela Concessionária somente poderão ser interrompidos ou paralisados após o trânsito em julgado da sentença judicial que decretar a rescisão do Contrato.

32.3. Indenização – Disposição Específica

32.3.1. A indenização devida à **Concessionária** no caso de rescisão será calculada de acordo com a sistemática prevista para a hipótese de encampação, nos termos deste **Contrato**.

32.3.2. Considerar-se-ão os valores recebidos pela **Concessionária** a título de cobertura de seguros relacionados aos eventos ou circunstâncias que ensejaram a rescisão.

33. Nulidade Contratual

33.1. A **COMAB** deverá declarar a nulidade do Contrato, impedindo os efeitos jurídicos que ordinariamente deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos, se verificar ilegalidade em sua formalização ou na Concorrência.

33.2. Indenização – Disposição Específica

33.2.1. Caso a nulidade do **Contrato** seja imputável à **Concessionária**, a indenização aplicável observará a sistemática aplicável à hipótese de caducidade, nos termos do **Contrato**.

33.2.2. Caso a nulidade do **Contrato** seja imputável ao **Poder Concedente**, a indenização aplicável observará a sistemática aplicável à hipótese de encampação, nos termos do **Contrato**.

34. Falência ou Extinção da Concessionária

34.1. Na hipótese de falência ou extinção da Concessionária, caberá à COMAB extinguir unilateralmente o Contrato, ressalvada eventual decisão judicial em contrário.

34.2. Indenização – Disposição Específica

34.2.1. Será observada a sistemática aplicável à hipótese de caducidade, nos termos do **Contrato**.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

35. Propriedade Intelectual

- 35.1.** A Concessionária cederá gratuitamente à COMAB todos os projetos, planos, plantas, documentos, sistemas e programas de informática, bem como suas atualizações, e outros materiais, de qualquer natureza, que tenham sido especificamente adquiridos ou elaborados no desenvolvimento das atividades integradas na Concessão, seja diretamente pela Concessionária, seja por terceiros por ela contratados, e que se revelem necessários:
- 35.1.1.** ao desempenho das funções que incumbem ao **Poder Concedente** ou ao exercício dos direitos que lhe assistem, nos termos do **Contrato**; e/ou
 - 35.1.2.** à continuidade da prestação adequada do serviço.
- 35.2.** Os direitos de propriedade intelectual sobre os estudos e projetos elaborados para os fins específicos das atividades integradas na Concessão, bem como projetos, planos, plantas, documentos e outros materiais serão transmitidos gratuitamente à COMAB ao final da Concessão, competindo à Concessionária adotar todas as medidas necessárias para esse fim.

36. Seguros

- 36.1.** Durante o Prazo da **Concessão**, a Concessionária deverá contratar e manter em vigor, no mínimo, nas condições estabelecidas pela **COMAB**, conforme regulamentação, as seguintes apólices de seguros:
- 36.1.1.** seguro de danos materiais: cobertura de perda ou dano decorrente de riscos de engenharia, riscos operacionais e relativos às máquinas e equipamentos da **Concessão**; e
 - 36.1.2.** seguro de responsabilidade civil: cobertura de responsabilidade civil, cobrindo a **Concessionária** e o **Poder Concedente**, bem como seus administradores, empregados, funcionários, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a título de danos materiais, pessoais e morais, custas processuais e quaisquer outros encargos relacionados a danos materiais, pessoais ou morais, decorrentes das atividades abrangidas pela **Concessão**, inclusive, mas não se limitando, a danos involuntários pessoais, mortes, danos materiais causados a terceiros e seus veículos, incluindo o **Poder Concedente**.
- 36.2.** Nenhuma obra ou serviço poderá ter início ou prosseguir sem que a Concessionária apresente à COMAB comprovação de que as apólices dos seguros exigidas no Contrato se encontram em vigor e observam as condições estabelecidas pela COMAB.
- 36.3.** Pelo descumprimento da obrigação de contratar ou manter atualizadas as apólices de seguro, a COMAB aplicará multa, conforme regulamentação, até a apresentação das referidas apólices ou do respectivo endosso, sem prejuízo de outras medidas previstas no Contrato.
- 36.4.** Os montantes cobertos pelos seguros de danos materiais e pelos seguros de responsabilidade civil, incluídos os danos morais abrangidos, deverão atender os limites máximos de indenização calculados com base no maior dano provável.
- 36.5.** A Concessionária deverá informar à COMAB todos os bens cobertos pelos seguros e a forma de cálculo do limite máximo de indenização de cada apólice de seguro.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- 36.6.** A Concessionária assume toda a responsabilidade pela abrangência ou omissões decorrentes da realização dos seguros de que trata o Contrato.
- 36.7.** A Concessionária é responsável pelo pagamento integral da franquia, em caso de utilização de qualquer seguro previsto no Contrato.
- 36.8.** Nas apólices de seguros deverá constar a obrigação das seguradoras de informar, imediatamente, à Concessionária e à COMAB as alterações nos contratos de seguros, principalmente as que impliquem o cancelamento total ou parcial dos seguros contratados ou redução das importâncias seguradas.
- 36.9.** As apólices de seguro deverão ter vigência mínima de 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Contrato, devendo ser renovadas sucessivamente por igual período durante o Prazo da Concessão.
- 36.10.** A Concessionária deverá encaminhar à COMAB, com antecedência mínima de 1 (um) mês de seu vencimento, documento comprobatório de que as apólices dos seguros foram renovadas ou serão automática e incondicionalmente renovadas imediatamente após seu vencimento.
- 36.10.1.** Caso a **Concessionária** não encaminhe os documentos comprobatórios da renovação dos seguros no prazo previsto, a **COMAB** poderá contratar os seguros e cobrar da **Concessionária**, a qualquer tempo, o valor total do seu prêmio, ou ainda considerá-lo para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do **Contrato**, sem eximir a **Concessionária** das penalidades previstas neste **Contrato** e nas regulamentações da **COMAB**.
- 36.10.2.** Nenhuma responsabilidade será imputada à **COMAB** caso ela opte por não contratar seguro cuja apólice não foi apresentada no prazo previsto pela **Concessionária**.
- 36.11.** A Concessionária, com autorização prévia da COMAB, poderá alterar coberturas ou outras condições das apólices de seguro, visando a adequá-las às novas situações que ocorram durante a vigência do Contrato.
- 36.12.** A Concessionária deverá encaminhar anualmente à COMAB as cópias das apólices dos seguros contratados e renovados.
- 37. Resolução de Controvérsias**
- 37.1. Disposições gerais**
- 37.1.1.** Sempre que houver divergência na aplicação das normas contratuais que envolvam direito patrimonial disponível, a **COMAB** e a **Concessionária** podem buscar o mecanismo de resolução de controvérsias por meio do Arbitragem.
- 37.1.2.** Não serão submetidos ao ambiente de resolução de controvérsias:
- (i) questões relativas a direitos indisponíveis não transacionáveis;
 - (ii) a natureza e a titularidade públicas do serviço concedido ou permitido;
 - (iii) o poder de fiscalização sobre a exploração do serviço delegado; e
 - (iv) o pedido de rescisão do contrato por parte da **Concessionária**.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

37.1.3. A submissão às medidas de resolução de controvérsias não exige o **Poder Concedente** nem a **Concessionária** da obrigação de dar integral cumprimento ao **Contrato**, nem permite a interrupção das atividades vinculadas.

37.1.4. As despesas incorridas pelas **Partes** para a utilização do mecanismo de resolução de controvérsias previsto nesta cláusula não ensejarão o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato**.

37.2. Arbitragem

37.2.1. As **Partes** poderão submeter à arbitragem as controvérsias relativas a direitos patrimoniais disponíveis decorrentes do **Contrato** e seus **Anexos**, ou instrumentos a ele relacionados, após decisão definitiva da autoridade competente (COMAB).

37.2.2. Para os fins da subcláusula anterior, considera-se definitiva a decisão proferida por autoridade administrativa quando não houver possibilidade de interposição de recurso administrativo, pela **Concessionária**, em face da decisão proferida pela **COMAB**.

37.2.3. A submissão à arbitragem, nos termos desta cláusula, não exige o **Poder Concedente** nem a **Concessionária** de dar integral cumprimento a este **Contrato**, nem permite a interrupção das atividades vinculadas à **Concessão**, observadas as prescrições deste **Contrato**.

37.2.4. O procedimento será conduzido pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (International Chamber of Commerce – ICC), nos termos da regulamentação aplicável.

37.2.5. No que tange às matérias que devam necessariamente ser submetidas à apreciação do Poder Judiciário, a COMAB decidirá o foro de eleição.

37.2.6. As regras de direito material para fundamentar a decisão arbitral serão as da legislação argentina ou brasileira, conforme deliberação da COMAB, sendo vedada a arbitragem por equidade.

37.2.7. Caso seja necessária a obtenção de medidas cautelares ou de urgência antes da constituição do tribunal arbitral, as **Partes** poderão, nos termos da legislação aplicável, requerê-las conforme regulamentação específica da **COMAB**.

37.2.8. As custas e as despesas relativas ao procedimento arbitral, inclusive os custos relacionados à eventual produção de prova pericial e os respectivos honorários periciais, serão sempre antecipadas pela **Concessionária** e, quando for o caso, restituídos conforme deliberação final em instância arbitral.

37.2.9. O tribunal arbitral condenará a **Parte** total ou parcialmente vencida ao pagamento de honorários advocatícios, nos termos do art. 85 do Código de Processo Civil, ou legislação que venha a substituí-lo, excluído o ressarcimento, por quaisquer das **Partes**, de honorários contratuais.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

38. ESG - Práticas de Responsabilidade Ambiental, Social e Governança Corporativa

- 38.1.** A Concessionária compromete-se a cumprir as melhores práticas nacionais e internacionais de responsabilidade ambiental, social e de governança, em especial as previstas na Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na ONU (ODS), bem como de padrões e parâmetros que venham a substituí-los.
- 38.2.** Para além das obrigações ambientais, sociais e de governança, a Concessionária deverá praticar as ações necessárias para atendimento das práticas previstas no PEC e divulgá-las em seu sítio eletrônico.
- 38.3.** O concessionário deverá manter standards ambientais, seguindo os respectivos PGAS, listados no PEC, durante todo o período da Concessão.
- 38.4.** Desde a Data da Assunção, o novo Concessionário deverá definir “linha de base” para qual terá seis meses para rever e verificar se o CUF apresenta passivos ambientais, caso haja a Concessionária será responsável pela sua remediação, conforme subcláusula 21.1.23.

39. Disposições Diversas

39.1. Exercício de Direitos

- 39.1.1.** O não exercício ou o exercício tardio ou parcial de qualquer direito que assista a qualquer das **Partes** pelo **Contrato** não importa renúncia, nem impede o seu exercício posterior a qualquer tempo, nem constitui novação da respectiva obrigação ou precedente.

39.2. Invalidade Parcial

- 39.2.1.** Se qualquer disposição do **Contrato** for considerada ou declarada nula, inválida, ilegal ou inexecutável em qualquer aspecto, a validade, a legalidade e a exequibilidade das demais disposições contidas no **Contrato** não serão, de qualquer forma, afetadas ou restringidas por tal fato.

- (i) As **Partes** negociarão, de boa-fé, a substituição das disposições inválidas, ilegais ou inexecutáveis por disposições válidas, legais e exequíveis, cujo efeito econômico seja o mais próximo possível ao efeito econômico das disposições substituídas.

- 39.2.2.** Cada declaração e garantia feita pelas **Partes** no presente **Contrato** deverá ser tratada como uma declaração e garantia independente, e a responsabilidade por qualquer falha será apenas daquele que a realizou e não será alterada ou modificada pelo seu conhecimento por qualquer das **Partes**.

39.3. Lei Aplicável

- 39.3.1.** O Contrato será regido e interpretado de acordo com o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as Cidades de São Borja e Santo Tomé; pelo Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Funcionamento do Centro Unificado de Fronteira São Borja-Santo Tomé; pelas Resoluções COMAB, e demais normas vigentes sobre a matéria.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

39.3.2. A **Concessão** será regida pelo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as Cidades de São Borja e Santo Tomé; e pelo Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Funcionamento do Centro Unificado de Fronteira São Borja-Santo Tomé; Resoluções COMAB e demais normas vigentes sobre a matéria.

39.4. Comunicações

39.4.1. As comunicações e as notificações entre as **Partes** serão efetuadas por escrito e remetidas: (i) em mãos, desde que comprovadas por protocolo; (ii) por correio registrado, com aviso de recebimento; (iii) por peticionamento eletrônico; ou (iv) por correio eletrônico.

- (i) Qualquer das **Partes** poderá modificar o seu endereço, mediante simples comunicação à outra **Parte**.

39.5. Idioma

39.5.1. Todos os documentos relacionados ao **Contrato** e à **Concessão** deverão ser redigidos em língua portuguesa e língua espanhola, ou para elas traduzidos, em se tratando de documentos estrangeiros.

E por estarem, assim, justas e contratadas as Partes assinam este Contrato de forma eletrônica, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

Brasília, [●] de [●] de [●],

COMISSÃO MISTA BRASILEIRO-ARGENTINA (COMAB)

[CONCESSIONÁRIA]

[TESTEMUNHA]

[TESTEMUNHA]



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Anexo 1 - Termo de Arrolamento e Transferência de Bens

TERMO DE ARROLAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE BENS

Aos [●] de [●] de [●], pelo presente instrumento, de um lado,

- (3) O **Poder Concedente**, por intermédio da Comissão Mista Argentino-Brasileira - **COMAB**, com sede em [Município], Estado de [●], na [endereço], devidamente representada pelos Srs. [●], [qualificação], representantes da República Federativa do Brasil e da República Argentina, doravante denominada “**COMAB**”; e
- (4) [**Concessionária**], sociedade por ações, com sede em [Município], Estado de [●], na [endereço], inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Economia, sob o nº [●], neste ato representada por [●], os Srs [●], [qualificação], conforme poderes previstos no seu estatuto social; e

Considerando que:

- A [**Concessionária**] foi constituída, em [●] de [●] de [●], pela [**Proponente**] vencedora da **Concorrência** para a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração e gestão de investimentos para conservação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF), neste incluídos os serviços de movimentação e armazenagem de mercadoria sob controle aduaneiro nas condições estabelecidas pelos órgãos públicos, (conforme definido no **Contrato de Concessão** mencionado abaixo), de acordo com publicação do **Diário Oficial** de [●] de [●] de [●];
- O **Contrato de Concessão** foi celebrado em [●] de [●] de [●], conforme publicado no **Diário Oficial** [●] de [●] de [●] (“**Contrato de Concessão**”); e
- A subcláusula 4.2.1 do **Contrato de Concessão** determina a transferência, pela **COMAB**, dos **Bens da Concessão** à **Concessionária** na **Data da Assunção**;

A **COMAB** e a **Concessionária**, no presente ato, celebram o Termo de Arrolamento e Transferência dos Bens atualmente utilizados para a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração e gestão de investimentos para conservação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF), neste incluídos os serviços de movimentação e armazenagem de mercadoria sob controle aduaneiro nas condições estabelecidas pelos órgãos públicos, abaixo arrolados:

[●]

Comissão Mista Argentino-Brasileira - COMAB

[**Concessionária**]



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Anexo 2 – Plano de Exploração da Concessão

*Este **Anexo** será disponibilizado separadamente.*



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

(Papel Timbrado do Banco Fiador)

Anexo 3 - Modelo de Fiança Bancária

[local], [●] de [●] de [●]

À

Comissão Mista **Argentino-Brasileira** – COMAB (“COMAB”)

[●]

Ref.: Carta de Fiança Bancária nº [●] (“Carta de Fiança”)

- 1** Pela presente **Carta de Fiança**, o Banco [●], com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob nº [●] (“**Banco Fiador**”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a **COMAB** como fiador solidário da [**Concessionária**], com sede em [●], inscrita no CNPJ/MF sob nº [●] (“**Afiançada**”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nºs 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **Afiançada** no **Contrato de Concessão** nº [●], para a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração e gestão de investimentos para conservação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF), neste incluídos os serviços de movimentação e armazenagem de mercadoria sob controle aduaneiro nas condições estabelecidas pelos órgãos públicos (“**Contrato**”), celebrado entre a **COMAB** e a **Afiançada** em [●], cujos termos, cláusulas e condições o **Banco Fiador** declara expressamente conhecer e aceitar.
- 2** Em consequência desta **Carta de Fiança**, obriga-se o **Banco Fiador** a pagar à **COMAB**, no caso de descumprimento das obrigações assumidas pela **Afiançada** no **Contrato**, incluindo, entre outras, as hipóteses de inadimplemento previstas no **Contrato**, os valores identificados a seguir, para cada ano do **Contrato** (“**Fiança**”):

Período	Valor
Do início do Prazo do Contrato até o 5º Ano de Concessão	5% do Valor da Contratação, equivalente a [●].
Do 6º Ano de Concessão até o 20º Ano de Concessão	2,5% do Valor da Contratação, equivalente a [●].
Do 21º Ano de Concessão até o término da Concessão	5% do Valor da Contratação, equivalente a [●].

2.1 A **Garantia de Execução do Contrato** será reajustada anualmente pelo **CPI**.

- 3** Obriga-se, ainda, o **Banco Fiador**, no âmbito dos valores indicados no item 2 desta **Carta de Fiança Bancária**, a pagar pelos prejuízos causados pela **Afiançada**, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes títulos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e

IF-2024-121617246-APN-DNATF#MI



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo **Banco Fiador**, da notificação escrita encaminhada pela **COMAB**.

- 4** O **Banco Fiador** não poderá admitir nenhuma objeção ou oposição da **Afiançada** ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a **COMAB** nos termos desta **Carta de Fiança**.
- 5** O **Banco Fiador** e a **Afiançada** não poderão alterar qualquer dos termos da **Fiança** sem a prévia e expressa autorização da **COMAB**.
- 6** Sempre que a **Afiançada** se utilizar de parte do total da **Fiança**, o **Banco Fiador** obriga-se a efetuar imediata notificação à **Concessionária** para que esta proceda, dentro de 30 (trinta) dias da data da utilização, à recomposição do montante integral da **Fiança**.
- 7** Na hipótese de a **COMAB** ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente **Carta de Fiança**, fica o **Banco Fiador** obrigado ao pagamento das despesas judiciais ou extrajudiciais.
- 8** A **Fiança** vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado desta data, conforme as condições mencionadas no **Contrato**.
- 9** Declara o **Banco Fiador** que:
 - 9.1** a presente **Carta de Fiança** está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável;
 - 9.2** os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a **Fiança** em seu nome e em sua responsabilidade; e
 - 9.3** seu capital social é de USD [●] (●), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança, e que o valor da presente **Carta de Fiança**, no montante de USD [●] (●), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
- 10** Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta **Carta de Fiança** terão os significados a eles atribuídos no **Contrato**.

[Assinatura dos procuradores com firma reconhecida]

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Anexo 4 - Modelo de Seguro-Garantia

TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMOS DO SEGURO-GARANTIA

1 Tomador

1.1 Concessionária.

2 Segurado

2.1 Comissão Mista Argentino-Brasileira – COMAB (“COMAB”)

3 Objeto do Seguro

3.1 Garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contraídas pela **Concessionária** perante o **Poder Concedente**, nos termos do **Contrato de Concessão da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai**, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), bem como do **Centro Unificado de Fronteira (CUF)**, devendo o Segurado ser indenizado, até o limite dos valores fixados no item 5 abaixo, quando ocorrer descumprimento contratual, incluindo, entre outros, os eventos de descumprimento contratual indicados no **Contrato**.

4 Instrumento

4.1 Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, ou órgão similar atuante na República da Argentina, observando os termos dos atos normativos da SUSEP aplicáveis a seguros-garantia.

5 Valor da Garantia

5.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever os montantes de indenização indicados a seguir, para cada ano do **Contrato**:

Período	Valor
Do início do Prazo do Contrato até o 5º Ano de Concessão	5% do Valor da Contratação, equivalente a [•].
Do 6º Ano de Concessão até o 20º Ano de Concessão	2,5% do Valor da Contratação, equivalente a [•].
Do 21º Ano de Concessão até o término da Concessão	5% do Valor da Contratação, equivalente a [•].

5.2 A **Garantia de Execução do Contrato** será reajustada anualmente pelo **CPI**.

6 Prazo

6.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 1 (um) ano, renovável por igual período.

7 Disposições Adicionais

7.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

IF-2024-121617246-APN-DNATF#MI



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

- (vii) declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do **Contrato**;
- (viii) vedação ao cancelamento da Apólice de Seguro-Garantia por falta de pagamento total ou parcial do prêmio;
- (ix) confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador;
- (x) a comunicação regular da expectativa e da reclamação do sinistro, quando apresentados todos os documentos e preenchidos os requisitos previstos nesta apólice, assegura a indenização em favor do segurado, ainda que entre o fato gerador do sinistro e a conclusão da sua apuração tenha expirado a vigência da apólice ou esta tenha sido prorrogada;
- (xi) a prorrogação da apólice não implicará reconhecimento pelo segurado da adimplência e pontualidade nas obrigações previstas no contrato de concessão pelo tomador;
- (xii) que, declarada a caducidade da **Concessão**, a **COMAB** poderá executar a Apólice de Seguro-Garantia para ressarcimento de eventuais prejuízos; e
- (xiii) as questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora e Segurado, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do Segurado.

8 Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste Anexo terão os significados a eles atribuídos no **Contrato**.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Anexo 5 – Proposta Econômica

*Este **Anexo** será representado pela **Proposta Econômica** apresentada pela **Licitante Vencedora**.*



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Anexo 6 – Transição A

1. Apresentação

1.1. A transição tratada neste Anexo do Contrato considera a interação entre a SPE e o Poder Concedente ou a Operadora Anterior e tem o objetivo de facilitar a assunção da operação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF).

1.2. A transição tratada neste Anexo tem o objetivo de facilitar a assunção da operação do objeto da Concessão e a transferência dos Bens Reversíveis, assim como garantir a qualidade, continuidade e atualidade da prestação dos serviços que integram o escopo do Contrato, devendo todos os atores relacionados à SPE e ao Poder Concedente ou à Operadora Anterior ensejarem os esforços necessários para a efetiva e célere transição operacional.

1.3. A Transição A não é necessária ou indispensável para o cumprimento do Contrato pela SPE, que assume ter plenas condições de assunção do Contrato independentemente da realização das atividades tratadas neste Anexo.

1.4. O Poder Concedente ou a Operadora Anterior não são responsáveis por eventuais equívocos, erros ou problemas ocorridos neste processo de transição, que não eximirão a SPE de qualquer responsabilidade prevista no Contrato.

2. Equipe de Transição

2.1. A SPE criará equipe de transição responsável pela execução do Plano de Transição Operacional.

2.1.1. A equipe de transição será integrada por profissionais da SPE alocados nas áreas de expertise necessárias à continuidade da operação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF).

2.2. A equipe de transição acompanhará a operação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF) até o final da Fase de Convivência A, assimilará as informações disponibilizadas e implementará o Plano de Transição Operacional.

2.3. A Equipe de Transição encaminhará à COMAB, ao final da Fase de Convivência A, relatório final das atividades desenvolvidas durante a fase de transição.

3. Fase de Convivência A

3.1. A Fase de Convivência A terá início no dia seguinte ao da data da assinatura do Contrato e finalizará após 30 (trinta) dias com a assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, nos termos do Contrato.

3.2. Durante a Fase de Convivência A, caberá à equipe de transição, dentre outras atividades:

3.2.1. Implantar o Plano de Transição Operacional;

3.2.2. Acompanhar a operação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF);



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

3.2.3. Planejar a composição do seu quadro de funcionários;

3.2.4. Iniciar interação com os atores e agentes envolvidos na operação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF);

3.2.5. Utilizar os espaços físicos disponibilizados pelo Poder Concedente ou pela Operadora Anterior.

3.3. Durante esse período os Bens da Concessão anterior que serão revertidos à futura Concessão ficarão à disposição para utilização da SPE, desde que a sua utilização não comprometa a operação durante a transição.

3.4. A SPE poderá empregar meios alternativos aos indicados acima para obtenção das informações relevantes ao desempenho de suas atividades durante a fase de transição.



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

Anexo 7 - Transição B

1. Apresentação

1.1. A Transição tratada neste Anexo considera a interação entre a Concessionária e o Poder Concedente ou a Operadora Futura no final da Concessão.

1.2. A Transição tratada neste Anexo tem o objetivo de facilitar assunção da operação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF) e a transferência dos Bens Reversíveis, assim como garantir a qualidade, continuidade e atualidade da prestação do serviço.

1.3. O Poder Concedente não é responsável por quaisquer equívocos, erros ou problemas nesta transição, decorrentes da relação entre a Concessionária e a Operadora Futura.

1.4. As obrigações e responsabilidades da Concessionária, previstas no Contrato, permanecerão inalteradas durante a Transição B.

1.5. Para todos os procedimentos de Transição B, aplicar-se-ão, sem prejuízo das demais disposições contratuais, as disposições constantes do Contrato.

2. Fiscalização Inicial de Encerramento

2.1. Pelo menos doze meses antes do advento do termo contratual da Concessão, será iniciada a Fiscalização Inicial de Encerramento, ao final da qual será emitido o Relatório Inicial de Encerramento.

2.2. O Relatório Inicial de Encerramento será emitido em até 1 (um) mês contado do início da Fiscalização Inicial de Encerramento.

2.3. O Relatório Inicial de Encerramento conterá, de forma pormenorizada, o resultado da monitoração, o inventário preliminar com a lista de bens e seu estado, as desconformidades dos elementos em relação ao seu parâmetro de desempenho e funcionalidade.

2.4. O Relatório Inicial de Encerramento deverá abranger a análise dos:

(i) Bens da Concessão e elementos do Sistema Rodoviário em relação aos seus Parâmetros de Desempenho definidos no PEC;

(ii) Bens da Concessão e elementos da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF), inclusive aqueles necessários para a sua monitoração e aferição de sua funcionalidade;

(iii) Demais Bens da Concessão e elementos da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF) que não sejam abarcados pelas hipóteses descritas nos itens 2.4, (i) e 2.4, (ii).

2.5. A COMAB ou terceiro por ela autorizado poderão se valer da prerrogativa prevista no Contrato para a elaboração do inventário de Bens da Concessão.

3. Fiscalização Final de Encerramento

3.1. Três meses antes do advento do termo contratual da Concessão, será iniciada a Fiscalização Final de Encerramento, ao final da qual será emitido o Relatório Final de Encerramento.

IF-2024-121617246-APN-DNATF#MI



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

3.2. O Relatório Final de Encerramento deverá conter, além daqueles itens previstos no item 2.3, a avaliação das pendências verificadas no Relatório Inicial de Encerramento.

3.3. O Relatório Final de Encerramento será emitido até 30 (trinta) dias antes do fim da Concessão.

3.3.1. Caso se verifique o não cumprimento de quaisquer das pendências indicadas no Relatório Inicial de Encerramento, estas serão apuradas nos termos do Contrato.

3.3.2. O arrolamento de Bens Reversíveis será redigido considerando o constante do inventário de Bens da Concessão contido no Relatório Final de Encerramento.

3.3.3. O termo de arrolamento e transferência de bens deverá ser celebrado em até 30 (trinta) dias após o advento do termo contratual e poderá ser revisto em até 12 (doze) meses após esse prazo.

3.4. A COMAB ou terceiro por ela autorizado poderão se valer da prerrogativa prevista no Contrato para a elaboração do inventário de Bens da Concessão.

4. Fase de Convivência

4.1. A Fase de Convivência B é o período de convívio entre a Concessionária e o Poder Concedente ou a Operadora Futura, objetivando a apropriada transição operacional e a continuidade da prestação adequada dos serviços.

4.2. Obrigações da Concessionária:

4.2.1. Durante a Fase de Convivência B, a Concessionária deverá:

(i) Disponibilizar documentos e contratos relativos ao objeto da Concessão;

(ii) Disponibilizar documentos operacionais relativos ao objeto da Concessão;

(iii) Disponibilizar demais informações sobre a operação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF);

(iv) Cooperar com o Poder Concedente ou com a Operadora Futura e com a COMAB para a transmissão adequada dos conhecimentos e informações;

(v) Permitir o acompanhamento da operação do objeto da concessão e as atividades regulares da Concessionária pelo Poder Concedente ou pela Operadora Futura;

(vi) Promover o treinamento do Poder Concedente ou da Operadora Futura relativamente à operação da Ponte Rodoviária sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé (Ponte Binacional), de seus acessos rodoviários em ambos os lados e do Centro Unificado de Fronteiras (CUF);

(vii) Colaborar com o Poder Concedente ou com a Operadora Futura na elaboração de eventuais relatórios requeridos para o processo de transição;

(viii) Indicar profissionais das áreas de conhecimento relevantes para transição operacional durante a Fase de Convivência;

(ix) Disponibilizar espaço físico para acomodação dos grupos de trabalho do Poder Concedente ou da Operadora Futura, nesse período;

(x) Auxiliar no planejamento do quadro de funcionários;

IF-2024-121617246-APN-DNATF#MI



COMAB
COMISSÃO MISTA ARGENTINO – BRASILEIRA
PARA A PONTE INTERNACIONAL SÃO BORJA - SANTO TOMÉ

(xi) Interagir com o Poder Concedente ou com a Operadora Futura e demais atores e agentes envolvidos na operação do Sistema Rodoviário;

(xii) Colaborar das demais formas indicadas pela COMAB ou dispostas em sua regulamentação.

4.3. Durante esse período os Bens da Concessão que serão revertidos à Operadora Futura ou ao Poder Concedente ficarão à disposição para a sua utilização, desde que a sua utilização não comprometa a operação durante a transição.



República Argentina - Poder Ejecutivo Nacional
AÑO DE LA DEFENSA DE LA VIDA, LA LIBERTAD Y LA PROPIEDAD

Hoja Adicional de Firmas
Informe gráfico

Número: IF-2024-121617246-APN-DNATF#MI

CIUDAD DE BUENOS AIRES
Miércoles 6 de Noviembre de 2024

Referencia: contrato portugues

El documento fue importado por el sistema GEDO con un total de 60 pagina/s.

Digitally signed by GESTION DOCUMENTAL ELECTRONICA - GDE
Date: 2024.11.06 07:08:37 -03:00

Ricardo BOTANA
Director Nacional
Dirección Nacional de Asuntos Técnicos de Fronteras
Jefatura de Gabinete de Ministros

Digitally signed by GESTION DOCUMENTAL
ELECTRONICA - GDE
Date: 2024.11.06 07:08:38 -03:00